



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS-IFCHS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUSTENTABILIDADE
NA AMAZÔNIA- PPGSS**

MÁRCIA HELENA NASCIMENTO BRAGA

**ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL: desafios
da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a
mulher em Manaus.**

Manaus – AM
2019

MÁRCIA HELENA NASCIMENTO BRAGA

ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL: desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus.

Dissertação apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas para a obtenção do título de mestre. Linha de Pesquisa: Questão Social, Políticas Públicas, Trabalho e Direitos Sociais na Amazônia.

Orientadora: Prof^a.Dra. Lidianny de Lima Cavalcante.

Manaus – AM

2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

B813a Braga, Márcia Helena Nascimento
Assistência na Lógica da (Des) Proteção Social: desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus. / Márcia Helena Nascimento Braga. 2019
174 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Lidiany de Lima Cavalcante
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Gênero. 2. Políticas Públicas. 3. Rede. 4. Violência contra a Mulher. I. Cavalcante, Lidiany de Lima II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

MÁRCIA HELENA NASCIMENTO BRAGA

**ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL: desafios
da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a
mulher em Manaus.**

Defesa ocorrida em 07 de junho de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Doutora. Lidianny de Lima Cavalcante- Presidente

Profa. Doutora Jucelem Belchior Ramos- Membro

Profa. Doutora Simone Eneida Baçal de Oliveira - Membro

Profa. Doutora Marinez Gil Nogueira Cunha - Suplente

Profa. Doutora Márcia Irene Pereira Andrade- Suplente

Manaus–AM

2019

Dedico esta dissertação a todas as mulheres que em meio a toda opressão sofrida, conseguiram se libertar dos grilhões da violência. Dedico também aquelas que por alguma razão (não nos cabe julgar) ainda estão em busca de coragem para se libertar, e em especial a todos os que aceitaram participar da pesquisa. Vocês foram a voz, que busquei enquanto pesquisadora para dizer que precisamos ter coragem e resistir sempre, diante a tantas injustiças, desigualdades e violência.

Muito Obrigada!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, por me permitir alcançar o sonho do mestrado;

Agradeço a minha família, por sempre estar comigo e acreditar na minha capacidade, por me incentivar nos meus sonhos;

Agradeço a minha pequena e amada filha Ynaê, por ser, essa menina adolescente, tão decidida e firme no que acredita, por me dar forças quando me sinto tão pequena diante dos obstáculos;

Agradeço a duas queridas e especiais amigas: Lilian Gomes e Helena Tereza Tupinambá que sempre me incentivaram, me apoiaram, e continuam me apoiando e torcendo pelas minhas vitórias e conquistas, quero dizer que sou eternamente grata pela nossa amizade;

Agradeço as colegas da turma de mestrado, em especial as companheiras que estiveram comigo nessa caminhada: Aline Ribeiro, Denise Bentes, Jéssica Daiane, Thaynara Reis, Viviane Rocha, muito grata pela parceria, pelas viagens, pelos encontros, eventos que juntas participamos, pelos cafés da manhã, por me escutarem nos momentos difíceis. Quero dizer que somos vencedoras, conseguimos e é mérito nosso;

Meu muito obrigada a minha ex-chefa Kátia Brandão, por ter me liberado muitas vezes do trabalho, assim conseguir concluir parte das disciplinas obrigatórias;

A todos os professores que fazem parte do colegiado permanente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, pelos ensinamentos, pelas orientações, em especial as professoras que estiveram ministrando as disciplinas. Muito obrigada pela aulas, pelos seminários, pelos debates, pelas leituras que todas nos proporcionaram, fica meu especial agradecimento as professoras: Profa. Dra. Deborah Cristina Bandeira Rodrigues, Profa. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Rodrigues Chaves, Profa. Dra. Katia de Araújo Lima Vallina, Profa. Dra. Simone Eneida Baçal Oliveira, Profa. Dra. Yoshiko Sasaki, Profa. Dra. Iraildes Caldas Torres, Profa. Dra. Lucilene Ferreira de Melo;

Agradecimento especial ao Prof. Dr. Noval Benayon Mello, pela simplicidade e gentileza em suas aulas;

Agradeço a Profa. Dra. Jucelem Guimarães Belchior Ramos, Profa. Dra. Yoshiko Sasaki, que participaram da banca para o Exame de Qualificação.

Agradeço a Profa. Dra. Simone Eneida Baçal Oliveira, a Profa. Dra. Jucelem Guimarães Belchior Ramos, por aceitarem participar da banca para defesa dessa dissertação;

Agradeço também a Universidade Federal do Amazonas, ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, pelo comprometimento com a qualificação e aprimoramento intelectual da nossa região, e também agradeço ao CNPQ- Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, a qual estive como bolsista da referente instituição.

Por fim, quero agradecer a minha magnífica orientadora, uma pessoa espetacular, durante todo processo da construção do projeto de pesquisa até a fase final da dissertação, suas orientações, foram fundamental para eu ter chegado até aqui. Professora Dra. Lidiany de Lima Cavalcante, foi sobretudo, uma amiga, e será para mim, minha eterna mestra. Você é um ser humano iluminado e muito especial. Muito obrigada por ter acreditado em mim, na minha capacidade. Meu respeito, minha gratidão e minha eterna admiração.

“Não estamos aqui para tacar pedra o tempo todo (...) ter este espaço, é garantir que o outro mundo de fato é possível”.

Marielle Franco

RESUMO

A presente dissertação intitulada Assistência na Lógica da (Des) Proteção Social: desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus, a qual analisamos os aportes de efetividade da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus, e contextualizamos como os significados de gêneros influenciaram culturalmente na (des) construção da violência contra mulher; Caracterizamos e identificamos as Políticas Públicas que subsidiam a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus; Discutimos, limites e avanços da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher, destacando a visão dos diversos sujeitos sociais (gestores, profissionais e mulheres que sofreram ou estão em situação de violência). O estudo teve como aporte central a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus. A pesquisa foi do tipo exploratória, de natureza quantitativa. Todo material coletado se deu por meio da pesquisa de campo. Analisamos a partir da técnica de análise do discurso, por entendermos que seria a mais apropriada para nossa pesquisa. Seleccionamos seis (06) instituições, seguindo a Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conforme os eixos estruturantes, que diz respeito a Assistência e Combate. Quanto a Assistência deve garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência, com vista a formação continuada de agentes públicos e comunitários, e também a criação de serviços especializados, além da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento, no caso a articulação dos governos: Federal, Estadual, Municipal, Distrital, e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Quanto ao Combate, exige normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores e ou autores de violência contra as mulheres. A Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, propõe ações que garantam a implementação da Lei Maria da Penha, em especial, no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Adotamos para o cumprimento da pesquisa as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS (Conselho Nacional de Saúde). Entrevistamos dezenove (19) sujeitos, distribuídos da seguinte forma: cinco (05) gestores das referidas instituições selecionadas pertencentes ao primeiro grupo; para o segundo grupo, seis (06) técnicos, quais sejam, Assistentes Sociais e Psicólogos; para o terceiro e último grupo, oito (08) mulheres em situação de violência, todas com registro de BO – Boletim de Ocorrência, realizado pela Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher – Zona Centro-Sul. Concluímos uma rede existente, sob o viés de uma Política Pública com os traços do projeto neoliberal, com cortes do orçamento público, comprometendo os serviços, relações de trabalho dos profissionais, fragilizados, num contexto da flexibilização no mundo trabalho, o qual os aportes de efetividades da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus, necessita ser redefinida com estratégias de ações, no enfrentamento da violência contra a Mulher, sendo necessário um compromisso do Estado. Foi também possível identificar uma sociedade marcada pelo machismo, mulheres vivendo num relacionamento abusivo por mais de dez anos. Nesse sentido, estabelecemos propostas para os aportes de efetividade da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, no sentido de contribuir para sua melhoria.

Palavras Chave: Gênero; Políticas Públicas; Rede.

ABSTRACT

This dissertation entitled Assistance in the Logic of Protection: Challenges of the service network and coping with violence against women in Manaus, which analyzed the contributions of effectiveness of the service network and coping with violence against women in Manaus, and We contextualize how gender meanings have culturally influenced the (de) construction of violence against women; We characterize and identify the Public Policies that subsidize the service network and face violence against women in Manaus; We discuss, limits and advances of the network of care and coping with violence against women, highlighting the vision of the various social subjects (managers, professionals and women who have suffered or are in a situation of violence). The study had as its central contribution the Network for Attending and Coping with Violence against Women in Manaus. The research was exploratory in nature, quantitative in nature. All material collected was done through field research. We analyze from the discourse analysis technique, because we understand that it would be the most appropriate for our research. We selected six (06) institutions, following the Policy on Combating Violence against Women, according to the structuring axes, which concerns Assistance and Combat. As for Assistance, it should ensure the humanized and qualified care of women in situations of violence, with a view to the continuous training of public and community agents, as well as the creation of specialized services, in addition to the constitution / of governments: Federal, State, Municipal, District, and civil society for the establishment of a network of partnerships to address violence against women. As for Combate, it requires criminal rules that guarantee the punishment and accountability of perpetrators and perpetrators of violence against women. The National Policy to Combat Violence against Women proposes actions that guarantee the implementation of the Maria da Penha Law, especially regarding the creation of Domestic and Family Violence Courts against Women. We interviewed nineteen (19) subjects, distributed as follows: five (05) managers of the said selected institutions belonging to the first group, for the purpose of complying with the research Resolutions 466/2012 and 510/2016 of the National Health Council. the second group, six (06) technicians, namely, Social Workers and Psychologists; for the third and last group, eight (08) women in situations of violence, all of them with BO - Occurrence Bulletin, carried out by the Specialized Crime Crimes Against Women - Central-South Zone. We conclude an existing network, under the bias of a Public Policy with the features of the neoliberal project, with cuts in the public budget, compromising the services, work relations of the professionals, weakened, in a context of flexibilization in the work world, which the contributions of effectiveness of the Network of Assistance and Coping with Violence against Women in Manaus, needs to be redefined with strategies of actions, in the fight against violence against Women, and a commitment by the State. It was also possible to identify a society marked by machismo, women living in an abusive relationship for more than ten years. In this sense, we have established proposals for the contributions of effectiveness of the Attention Network and Combating Violence against Women, in order to contribute to its improvement.

Key-words: Genre; Public policy; Network.

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Equipe Técnica Entrevistada.....	132
Tabela 02 – Instituições x Equipe Técnica.....	132
Tabela 03 – Vínculo Empregatício x Equipe Técnica.....	133

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Mulheres x Relação de Trabalho.....	31
Gráfico 02 – Convivem com o Agressor.....	35
Gráfico 03 – Estado Civil das Mulheres.....	37
Gráfico 04 – Tempo de Violência.....	39
Gráfico 05 – Tipos de Violências Sofrido.....	51
Gráfico 06 – Relações de Trabalho x Equipe Técnica.....	82
Gráfico 07 – Relação de Trabalho x Gestores.....	84
Gráfico 08 – Gênero dos Gestores.....	127
Gráfico 09 – Relação de Cargos x Gestores.....	128

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AADES	Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social
BO	Boletim de Ocorrência
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCI	Centro Integrado de Comando e Controle
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPM	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CPMI-VCM	Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAM	Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
DECM	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher
EC	Emenda Constitucional
FAO	Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FUNDACOM	Fundação de Apoio Comunitário Municipal
IBGE	Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico
IML	Instituto Médico Legal
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada
LAI	Lei de Acesso à Informação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NAEM	Núcleo de Atendimento a Mulher
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organizações das Nações Unidas
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família

PIB	Produto Interno Brasileiro
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PNPM	Política Nacional de Políticas para Mulheres
PPA	Plano Plurianual
PPGSS	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia
SAPEM	Serviço de Apoio Emergencial a Mulher
SARE	Serviço de Atendimento, Responsabilização e Educação ao Agressor
SAVVIS	Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual
SEAI	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas
SEAOP	Secretaria-Executiva-Adjunta de Operações Integradas
SEAS	Secretaria de Estado da Assistência Social
SEDUC	Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino
SEGOV	Secretaria de Governo
SEJUSC	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMASC	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
SEMASDH	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
SEPM	Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres
SISP	Sistema Integrado de Segurança Pública
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
SSP	Secretaria de Segurança Pública do Amazonas
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
SUSAM	Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I: APORTES HISTÓRICO-CULTURAIS NA (DES) CONSTRUÇÃO DOS SIGNIFICADOS DE GÊNERO E VIOLÊNCIA	24
1.1 Algumas concepções do masculino e feminino na história.....	24
1.2 Gênero na contemporaneidade: da invisibilidade ao protagonismo.....	34
1.3 Violência Contra a Mulher: entre as duas faces da mesma moeda.....	46
CAPÍTULO II: POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	63
2.1 As Políticas Públicas a partir da égide neoliberal.....	63
2.2 O cenário das Políticas de enfrentamento à violência contra a mulher.....	81
2.3 Criação e implantação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher.....	93
CAPÍTULO III: A EFETIVIDADE DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MANAUS: UMA QUESTÃO DE DIREITOS	111
3.1 Avanços na implantação da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.....	111
3.2 O olhar dos profissionais e gestores da rede.....	124
3.3 Limites e possibilidades da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher.....	139
CONSIDERAÇÕES FINAIS	155
REFERÊNCIAS	159
APÊNDICES	166
ANEXOS	175

INTRODUÇÃO

O interesse por este estudo que permeia a violência contra mulher, mas especificamente acerca da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, surgiu a partir do cotidiano profissional, e se intensificou mais ainda com os números de violência que aumentavam. Destacamos a pesquisa realizada pelo Instituto DataSenado, que indica que em 2015, 18% das mulheres entrevistadas afirmaram já terem sido vítimas de algum tipo de violência doméstica, seja ela física, sexual, psicológica, moral ou patrimonial. De acordo com o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil, a taxa de homicídios de mulheres no país entre os anos de 2006 e 2013, aumentou em 12,5%, chegando a 4,8 vítimas de homicídio em cada 100 mil mulheres. Somente em 2013 foram registrados 4.762 homicídios de mulheres no ano, ou 13 assassinatos por dia, em média. (PANORAMA DA VIOLÊNCIA CONTRA ÀS MULHERES, 2016)

Corroborando com os dados registrados na referida pesquisa do Instituto DataSenado, o Sistema Integrado de Segurança Pública -SISP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, apontou que os dois primeiros meses de 2017 a capital teve 1.791 casos de violência doméstica contra a mulher. De acordo com o mesmo sistema no período de janeiro a outubro de 2016, a capital teve um total de 12.844 casos de violência doméstica registrado. No mesmo período de janeiro a dezembro foram também registrados três crimes de Femicídio.

No relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –IPEA (Atlas da Violência, 2017) em 2015, 4.621 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Ainda que, em termos de letalidade violenta, as mulheres sejam menos afligidas, este número representa uma pequena ponta do iceberg das centenas de milhares de violências (físicas, psicológicas e materiais) que afligem a população feminina, que são motivadas por uma cultura patriarcal e que passam invisíveis aos olhos da sociedade.

No entanto, o despertar pelo estudo se fortaleceu ao ingressar no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, percebemos que poderíamos contribuir com a produção do conhecimento, de forma a entender melhor o objeto de estudo da referida pesquisa,

de modo que atendesse também as linhas do PPGSS, voltadas para a questão social e políticas sociais.

O tocante a violência contra a mulher, é tão esmagadora, e desumana que fere a dignidade de quem sofre. Geralmente as mulheres chegavam fragilizadas, com baixa autoestima e o desejo maior era “dar um susto” (termo muito bem colocado nos relatos dos sujeitos que participaram da pesquisa), podíamos perceber um sentimento de submissão, inferioridade das mulheres, e naquele primeiro momento não conseguíamos identificar nelas a vontade de sair ou romper com aquela situação de violência que sofriam. Podemos também considerar que seja uma característica, uma problemática cultura, até mesmo ausência de informações, bem como o aporte de Políticas Públicas para as mulheres em situação de violência. No entanto, todo esse olhar era muito isolado do ponto de vista científico, sendo necessário aprofundarmos com mais precisão.

Foi a partir dessas observações que entendemos nossas inquietações, a necessidade pelo estudo, além de pesquisar sobre o assunto em questão. Contudo, o estudo se ampliou, no sentido de trazermos como objeto de estudo a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. No sentido que nos possibilitasse alcançar algo a mais, com vistas e possibilidades que nos desse uma compreensão maior, no que se refere as estratégias e ações, a respeito ao combate e enfrentamento da violência. Desse modo, partimos então do pressuposto das Políticas Públicas para mulheres, que viabilizam os direitos em especial das mulheres em situação de violência. Nesse entendimento a discussão acerca da violência contra a mulher, parte do entendimento da perspectiva de gênero.

Dessa forma, chegamos ao tema proposto dessa dissertação intitulada: Assistência na Lógica da (des) proteção social: desafios da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher em Manaus. Entender o processo de articulações e ações que tais políticas realizavam entre os Estados, Municípios, além de ações não governamentais de forma a integrar as operações do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, áreas de Segurança Pública, Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Habitação, seria mais que falar e discutir quanto a violência contra mulher, seria pensar no seu enfrentamento a partir de Políticas Públicas, os aportes de efetividade dessa rede precisam ser melhor explicitadas, afim de podermos visualizarmos melhor a realidade da nossa cidade de Manaus.

Um dos elementos que merecem destaque nessa dissertação é o entendimento da opressão e subordinação do feminino ao domínio masculino. Pateman (1993) já compreendia que o traço característico do mundo moderno é o fato de os seres humanos não estarem presos à condição em que nascem, mas serem livres para empregar suas faculdades, e tantas quantas forem as oportunidades favoráveis. No entanto, esse princípio se aplica apenas aos homens, nascer mulher é aceitar um lugar já determinado. Vaitsman (1989) *apud* Veloso (2015, p. 45) afirma que a “opressão da mulher é universal, tendo existido em todas as sociedades até hoje conhecida, apesar das diversas formas e modo de produção de cada sociedade”.

Para Marx (2006) a natureza desumana da sociedade capitalista fere os indivíduos das mais diversas origens sociais, e ainda afirma que não são os proletários ao desespero, mas cria um setor social que toma um lugar, que são as mulheres. A crítica feita a sociedade burguesa, não se centraliza somente a exploração econômica, mas também a vários fatores, e amplia para os aspectos éticos, e nesse sentido aponta à opressão a mulher, é nesse sentido que Marx, cita que a natureza da sociedade é desumana. Contudo, a tradição de submissão do feminino ao masculino e a desigualdade de direitos entre gêneros é presente e não podemos esquecer, pois embora tenhamos dispositivos legais, ainda assim nossa sociedade carrega traços machistas.

Barsted (2007) vem nos falar que as demandas das mulheres por serviços e equipamentos sociais contemplam suas necessidades específicas em particular o enfrentamento da violência de gênero, a partir da década de 1980. Assim, um elemento importante são as Políticas Públicas na condição da formalização dos direitos garantidos por Lei. Foi a partir desse entendimento e compreensão que o movimento feminista no Brasil, passou a estabelecer diálogo com o Poder Legislativo. Embora, tardiamente o Brasil a partir da Constituição Federal de 1988, reconhece a igualdade de direitos de homens e mulheres, na vida pública e na vida privada, bem como incorporou em seus textos inúmeros novos direitos individuais e sociais das mulheres. Ainda que tenhamos uma constituição chamada de cidadã, (pelo então político brasileiro Ulisses Guimarães) permeia na sociedade a manutenção de uma cultura que é marcada por desigualdades, onde o masculino e feminino ainda são questões políticas limitadas no discurso da sociedade brasileira. Nessa perspectiva é que entre 1988 e em 1990, ainda segundo Barsted (2007),

diversas constituições estaduais e Leis orgânicas municipais incluíram dentre seus dispositivos preceitos que repudiam a violência contra mulher, e que preveem a criação de serviços de proteção a mulheres vítimas¹ de violência.

Em 2006, após o Estado Brasileiro ser punido, é obrigado a criar ações e estratégias, dispositivos legais de proteção a mulheres em situação de violência. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos publicou um relatório em 16 de abril de 2001, relatório nº 54/2001. A Lei 11.340/2006, que trata especificamente da violência doméstica e familiar contra a mulher, denominada de Lei Maria da Penha, sancionada após o Estado brasileiro ser obrigado a criar, ações e estratégias que pudesse ter um olhar de proteção às mulheres em situação de violência. (BARSTED, 2007)

Nesse viés vem se desenhando ainda que lentamente um conjunto de ações, estratégias, leis que merecem nosso olhar, seja o fato de o governo Brasileiro esteja preocupado em criar condições favoráveis para acabar com a violência contra mulher. A própria Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres criada em 2003 e a Política Nacional de Enfrentamento a violência contra Mulher (BRASIL, 2011) apontam que as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

É importante dizer que será a partir do II Plano Nacional de Políticas para às Mulheres (2008) que começa a ser reforçado e criado o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra Mulher. O pacto refere-se às ações previstas nos dois planos, é também um importante instrumento político, realizado acordo federativo das três instâncias: Municipais, Estaduais e Federais e se apoia em duas premissas: a transversalidade de gênero nas Políticas Públicas associada à intersectorialidade das ações. Assim a Rede de Atendimento às Mulheres em

¹- Durante todo o processo desse estudo, não utilizaremos a categoria vítima ao tratarmos da violência contra mulher, por entendermos que tal categoria cria um processo ahistórico da condição da mulher. Utilizaremos “**em situação de violência**”. Para melhor entendimento da categoria vítima, recorrer à obra de SARTI, Cynthia. A vítima como figura Contemporânea. CADERNO CRH, Salvador, v. 24, n. 61, p. 51-61, Jan./Abr. 2011.

Situação de Violência constitui como um dos instrumentos de estratégias para o enfrentamento e combate da violência contra as mulheres.

Podemos dizer que a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra às Mulheres, merece um destaque, uma vez que será a partir dessa política que poderemos pensar num rompimento da violência contra a mulher. Dessa forma pautamos os seguintes objetivos: geral: Analisar os aportes de efetividade da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus, e enquanto objetivos específicos: Contextualizar como os significados de gêneros influenciaram culturalmente na (des) construção da violência contra mulher; Caracterizar e Identificar as Políticas Públicas que subsidiam a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus; Discutir, limites e avanços da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher, destacando a visão dos diversos sujeitos sociais (gestores, profissionais e mulheres que sofreram ou estão em situação de violência).

A metodologia trazida para todo o processo da construção da dissertação, foi conduzida naquilo que menciona Gondim (1999) a metodologia explícita as questões norteadoras e as estratégias que serão utilizadas para a abordagem empírica do objeto, as quais devem ser articuladas ao quadro teórico adotado. Demo (2002) vem colaborar, dizendo que o cuidado metodológico evita certezas, dicotomias banais, evidências empíricas, leituras apressadas, tomadas parciais de autores e teorias, e toda forma de superficialidade na produção científica. Constitui-se um procedimento formativo dos mais indispensáveis, porque pode contribuir para a predominância da autoridade do argumento sobre argumento de autoridade. Gondim (1999) fala ainda que o levantamento bibliográfico é um processo que se verifica ao longo de toda a elaboração da dissertação, e irá continuar durante toda a pesquisa de campo e suas fases.

A pesquisa foi do tipo exploratória, aqui trazemos Gil (2007) as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideais, com vistas na formulação mais precisa ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. A abordagem deste estudo é de natureza quantitativo e qualitativo. As qualitativas procuram captar a maneira de ser do objeto pesquisado, isto é tudo o que o diferencia dos demais. O qualitativo diz respeito ao que é preliminar até mesmo à formulação clara do primeiro projeto (pois pode haver mudanças no decorrer da investigação).

A instituição proponente da pesquisa foi a Universidade Federal do Amazonas, através do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - PPGSS, do qual a pesquisadora faz parte em nível de Mestrado. A sede do PPGSS está localizada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Social, no município de Manaus, capital do Amazonas. A pesquisa de campo tem como foco central a cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas.

Foram selecionadas seis (06) instituições, seguindo os critérios dos eixos, conforme o Pacto Nacional de Enfrentamento contra as Mulheres (2011). Selecionamos o Eixo II e o Eixo V, o primeiro se refere à Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para Mulheres em Situação de Violência, esse eixo é materializado pelo conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), o segundo se refere a - Garantia da autonomia das mulheres em situação de violência. Este eixo do Pacto ajuda a construir as possibilidades efetivas para que as mulheres possam, à medida que tenham assegurado seus direitos, romper com o ciclo da violência. Cabe ressaltar que estes direitos envolvem a autonomia econômica, financeira, social, sexual e pessoal.

Dentre as instituições selecionadas está a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, a qual coordena a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres, e administra parte dos serviços especializados da Rede assistencial as mulheres em situação de violência em Manaus. De acordo com o Eixo II, na área da Assistência Social, selecionamos: CREAM- Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher; na área da Segurança Pública, a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher – Zona Centro-Sul; na área da Justiça, selecionamos o 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e a Defensoria Pública, sendo representada pelo NAEM – Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher. Para o Eixo V, selecionamos o Fórum Permanente de Mulheres.

A caracterização dos sujeitos partiu de uma escolha aleatória, estabelecendo critérios de inclusão e exclusão dos sujeitos, o qual determinamos três grupos distintos, conforme:

Para o Primeiro Grupo, foram selecionados os gestores e ou pessoas que ocupam cargos de chefias nas instituições selecionadas;

No Segundo, estão a equipe técnica, sujeitos que ocupam cargos nas referidas instituições, quais sejam: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e ou advogados;

No terceiro grupo estão as mulheres em situação de violência, atendidas pela Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher da Zona Centro-Sul; do gênero masculino e ou feminino. Como critério de faixa etária estabelecemos a partir de 18 anos de idade; residentes no município de Manaus, Estado do Amazonas.

- Mulheres em situação de violência, mas que não realizaram o registro de BO (Boletim de Ocorrência) na Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher –Zona Centro-Sul;

- Profissionais que embora trabalhem nas áreas (Assistência Social, Justiça, Segurança Pública) não ocupem cargos ou funções na Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, das referidas instituições selecionadas.

Para o cumprimento da pesquisa foram considerados as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS (Conselho Nacional de Saúde), fala da pesquisa em Ciências Humanas e Sociais exige respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, devendo ser concebida, avaliada e realizada de modo a prever e evitar possíveis danos aos participantes. Destacamos que o Projeto de Pesquisa foi entregue a todas as instituições participantes da pesquisa, no caso as 06 (seis), que forneceram os termos de anuência de participação na pesquisa. O projeto foi inserido na Plataforma Brasil, para análise do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas, juntamente com todos os documentos concernentes ao processo. Sendo aprovado pelo CAAE de número 04726918.0.0000.5020.

Por meio da pesquisa de campo, foram entrevistados dezenove (19) sujeitos, distribuídos da seguinte forma: entrevistamos cinco (05) gestores, sujeitos que ocupam cargos de chefia nas referidas instituições, pertencentes ao primeiro grupo; para o segundo grupo, seis (06) técnicos, que executam diretamente os serviços, denominados equipe técnica (no caso: Assistente Social, Psicólogo) das instituições participantes; para o terceiro e último grupo, entrevistamos oito (08) mulheres em situação de violência, todas com registro de BO – Boletim de Ocorrência, realizado pela Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher – Zona Centro Sul, participante da pesquisa.

No sentido de garantir o anonimato dos sujeitos, foram substituídos suas identidades, e escolhidos nome de flores. A escolha, se deu pelo próprio significado que as flores representam, primeiro porque simbolizam a beleza, leveza e ao mesmo tempo a inconstância e efemeridade, as flores nos campos, possuem muitos símbolos, e para cada ocasião da vida, as flores são símbolos que representam muito bem. Para o primeiro grupo adotamos os seguintes nomes: Acácia, Alfazema, Alecrim, Albinia e Cravina; Para o segundo grupo: Babiana, Begônia, Bromélias, Amarílis, Cravo, e Margarida. Para o terceiro grupo: Caliandra, Camomila, Calêndula, Capuchinha, Celósia, Centáurea, Clivia e Rosa

Por meio da pesquisa de campo, aplicamos formulários com perguntas abertas e fechadas, aos três grupos nomeados. Utilizamos como instrumento metodológico, a entrevista de forma semi-estruturada, feitas oralmente (vale ressaltar, que todos os sujeitos autorizaram o uso do gravador, durante toda a entrevista, facilitando para posterior análise). A entrevista enquanto técnica merece um destaque por parte do pesquisador, que será a relação de “empatia”. O pesquisador deve estabelecer uma relação marcada pela cordialidade e respeito, garantir o sigilo dos dados, não deve influenciar, as respostas e nem se quer comentá-las. (SILVA, 2007)

É importante dizer que todo material coletado durante a pesquisa de campo, foram analisados a partir da análise do discurso, conforme Bardin (1977, p.216) nos aponta ser “o conjunto dos mecanismos formais que produzem um dado tipo de discurso, em determinadas circunstâncias, ou condições de produção”. Escolhemos a técnica de análise do discurso, por entendermos que seria a mais apropriada para nossa pesquisa, uma vez que muitos relatos dos entrevistados trata da experiência profissional, além dos relatos das mulheres em situação de violência, que retrata a história de vida de cada uma, nos possibilitou explicar melhor o entendimento acerca da violência contra a mulher, e nos permitiu uma maior compreensão.

Essa dissertação foi elaborada a partir de três capítulos, atendendo as categorias analíticas: Gênero, Políticas Públicas e Rede. No primeiro capítulo nos propusemos a apresentar uma análise do masculino e feminino, nos aproximando do entendimento do estudo de gênero, para um melhor entendimento da manifestação da violência contra a mulher, apresentando os relatos coletados a partir da pesquisa de campo, das mulheres em situação de violência. No segundo capítulo estudamos os aportes das políticas públicas sob a égide neoliberal, discutindo as condições da política pública para mulheres, além de iniciarmos o debate quanto a criação e

implantação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Concluímos com o terceiro capítulo, o qual pontuou sobre a efetividade, os avanços na implantação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, dessa forma foi imprescindível o olhar dos profissionais entrevistados, o qual colaboram a partir de seus relatos, sinalizando quanto aos limites e as possibilidades enfrentadas para dar certo o trabalho em rede, tendo a intencionalidade do rompimento da violência contra a mulher.

Nesse sentido acreditamos que a relevância desse estudo, foi sobretudo se debruçar sobre a literatura já existente, e poder a partir da pesquisa de campo, trazer resultados novos, propondo estratégias e formas, no sentido do fortalecimento quanto a efetividade da Política Pública para mulheres em situação de violência em Manaus, compreendendo a Rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher.

CAPÍTULO I

APORTES HISTÓRICO-CULTURAIS NA (DES) CONSTRUÇÃO DOS SIGNIFICADOS DE GÊNERO E VIOLÊNCIA

*“Minha ideia é que todos, homens e mulheres, o que quer que sejamos, devemos ser considerados seres humanos.”
(Simone de Beauvoir, 2009)*

No primeiro capítulo traçamos uma linha a qual apresentamos de forma contundente a construção do masculino e feminino, no sentido de melhor entendermos a cultura de gênero. Nesse entendimento pontuamos obras de Carole Pateman, Simone de Beauvoir, Guacira Louro, dentre outros que apareceram ao longo do capítulo. A construção do masculino e feminino, discutida aqui perpassa a perspectiva que Beauvoir pontua em seu livro o Segundo Sexo, quando nos faz refletir sobre o que determina sermos mulher. Qual seria a essência? Ser do lar, usar batom, usar vestido. Nos parece que que isso é uma determinação aos moldes patriarcais, a feminilidade eterna imposta pelo patriarcado, será a essência do ser mulher? Daí surge a celebre frase de Beauvoir “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Assim, entendemos que o modelo patriarcado nos colocou uma forma de ser mulher, como forma de imposição (usando a feminilidade).

Por fim, buscamos contextualizar a violência contra mulher, a partir da perspectiva da totalidade, por entendermos que a violência não pode ser explicada por fatos isolados. Ela se manifesta através de várias expressões, e afeta não somente as mulheres que a vivenciam, mas a sociedade como um todo.

1.1 ALGUMAS CONCEPÇÕES DO MASCULINO E FEMININO A PARTIR DO ESTADO MODERNO.

Costa (1999) aponta que a realidade hegemônica a partir de experiência europeia após o século XVII, no mundo ocidental, é o surgimento de um tipo específico de Estado. Com o Estado Moderno, colocava-se as ideias de que o homem possui direitos naturais e é o consentimento expresso ao pacto feito entre indivíduos que dá origem à sociedade política. Assim, surge sob a perspectiva do

jusnaturalismo² moderno a visão individualista da formação da sociedade e do Estado.

A partir do chamado Estado Moderno, que irá se desenvolver a ideia e a pensar pessoas como matérias, que se movimenta que se distinguem uma das outras, pelas referências coordenadas de seus corpos, no tempo espacial. A esse despeito Nicholson (2000) nos aponta que os patriarcalistas do início do século XVII como Sir Robert Silmer pôde usar a Bíblia para justificar a subordinação das mulheres aos homens, o teórico das leis naturais John Locke mais tarde apontaria diferença entre corpos masculinos e femininos em busca de um objetivo “semelhante”.

Por outro lado, Nye (1995) sinaliza que os contratualistas³ afirmavam limites aos maridos. Os elementos da constituinte da sociedade civil apontavam lares com chefes masculinos, o qual o lugar da mulher era no lar, onde ela era subordinada ao melhor julgamento do marido. Historicamente os homens eram vistos como chefes naturais, lideravam e estavam prontos para governar, passavam a ser considerado o porta-voz mais adequado da família.

Costa (1999) citando Jonh Locke aponta que são as ideias liberais, segundo as quais os homens criam a sociedade e legitimam o poder político como objetivo de defender seus interesses individuais, dando legalidade ao direito de propriedade, que para ele é um direito natural do homem, anterior a formação da sociedade política.

No entanto, Pateman (1993) sinaliza que a melhor maneira entendida que os indivíduos dão sentido a sua vida social e política, seria através de contratos. A autoridade legal do Estado, a Legislação civil e a própria legitimidade do governo civil moderno passam a ser explicadas como apreensões de nossa sociedade de referenciais desse contrato. A autora nos aponta que se fala muito do contrato social, no entanto existe um silêncio profundo do contrato sexual. Devemos entender que a história do contrato sexual também trata a gênese do direito político, e é

² A teoria jusnaturalista é dada pela defesa da ideia de que os homens possuem direitos naturais, anteriores às normas ficadas pelo Estado. No entanto as origens do direito natural constam na antiguidade grega, mas é na sociedade moderna que se transforma em instrumento da luta política contra o poder do Estado medieval. (COSTA, 1999)

³A teoria construtualista concebe o Estado como a expressão do pacto firmado entre os indivíduos para assegurar a liberdade e proteger a propriedade. Nesse sentido temos a vinculação orgânica entre a teoria contratualista e a formação da capitalista. (COSTA, 1999)

legítimo, no entanto, a história trata o direito político enquanto direito patriarcal ou instância do sexual.

De acordo com Costa (1999) sob os preceitos do pensamento liberal, nascem a partir do século XVIII, um tipo específico de Estado, o Estado liberal burguês. Assim o Estado moderno é o Estado liberal burguês, que se justifica pela ideia da liberdade e igualdade dos indivíduos que, por um ato de vontade, firmam entre si um pacto ou contrato social.

Desse modo, os homens vivendo em sociedade, criam as leis, leis que eles criam entre si mesmos e a que devem obedecer visando à segurança e manutenção do pacto social. Porém, o Estado moderno expressa as contradições do contexto histórico que lhe deu origem, uma sociedade marcada pelo potencial humanizador da liberdade individual, ao mesmo tempo, dilacerada pela luta de classes e pelo antagonismo entre interesses individuais expressos e legitimados na propriedade privada, aonde os interesses coletivos traz a ideia da defesa da ordem legal e da justiça.

Nesse sentido, podemos considerar que teremos homens e mulher na disputa pelo seu espaço na sociedade, porém a mulher resta sempre ficar a sombra desse homem. Que Estado é esse que a defesa será em razão da propriedade privada? Estamos falando de um Estado Burguês, que fala de liberdade no sentido restrito e que a mulher é oprimida, e ainda é pensada em segundo plano.

A compreensão de Pateman (1993) traz para além de interpretações históricas, possibilidades quanto ao entendimento acerca do contrato social, nos apontando que a influência dos tempos modernos estão ligados diretamente aos escritos teóricos do contrato social, e será este contrato que por sua vez coloca homens e mulheres em concepções diferentes na sociedade. Uma vez que a nova sociedade civil criada através do contrato original é uma ordem, patriarcal moderna, capitalista.

No entanto, Beauvoir (2016) compreende que é somente dentro de uma perspectiva humana que se podem comparar o macho e a fêmea dentro da espécie humana. Esse homem, esse macho foi pensado, construído sempre como um sujeito absoluto. A mulher não é uma realidade imóvel, e sim um vir a ser; é no seu vir que se deveriam definir suas possibilidades.

O que falseia tantas discussões acerca da mulher é querer reduzi-la ao que ela foi ao que é hoje, o fato é que a capacidade só se manifesta com evidência quando realizadas, mas o fato é também que, quando se

considera um ser que é transcendência e superação, não se pode nunca encerrar as contas. A mulher se define como ser humano em busca de valores no seio de um mundo cuja estrutura econômica e social é indispensável conhecer. (BEAUVOIR, 2016, p.81)

A história mostrou que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos, desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim que ela se constituiu como o Outro, conforme escreve Beauvoir. (BEAUVOIR, 2016, p.200)

A mulher na história da sociedade nos parece que foi sempre marcada de forma pejorativa. As mulheres se diferenciam dos homens nas questões emotivas, sentimentais, e elas não podiam possuir sentimentos de ambição e até orgulho, pois isso levaria os homens a ruínas.

Nye (1995) nos aponta que quando uma mulher intromete-se em política, se jovem é considerada atrevida; se velha, repugnante. Se ela deseja o poder é sempre julgada severamente tanto pelos homens como pelas mulheres: pelos homens porque ela não mais pode ser um objeto de amor, e pelas mulheres ou por ciúmes ou preconceito. A única paixão admissível para as mulheres é o amor. Para os homens o amor é tão somente um episódio em suas vidas, ao passo que para as mulheres é tudo. A sociedade capitalista é tão opressora ao universo feminino, que será sempre pensada e julgada pelo masculino.

A visão positivista de Augusto Comte, dizia que o cérebro feminino é menor que o masculino, daí a explicação que a mulher deveria ser subordinada ao homem. Beauvoir (2016) adverte que pensar a mulher, não envolve simplesmente o peso encefálico e o desenvolvimento da inteligência. Embora, seja necessário o dado biológico no sentido de nos permitir o entendimento da história da mulher, um papel de primeiro plano, que são elementos necessários, não para utilizarmos como escala hierárquica dos sexos, mas para nos situarmos numa condição evolutiva, que acreditamos que a mulher na sociedade atual ganha.

Pensar o masculino e o feminino, numa sociedade de classes, e capitalista é considerar que no momento da constituição da ordem política todos são considerados “iguais”, porém deve se considerar que os homens não vivem em condições iguais na sociedade, como afirma Rosseau (2001) apud COSTA (1999, p.30). Ora caberia então considerarmos que a concepção do masculino e feminino

numa sociedade marcada pela desigualdade, nos possibilita a concordar que a cidadania na modernidade será sempre um conceito contraditório, em razão das determinações da ordem capitalista.

A ideia do contrato social, firmado sob o princípio da igualdade a todos, de fato não acontece, apenas os homens livres são cidadãos. E quem são esses homens? Aqueles que possuem liberdade, e essa liberdade está atrelada ao atributo da riqueza. Assim, o contrato social criava o Estado, e os indivíduos, aqueles considerados cidadãos, os proprietários, poderiam dissolver o Estado caso esse não cumprisse suas funções, cuja função principal estaria na defesa da propriedade privada.

A história do contrato social é tratada como um relato da constituição pública da liberdade civil. A outra esfera, a privada, não é encarada, com sendo politicamente relevante. Assim, a história do contrato original é um pacto sexual-social, no entanto a história do contrato sexual ela é escondida ou camuflada na sociedade contemporânea (PATEMAN,1993).

Compreendemos que a mulher ao se relacionar com um homem através desse contrato, chamado de matrimônio irá estabelecer um contrato social e sexual, tanto nos espaços seja na esfera pública e ou privado e nessas condições a sociedade burguesa vai determinando as concepções entre masculino e feminino. Durante a agitação política do século XVII, a maior parte de sujeição foi analisada e atacada. As relações conjugais e o contrato de casamento eram tão importantes para o debate político quanto o debate entre o rei e seus súditos e o contrato social. (PATEMAN, 1993)

Nos estudos de Engels “A origem da família da propriedade privada e do Estado”, já demonstrava apontamentos e entendimentos entre homens e mulheres na sociedade. Conforme Engels (1984) da primeira divisão social do trabalho, nasceu a primeira divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, explorado e explorados. Com a aparição do rebanho e outras riquezas novas, operou-se uma revolução na família. Providenciar o alimento fora sempre tarefa do marido, e os instrumentos para isso eram produzidos por ele e sua propriedade sendo, os rebanhos que constituíam uma nova forma de alimentos e utilidades, sua domesticação e criação cabia ao homem. Todo o excedente agora deixado pertencia ao homem, à mulher tinha participação no consumo, mas não na propriedade.

Pois bem, é na família monogâmica que reflete fielmente sua origem de história e manifestação com clareza o conflito entre o homem e a mulher, originando pelo domínio exclusivo do primeiro, assim teremos o que chamamos de contradições e antagonismos em meios aos que se move a sociedade, dividida em classes desde os primórdios da civilização. Entendemos que o que acontece é que a família patriarcal burguesa oprime a mulher, dando a ela coisa alguma.

De acordo com Pateman (1993) as mulheres foram forçadas a participar desse suposto contrato (chamado casamento). Os costumes sociais destituíram as mulheres de oportunidade de ganharem seu próprio sustento, de modo que o casamento era a sua única chance para elas terem uma vida decente. O contrato de “casamento” era exatamente como o contrato que os senhores das Índias Ocidentais impunham a seus escravos; o casamento não era se nada mais que a lei do mais forte, aplicada pelos homens em detrimento dos interesses das mulheres mais fracas. Aqui se faz importante a observação que essa condição se dá em razão de um modelo de sociedade.

A partir dessas concepções podemos perceber que na história da sociedade, o masculino e feminino cada vez se distanciaram. Com o advento do patriarcado, o macho reivindica sua posteridade, porém ainda é forçado a concordar em atribuir um papel à mulher na procriação. (BEAUVOIR, 2016)

Concordamos que o masculino e o feminino, numa sociedade burguesa, estão em constante confronto, lutando por interesses opostos, estabelecendo contratos, condições sociais de convivência um com outro, e são “obrigados” a aceitarem a lógica da sociedade capitalista criada pelo próprio homem. Parece-nos obvio que a todo instante estamos fazendo e assinando contratos na sociedade capitalista, mulheres e homens ao longo de suas histórias desde os primórdios se constituem por estarem sempre em lutas travadas por disputas diferentes.

Costa (1999) nos aponta que é em Max, a crítica ao Estado Liberal. Marx analisou, inicialmente, a Filosofia do direito de Hegel, afirmando que não era o Estado que fundava a sociedade civil, e sim, esta é que criava o Estado e Legitimava. Marx se distancia da teoria de Hegel e ainda afirma que a dialética hegeliana estava de cabeça para baixo, assim ele contesta o conceito de Estado elaborado por Hegel. Marx entendia que a sociedade capitalista se estrutura a partir da relação dialética entre base produtiva, a organização das classes sociais, as normas jurídicas e os interesses que se fazem representar no Estado.

Por isso, concordamos que a democracia na sociedade capitalista será sempre restrita, daí nosso entendimento da condição do universo feminino numa sociedade burguesa, onde o mérito é sempre do masculino, em outras palavras, é difícil ser mulher, imaginemos aquela que passa por alguma situação de violência. Embora, muitas coisas mudaram na sociedade, ainda assim sabemos que a luta por equidade de direitos entre o masculino e feminino é uma luta contínua. Acreditamos sim que as mulheres têm consciência de sua opressão e discriminação dentro da história da sociedade, e essa mesma mulher em alguns momentos até “aceita” essa condição, quando se enxerga como alguém inferior ao homem, se permitindo que a vejam assim também.

Beauvoir (2016) compreende que a mulher se define como ser humano em busca de valores no seio de um mundo de valores, cuja estrutura econômica e social é indispensável conhecer. Assim, para a teoria do materialismo histórico, a humanidade não é espécie animal, é uma realidade histórica, ela não sofre passivamente a presença da natureza, ela a retoma em suas mãos. Desse modo a mulher não poderia ser entendida como um indivíduo ou organismo simplesmente sexuado. Como nos explica Marx (1971) apud Rubin (2017, p.10):

O que é um escravo negro? Um homem da raça negra. Uma explicação é tão boa quanto a outra. Um negro é um negro. Ele só se torna escravo em determinadas relações. Uma máquina de fiar algodão é uma máquina de fiar algodão. Ela só se transforma em capital sob determinadas relações. Apartada dessas relações, já não é mais capital, assim como o ouro por si mesmo não é dinheiro e o açúcar tampouco é o preço do açúcar (MARX (1971) apud RUBIN (2017, p.10).

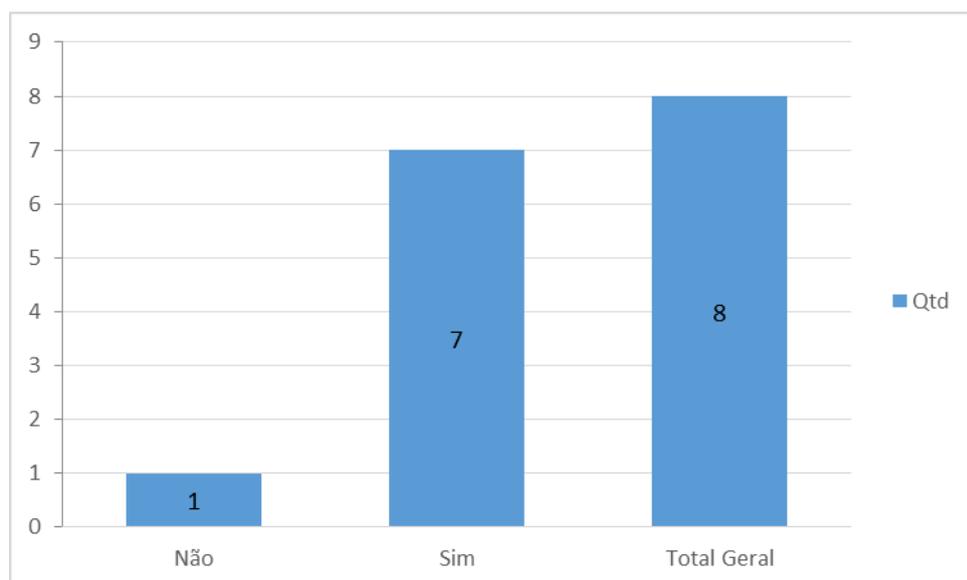
No entanto, essa sociedade capitalista burguesa determina o terreno, determina as condições pelo qual homens e mulheres se encontram, embora nos parece que o direito seja mais favorável ao homem, cabendo a mulher aceitar as condições que “sobram” a ela. Como colabora Silva e Carmo (2013) a violência objetivada sob o mando do capital, sob suas determinações, se materializa e impacta a vida real de seres reais, a partir de condições sócio históricas, desumanizando-os como seres potencialmente humano-genéricos.

Desse modo ao longo da história homens e mulheres escrevem suas trajetórias, suas lutas, avanços e conquistas. Porém, o que queremos dizer é que numa sociedade burguesa, a violência entre masculino e feminino, não deve ser entendida de modo mecânico e imediato, a violência tem consequências de ordem

do capital, de contextos históricos e culturais. Assim, poderemos entender melhor as concepções masculino e feminino, a fim de tentar explicar as muitas violências e suas determinações universais. A maior forma de “violência” que vivemos é a desigualdade social propiciada pelo mundo do capital.

Friedan (1971) ressalta o reconhecimento que padrão existe, e que não existe como não conhecer cultura que afirme não existir diferença entre homem e a mulher. Mesmo porque a diferença entre os sexos é uma das mais importantes condições sobre as quais edificamos a variedade de cultura humana. Por certo, haverá culturas em que não de considerar as mulheres frágeis para trabalharem fora de casa, outras as julgam capazes de suportar o trabalho fora de casa. A esse sentimento de fragilidade, se deve em razão de uma sociedade (aqui nos referimos ao século XIX) que enxergava a mulher como vítima, como vulnerável, que esquecia a força dessa mulher para garantir a sobrevivência de sua família. Além também de uma cultura burguesa, vitoriana, onde o ideal de mulher seria a que estivesse preparada para o casamento, e para a dedicação da arte. Acabava por distanciar da realidade a força dessa mulher, daí o sentimento de “sexo frágil”.

GRÁFICO 01- Mulheres x relação de trabalho



Fonte: Pesquisa de Campo/2018

O Gráfico 1, representa a relação de trabalho das mulheres entrevistadas. Podemos perceber que das oito mulheres em situação de violência, 87,5% exercem

alguma atividade remunerada, representando sete (07) ou seja, exercem alguma atividade fora do lar, enquanto que apenas 12,5%, que equivale a uma (01) não trabalha, dependendo financeiramente do seu agressor. Ainda assim, podemos entender que na atualidade essa mulher não pode ser vista apenas como vítima, embora no momento que sofre a violência esteja em situação vulnerável. Contudo, podemos identificar que a saída da mulher para o mercado de trabalho, consideramos um avanço, passando também a ocupar um espaço público, mas também está relacionado a reestruturação produtiva, que faz também a mudança na organização familiar, a qual a mulher passar também a contribuir com a renda da família, porém as atribuições dentro do lar são sempre consideradas a mulher. Ainda dentro de um modelo patriarcal moderno, embora passe a ocupar um espaço público, ainda assim sofre com a desigualdade salarial, assim, vamos percebendo que ao longo desse processo histórico, a mulher vive ainda uma opressão dentro da sociedade. Embora, ela tenha saído para o mercado de trabalho, ainda assim, recai a ela o cuidado para com os filhos, os afazeres do lar, o cuidar do marido e ou companheiro.

Nesse sentido concordamos com Beauvoir (2016) quando compreende que precisamos sair do campo da biologia, pois não podemos afirmar a primazia de um dos sexos quanto ao papel que desempenha em sua espécie. Será no contexto ontológico, econômico, social e psicológico que será preciso verificar os dados da biologia, ou seja, a sujeição da mulher à espécie, os limites de sua capacidade individuais, uma vez que o corpo da mulher é um dos elementos essenciais que ela ocupa neste mundo.

Muitas vezes a trajetória da vida de homens e mulheres se repete em comportamentos passados, se fala de enfrentamento da violência, se fala de empoderamento feminino, se fala de direitos iguais, que estão estabelecidos na Constituição Federal de 1988, mas continuamos repetindo os mesmos comportamentos sexistas, machistas, autoritários, produzindo e reproduzindo a manutenção de um papel social, constituído, aceito e padronizado, ou melhor, estabelecido na sociedade burguesa.

A despeito disso, Carmo e Silva (2013) comentam que esse processo muitas vezes é naturalizado, porque o capital é estruturalmente violento, ele age como vampiro que drena forças genuinamente humanas. A concepção entre masculino e feminino na história, de maneira simbólica é como um jogo de xadrez, um jogo de

disputa, onde o vencedor não será aquele que consegue dar o xeque-mate, no seu adversário. E tudo isso, em razão de uma sociedade que determina papéis sociais, separa homens e mulheres pelo seu sexo, e nos parece que em todas as sociedades existentes reinam o poder do homem. Desse modo a questão da submissão está intimamente ligada ao campo cultural, no aspecto da vida social, no contexto onde estão inserido o masculino e o feminino. (CARMO E SILVA, 2013).

O sistema capitalista é feroz em todos os sentidos, a exploração do homem contra o próprio homem, vai provocar diferenças entre o masculino e feminino, que não ocorrem somente no campo econômico, mas criam divisões no campo político e ideológico, atingindo especialmente as mulheres de várias formas, principalmente por questões culturais que estão impregnadas nas relações sociais na sociedade.

1.2 GÊNERO NA CONTEMPORANEIDADE: DA INVISIBILIDADE AO PROTAGONISMO

O capitalismo carrega um cortejo de miséria e opressão, que renova sem cessar o terreno fértil sobre o qual podem prosperar todas as formas de preconceito, como os contra as mulheres. Mesmo nos países do mundo em que as mulheres conquistaram certa emancipação existe a ameaça permanente de retrocesso. Na França, o aborto continua legal. Mas para quantas mulheres o desmantelamento dos hospitais públicos torna, a cada ano, mais difícil o exercício desse direito? E como afirmar que as correntes reacionárias que, recentemente, fizeram tanto barulho, nunca conseguirão os seus objetivos? Basta olhar para alguns lugares da Europa para se ver a fragilidade de um direito que parecia garantido. Quanto à parte mais pobre do planeta, esmagada pelo subdesenvolvimento e pela guerra, os trinta últimos anos não pararam de mostrar que a bandeira da opressão das mulheres, levantada à guisa de símbolo “anti imperialista” poderia servir neles de derivativo para autênticos combates emancipadores. (DARMANGEAT, 2010)

A dominação masculina é representada na sociedade capitalista através da exploração do homem pelo homem, onde ambos não podem se ignorar. *Acácia*, atualmente ocupa um cargo de gestão, sobre o machismo presente, vejamos o que nos relatou:

Em Manaus, como todo o Brasil ainda há o machismo intrínseco. Vai ter que ter um contentão essa desconstrução, e eu vou falar que como essa construção do machismo foi milenar, por milhares de anos, pra desconstruir nós não podemos querer que se desconstrua de uma só vez. Manaus, sofre com o machismo, onde faz com que mulher seja violentada, seja

machucada, desrespeitada pelo homem em todos os sentidos, em Manaus, não é diferente. (Acácia, sujeito governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Mead (2000) nos sinaliza que muito dos estudos acerca de masculino e feminino, obscureceu o verdadeiro sentido, uma vez que atribuíram papéis diferentes aos dois sexos, desde seu nascimento, criando expectativa de comportamento diferente. Estabelecendo comportamentos aceitos ou inatos, e apropriados a um ou outro sexo. E com isso, vai se configurando comportamentos padronizados as mulheres.

Qualquer teoria que utilizemos para entender nossa situação já tem uma história, uma história na qual seu significado foi elaborado numa prática feminista e não feminina. E ainda vai mais além ao afirmar que não pode haver novo começo que analise sexíssimo peremptoriamente em unidades minúsculas com precisão científica para inferir a intervenção correta. (NYE, 1995)

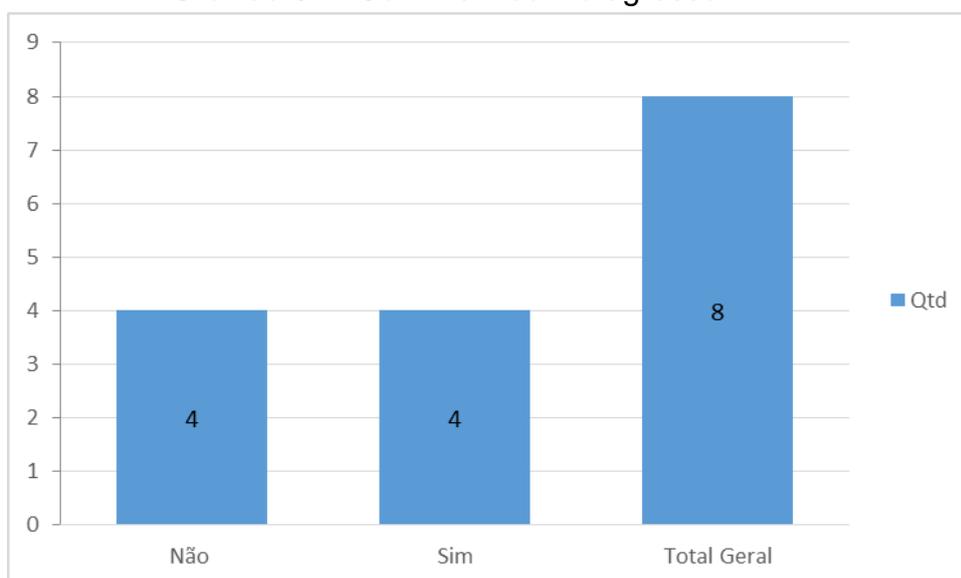
As questões como direitos de propriedade, reforma do casamento e liberdade sexual, foram discutidas, mas a teoria democrática incentivava as feministas verem no voto o modo mais prático de alcançar suas metas. Assim, entendiam que quando o direito ao voto fosse aprovado, as mulheres estariam aptas a votar em favor da legislação que corrigiria a injustiça as mulheres. No entanto, filósofos como John Locke, que contra argumentavam contra o poder absoluto do rei e das relações contratuais livre entre os homens, não incluíam a participação das mulheres na sociedade civil. (NYE, 1995)

A mulher vive uma vida de opressão. Na Amazônia e nas terras altas da Nova Guiné, as mulheres são frequentemente mantidas em seu lugar por meio de estupros coletivos, quando os mecanismos habituais de intimidação masculina se revelam insuficientes. Os registros etnográficos estão repletos de práticas cujo efeito consiste em manter as mulheres “em seu lugar” – cultos realizados entre homens, iniciações secretas, conhecimento esotérico reservado aos homens etc. Além disso, a Europa pré-capitalista, feudal, não era uma sociedade livre de sexíssimo. (RUBIN, 2017, p. 9)

Alguns debates do Século XIX apontam testemunhos sobre sociedades, também de níveis técnicos muito variados, em que as mulheres pareciam ser claramente dominadas pelos homens. Essa dominação se traduzia notavelmente por atos de violência física ou sexual exercidos num contexto ritual ou profano. Ela era,

muitas vezes, formalizada e expressa no plano religioso por crenças que proclamavam e organizavam a inferioridade das mulheres. Em vários casos, só os homens adultos, depois de uma longa iniciação, tinham acesso a ritos que os permitiriam penetrar nos segredos da religião e manipular objetos que as crianças e mulheres eram proibidas de ver ou se aproximar, sob pena de morte. (DARMANGEAT, 2010).

Gráfico 02 - Convivem com o agressor



Fonte: Pesquisa de Campo/2018.

O Gráfico 2 representa o quantitativo de mulheres entrevistadas, no caso oito (8). Das oito (8) entrevistadas, quatro (4) delas ainda convivem com seus agressores, e quatro (4) afirmaram não conviverem. É interessante a análise do gráfico, pois demonstra que apesar da violência sofrida, muitas delas ainda não conseguiram romper com o vínculo, e denotam acreditar na possibilidade de mudança do agressor.

Observamos, durante as entrevistas, que no primeiro momento, elas sentem raiva, manifestam até o desejo da separação, mas depois que registram o BO – Boletim de Ocorrência, é como se bastasse. Podemos considerar também que esse comportamento das mulheres, é uma característica da poder ideológico patriarcal ainda muito presente, dando um caráter de sujeição, o qual o masculino tem poder sobre o feminino. Del Priore (2004, p.48), menciona que “as mulheres brancas, em pequeno número no acanhado litoral do século XVI, teriam vivido em completa

sujeição, primeiro aos pais, os todo-poderosos senhores de engenho, depois aos maridos”, e eram punidas, em caso de falta grave, com o rigor da lei patriarcal. Essa sujeição ao marido, ainda acompanha a mulher, por sua vez ela não consegue tomar a decisão da separação, ou total rompimento da relação, mesmo porque, o agressor geralmente é pai de seus filhos, é a pessoa com quem está convivendo.

De acordo com Rubin (2017) o patriarcado é uma forma específica de dominação masculina, e o uso do termo deveria ser reservado a autoridades e oficiais eclesiásticos, aos quais o termo se atribuiu inicialmente, ou a pastores nômades do tipo do Antigo Testamento, cujas estruturas políticas a palavra se mostra útil para descrever. Abraão era um Patriarca – um ancião cujo poder absoluto sobre as esposas, os filhos, os rebanhos e os dependentes constituía um dos aspectos da instituição da paternidade tal como definida no grupo em que vivia.

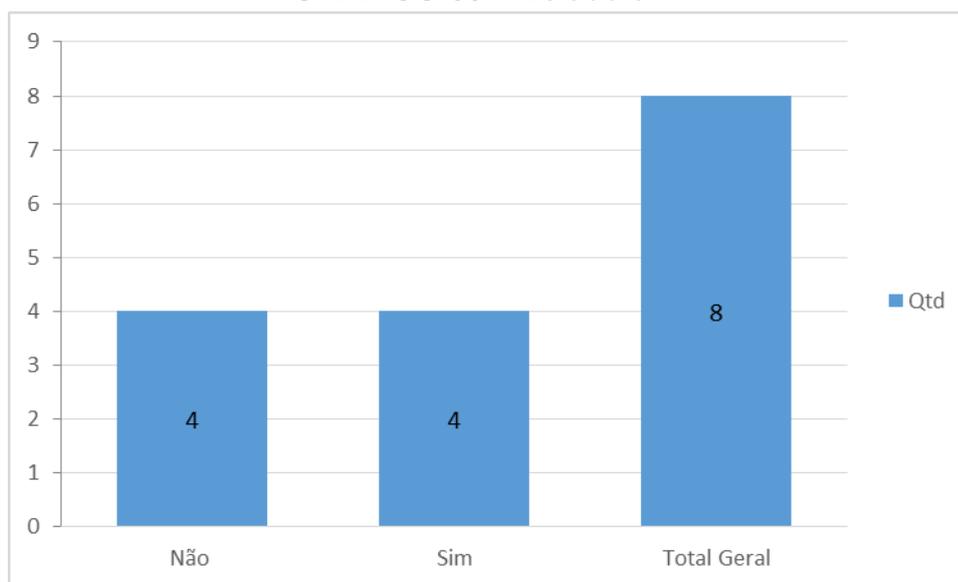
O sentimento de culpa é muito presente, durante a realização das entrevistas, observamos ser algo muito comum no relato das mulheres, vejamos o relato de Caliandra: “Que eu sou culpada disso. Por tudo ele me culpa, ele não aceita que ele é o errado. Eu não aguento mais”. (Caliandra, 52 anos, entrevista realizada no mês de Outubro, 2018).

Essa mulher apanha, vive muitas vezes uma vida inteira de violência, e ainda carrega com ela o sentimento de culpa, sente-se culpada por ser espancada, acredita que o erro seja dela, isso foi uma característica muito semelhante que observamos durante as entrevistas. Outra situação observada, é a necessidade que elas tem de falar, é como se tivessem a vida toda aprisionada e finalmente estão conseguindo se libertar do poder que esse homem, exerce sobre elas. Pateman (1993) nos aponta que o patriarcado é uma forma de poder político. A autora amplia seu estudo e traz para o debate colocando a necessidade de pensarmos a história do ponto de vista do contrato original que cria a sociedade civil, que norteiam as relações patriarcado e capitalismo. Nesse sentido a autora amplia seu estudo pra falar da dominação masculina sobre feminino, que está intrinsecamente baseado no contrato social ou simplesmente no contrato sexual, no patriarcado moderno, na sociedade capitalista.

A doutrina do contrato social vai configurando assim a sujeição da mulher ao homem, uma vez que os dois sexos são descritos como livres e iguais, assim os grandes teóricos que escrevem sobre o contrato social, vamos afirmar que o direito dos homens sobre as mulheres tem uma base natural. Os homens têm aptidões dos

“indivíduos” livres e iguais, nesse sentido o sentimento de subordinação entre homens deve, para ser legítima, ter origem num contrato. Assim, percebemos que será no patriarcado moderno que se manifestará a sujeição da mulher, como ponto central para análise de dominação do masculino, pois a partir daí passaremos a analisar os diversos contratos que irão ser legitimados ideologicamente.

GRÁFICO 03 – Estado civil



Fonte: Pesquisa de Campo/2018.

O Gráfico 3, corresponde ao estado civil das mulheres entrevistadas, onde foi possível constatar que 62,5%, que equivale a cinco (5) vivem numa relação de união estável, enquanto que 37,5%, ou seja três (3) estão separadas de seus companheiros, maridos e ou parceiros. Durante todo o processo de execução da pesquisa, foi possível várias observações, uma dessas observações nos permite dizer, que o sentimento de opressão e domínio masculino sobre estas mulheres é tão presentes como bem menciona Pateman:

A base do patriarcalismo é um contrato tácito de trocas: sustento econômico e proteção dadas pelo homem em troca da subordinação em todos os aspectos, e das assistências sexual e doméstica gratuitas dadas pela mulher. (PATEMAN, 1993, p.54).

Talvez seja essa dada “proteção e subordinação”, que leve a mulher a desistir por várias vezes quanto ao prosseguimento nas denúncias, conforme conseguimos identificar na pesquisa. Vejamos os relatos das entrevistadas:

Fiz vários registro de BO, mas eu sempre voltava atrás. Porque ele vinha, conversava comigo, me agradava, e eu desistia. E a gente pensa foi só na hora da raiva, vai passar. (Camomila, 32 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Não sei explicar porque ainda convivo com ele. Mas, agora eu tomei minha decisão, eu estou decidida. (Caliandra, 52 anos, entrevista realizada no em Outubro, 2018).

Eu ainda convivo com ele, porque eu sempre acreditava que tudo podia passar. Eu acreditava que a gente poderia mudar, porque eu sempre lutei pela minha filha. Sempre que eu quis foi minha filha, e como eu tive um filho com ele, eu acreditava que ia passar, que a gente ia ser feliz, que a gente ia ter uma família. Na verdade eu acreditava que ele me amava, que gostava de mim. Na verdade eu acho que eu nem me amo. (Camomila, 32 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

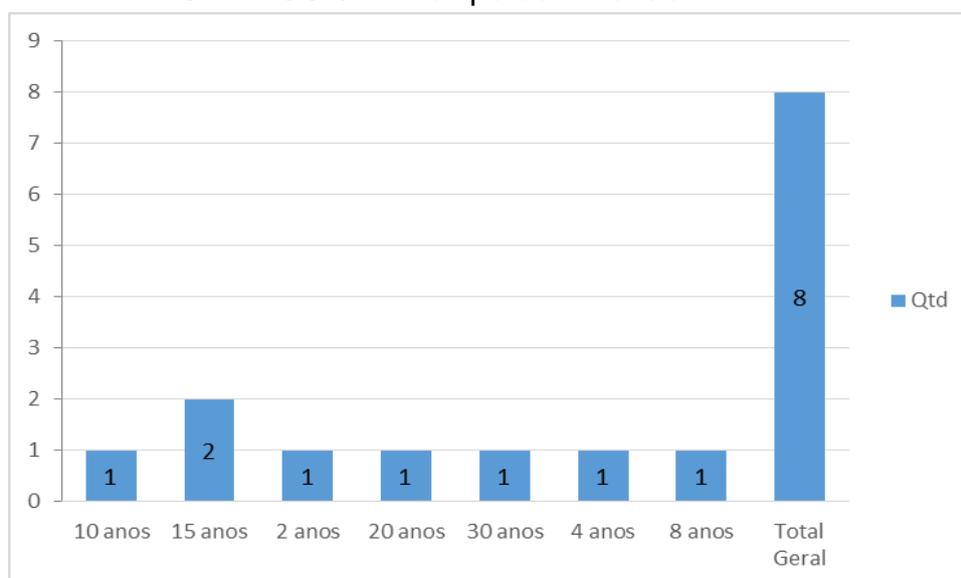
Podemos perceber nos relatos das entrevistadas, um círculo, que nos parece não ter fim, muitas denúncias, mas acabam não dando prosseguimento ao processo, muitas vezes, desistem em razão da manutenção da família, dos filhos, outras desistem simplesmente porque não acreditarem que podem seguir em frente, e ainda tem a dependência afetiva. Ainda que vivemos em um mundo, numa sociedade diferente daquela do século passado, nos parece que ideia da força física, lidera o imaginário coletivo, onde o atributo físico era o mais importante para sobrevivência.

Embora, esteja se falando dentro de um contexto passado, ainda assim está muito presente nos relatos de nossas entrevistadas, uma identificação muito grande com o comportamento que era permitido ao feminino. O sentimento que *a priori* nos vem de imediato, é a simbologia como educamos os meninos, diferente da educação que a sociedade cobra das mulheres. Em cada cultura, tais comportamentos são cobrados de maneira diferente, no entanto, entendemos que a cultura ela é construída pelo coletivo.

Perdemos muito tempo ensinando as meninas a se preocupar com o que os meninos pensam delas. Mas o oposto não acontece. Não ensinamos os meninos a se preocupar em ser “benquistos”. Se, por um lado, perdemos muito tempo dizendo às meninas que elas não podem sentir raiva ou ser agressivas ou duras, por outro, elogiamos ou perdoamos os meninos pelas mesmas razões. Em todos os lugares do mundo, existem milhares de artigos e livros ensinando o que as mulheres devem fazer, como devem ou não devem ser para atrair e agradar os homens. Livros sobre como os homens devem agradar as mulheres são poucos. (ADICHIE, 2012, p.28)

A despeito do que sinaliza a autora, consideramos importante dizer, que ainda vivemos numa sociedade que estabelece papéis diferentes para o masculino, para o feminino. A definição de masculinidade ainda é muito estreita, estando intimamente ligada a força física. É muito comum falarmos que meninos não podem chorar, precisam ser fortes, não podem ter medos, e assim vamos criando meninos numa janela estreita, que se fecha.

GRÁFICO 04 – Tempo de violência



Fonte: Pesquisa de Campo/2018.

No Gráfico 4-, identificamos o tempo de violência que as mulheres sofrem. Durante a realização das entrevistas, das oito (8) mulheres entrevistadas foi constatado que 25%, que equivale a duas (2) demoram um período de quinze anos (15) sofrendo, sendo violentada, para conseguir se libertar do domínio do seu agressor. Enquanto que as demais entrevistadas no caso as sete (7), demoram um período que vai de dois (2) anos a trinta anos (30), sendo identificado com o percentual de 12,5%.

Nesse contexto, os estudos de Marx (2006, p.18-19) “*Sobre o Suicídio*”, nos aponta a forma mais cruel da opressão da mulher na sociedade burguesa, o que ele chamou de vítimas do patriarcado, da tirania familiar, forma e poder arbitrário, não sendo derrubada pela Revolução Francesa. Marx ilustra a despeito do poder patriarcal classificando como absoluto dos homens sobre suas esposas, exemplificando como atitudes zelosas como quem cuida de uma propriedade

privada. Marx nos aponta que o poder patriarcal é tão cruel que pode tratar a mulher como uma coisa, como se fosse um inventário, a essas condições é que Marx vai chamar de reificação capitalista e dominação patriarcal considerado por ele parte das relações modernas da família burguesa, fundada sobre poder masculino. Sobre isso, poderemos evidenciar os seguintes relatos:

Eu acho que nós viramos fantasmas. Na verdade o que eu sinto (grande espaço de tempo para ela retomar sua fala), é que eu não estou valendo nada, porque ele já me agride há muito tempo, e eu acho que é normal, que é o momento de ira dele, e que vai passar. Eu não sei nem dizer o que eu defino disso. (Celósia, 38 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Os relatos nos remete a um questionamento: quem é esse sujeito, de quem estamos falando? Podemos perceber em seu relato, uma demonstração de sofrimento doloroso, perda de identidade, devido à violência sofrida. Tomemos como partida a análise da subjetividade, na fala da entrevistada. Percebemos a ausência da subjetividade, e esse momento ocorre todas as vezes que é violentada, por outro lado a subjetividade tem a ver com a vontade feminina, isso é algo presente no relato da entrevistada, quando ela nos relata “eu não sei nem dizer o que eu defino disso”. Daí pode resultar respostas para a violência. Para Beauvoir *apud* Nye (1995, p.144):

Uma mulher só se torna mulher na medida em que trabalha seus conflitos e encontra seu lugar em uma determinada estrutura de relações sociais. Só no contexto dessas relações pode ser estabelecido qualquer tipo de ego feminino. A subjetividade feminina defeituosa exposta por Beauvoir torna-se essencial para o desenvolvimento ‘normal’. (BEVAUOIR *apud* NYE (1995, p.144)

Nye (1995) colabora nos dizendo “as mulheres, tentando compreender as causas e os mecanismos da opressão das mulheres e vislumbrar estratégias de mudança, recorrendo a uma teoria do Homem: homem político, homem produtivo, homem sujeito”. (p.134)

Contudo, podemos identificar que a partir do Século XIX e início do Século XX, vamos começar a ver as manifestações e movimentos feministas, já que o único espaço que lhes era reservado era o da casa, como esposas e mães, fora deste limite restava o espaço religioso ou a acusação de bruxaria. Assim nas primeiras décadas do século XX, a luta dos movimentos feministas serão vozes ainda solitárias, que irão se revoltar com as condições em que viviam na época.

Geralmente, destacamos que o feminismo dessa época ainda era muito tímido e conduzido por alguma personalidade feminina, pelo esforço individual, por sua excepcionalidade, por sua intelectualidade, assim rompia com os papéis estabelecidos e se colocava no espaço público, na defesa de novos direitos das mulheres. (PINTO, 2003)

Ainda que consideremos importante o desenvolvimento do feminismo, nas primeiras décadas, há de se considerar que tiveram vertentes diferentes no movimento. A primeira considerada mais forte, liderada por Bertha Lutz, trazia como proposta central a incorporação da mulher como sujeito portador de direitos políticos. Aqui merece um destaque, pois essa posição não define a situação de exclusão da mulher, como decorrência do poder do homem. Pinto (2003) nos sinaliza que esta inclusão não se apresenta como uma alteração na relação de gênero, mas serve como um complemento para o bom andamento da sociedade.

A segunda vertente é chamada de feminismo difuso, pois trata de expressar as múltiplas manifestações ou alternativas, por mulheres cultas, com vidas públicas excepcionais, em sua grande maioria professoras, escritoras e jornalistas, e conforme Pinto, preocupadas ou não com a políticas, manifestam seus anseios pela educação, e falam também da dominação do homem, e ainda afirmavam que os homens preferiam deixar as mulheres de fora do espaço político. A terceira vertente se manifesta no movimento anarquista, posteriormente no partido comunista. Aqui eram mulheres trabalhadoras, intelectuais, militantes que dos movimentos de esquerda que defendem a liberação da mulher, tendo como questão central a exploração do trabalho, articulando com teses feministas e ideários anarquistas e comunistas.

De acordo com Pinto (2003) o movimento feminista existente nas décadas de 1970 e 1980, era percebido como grupos de reflexões, associação fortes, manifestações públicas. No entanto, atualmente apresentam pouca expressão, seja no Brasil, na Europa ou nos Estados Unidos, não que seja o fim do feminismo, mas talvez seja pelo próprio debate e novas articulações que tomaram, como é o caso do grande número de OSC – Organizações da Sociedade Civil, voltadas para a questão das mulheres. Assim, a autora nos diz que enquanto que o pensamento feminista se generaliza, o movimento por meio dessas instituições se especializa.

O movimento feminista que eclodiu no mundo nas décadas de 1970 e 1980, perde sua expressão a partir da década de 1990. Dagnino (2002) nos chama

atenção justamente para o grande número de organizações da sociedade civil que cresceu a partir da década de 1990. A autora nos aponta o elemento da questão da representatividade que passa assumir variadas facetas, entendidas de formas diversas por parte de vários atores. Resultado disso é a perda dos movimentos feministas que lutavam por direitos, buscavam a questão política como luta. O predomínio maciço das ONGs expressa, por um lado, a difusão de um paradigma global que mantém estreitos vínculos com o modelo neoliberal na medida em que responde às exigências dos ajustes estruturais por ele determinados, o que vai acontecer é aquilo que Pinto nos sinalizava, e que Dagnino vem confirmar, a crescente no número dessas intuições se tornou “organizações mais técnicas, porém menos política” (DAGNINO, 2002)

Por outro lado, Silva e Carmuça (2010) dizem que uma luta de grande evidência no Brasil é a luta pelo fim da violência contra as mulheres, nesse sentido apontam que há conquistas e derrotas, mas que há muito engajamento por parte dos movimentos de mulheres, das parcerias e aliados. Assim, a fala das autoras vem a corroborar com que já sinalizamos do crescente número de organizações da sociedade civil. A autora também nos chama atenção que o movimento de mulheres e o feminismo na América Latina, não é apenas luta política, e destaca a importância da organização dos trabalhos sociais numa perspectiva que não seja a assistencialista, e afirmam que o grande desafio ainda é a própria organização das mulheres e passa a ser reconhecida como prioridade feminina.

Louro (1997) nesse contexto nos adverte que ao falar de feminismo como um movimento social organizado, devemos nos remeter ao Ocidente, século XIX, o chamado sufragismo⁴. No entanto, o interesse pelo direito do voto, era claro que estavam ligados diretamente aos interesses das mulheres brancas de classe média, dessa forma a autora nos chama atenção que existiu certa acomodação por parte do movimento.

No entanto, será na “segunda onda”, que o feminismo, passará a ter preocupações sociais e políticas, avançando para as questões teóricas, e em meio a toda essa efervescência social e política se destacaram e marcaram esse novo movimento, surgindo as grandes militantes, pesquisadoras, como: Simone Bevaour (1963); Betty Friedman (1949), dentre outras, surgindo assim os estudos da mulher.

⁴ Movimento voltado para estender o direito do voto às mulheres. O sufragismo passou a ser reconhecido, como a “primeira onda” do feminismo. (LOURO, 1997, p.14)

Outro elemento a ser considerado importante será o estudo de gênero. Devemos nos situar numa condição histórica social, onde participam da organização da sociedade, com tensões, conflitos, relações de poder que exercem um sobre o outro. O estudo de gênero vai além da compressão do sexo, masculino, feminino, homem, mulher. É necessário entendermos as determinações históricas aos que são construídas as relações sociais, dos aspectos culturais, em que cada sociedade se organiza.

Scott(1995), colabora definindo, “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas pelos sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”. E como elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, o gênero implica quatro elementos relacionados entre si: os símbolos culturalmente disponíveis (que evocam contradições), conceitos normativos que colocam em evidência interpretações do sentido dos símbolos que tentam limitar e conter as suas possibilidades metafóricas (aqui a autora se refere as questões ligadas a religião, educação, jurídica).

Assim, a autora fala da necessidade em ampliar a visão de gênero, para isso é necessário que este olhar possa ir além do parentesco, mas que possa alcançar o mercado de trabalho, o sistema político. E com isso reafirma que “o gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente. (SCOTT, 1995, p.21-22). Ainda, de acordo com Scott, existe um quarto aspecto, que para entender o estudo de gênero é necessário, refere à identidade subjetiva.

Para Louro (1997) entendimento de gênero tem seu valor se associado ligado diretamente à história dos movimentos feministas contemporâneo. Para tanto se torna imprescindível à compreensão implicada na linguística da política, na luta de classes. Desse modo, a mulher que fora por muito tempo ocultado, inclusive como sujeito das ciências, vai saindo da invisibilidade. Nesse sentido, Louro afirma que:

É necessário demonstrar que não são propriamente as características sexuais, mas é a forma como essas características são representadas ou valorizadas, aquilo que se diz ou se pensa sobre elas que vai constituir, efetivamente, o que é feminino ou masculino em uma dada sociedade e em um dado momento histórico. Para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos. (LOURO,1997, p.21).

Concordamos com as autoras Scott, Beauvoir, Louro, quando em seus estudos se posicionam quanto ao entendimento e estudo de gênero, se faz necessário sair do determinismo biológico, que recai justamente nos termos usualmente usados para determinar sexo e diferença sexual, nesse sentido as autores não desejam negar a biologia, mas entendem que precisamos dá um olhar social e político nas características sexuais como são representadas, tornando-as ligadas diretamente nas práticas sociais e no processo histórico.

Assim, o debate ganhará o âmbito social, uma vez que é no espaço que se constroem e reproduzem as relações entre os sujeitos. Nesse contexto o estudo vai exigir que pensassem de modo plural, ou seja, ao pensarmos em homens e mulheres, devemos entender os projetos e representações diversos. Significa dizer, que analisar gênero nos coloca a condição não apenas de compreendermos a sociedade, seria também analisar o interior de uma dada sociedade e considerar elementos importantes, quais sejam: étnicos, religiosos, raciais, de classe que a constituem.

Louro (1997) ainda nos aponta que não devemos pensar gênero a partir da construção de papéis masculinos e femininos, pois ao considerarmos papéis estamos restringindo o modo plural de análise, além de darmos um caráter arbitrário de uma sociedade que estabelece que seus membros sejam definidos a partir de comportamentos, modos de se vestir e se relacionar. Ao pensarmos nos papéis, direcionamos a tudo que foi considerado como adequado numa sociedade para o homem e para a mulher. Ao considerarmos os papeis determinamos que devemos analisar as relações interpessoais, uma análise apenas para os indivíduos.

A despeito disso a autora nos chama a atenção, por, entender o gênero como constituinte de identidade dos sujeitos e ainda nos aponta que o conceito é complexo e pode ser formulado a partir de várias perspectivas. Num contexto mais crítico dos Estudos Feministas e Estudos Culturais, compreende os sujeitos com identidades plurais, múltiplas; identidades que se transformam, que não são fixas ou permanentes, e que podem até mesmo serem contraditórias.

Nesse sentido ao afirmar e definir gênero como identidade do sujeito, significa dizer que transcende ao mero papel que ele desempenha. Nesse contexto, admite-se que as diferenças instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros, e são também constituintes dos gêneros. (LOURO, 1997)

Estudos de Laqueur, argumenta que o interesse em buscar evidências dos dois sexos biológicos e distintos só se efetivou a partir do momento em que essas diferenças ganham interesse político. Nesse sentido “a ciência passou a explicar os “porquês” das diferentes posições que os gêneros ocupavam na sociedade, bem como a justificar as desigualdades existentes entre eles”. (LAQUEUR, 2001 *apud* PRADO, 2015, p.78)

Na compreensão de Scott (1995) o gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia, na organização política e, pelo menos na nossa sociedade, opera atualmente de forma amplamente independente do parentesco. Entendemos que nos tempos atuais quando mencionamos o estudo de gênero, estamos dizendo que passa a ser construindo também no campo da identidade.

Nessa perspectiva é que entendemos que para a melhor compreensão do estudo de gênero, precisamos sair como já sinalizamos do caráter de um rótulo posto pelo determinismo biológico, o que significa dizer que precisamos estudar gênero sob o olhar da diversidade entre várias culturas, no entanto percebemos ainda um olhar comum.

Linda Nicholsn (2000) nos sugere uma importante reflexão mediante ao estudo de gênero “como interpretar a mulher” (se é que conseguimos) em seus estudos feministas nos aponta:

Nas sociedades contemporâneas de base europeia há uma forte tendência ao pensamento do tipo “ou/ou” em relação das generalidades: ou há aspectos comuns que nos ligam a todas, ou somos todas simplesmente indivíduos. Uma grande parte do apelo de teorias que dão base ao “feminismo da diferença” reside no grande arsenal que elas produziram contra a tendência comum na sociedade de menosprezar a importância do gênero, de negar a necessidade do feminismo por sermos “todas simplesmente indivíduos. (NICHSON, 2000, p.36)

Logo, podemos considerar que o estudo de gênero se constrói quando os sujeitos se identificam social e historicamente como feminino e masculino. Para Butler (2003, p.201) “os gêneros não podem ser verdadeiros nem falsos, reais nem aparentes, originais nem derivados. Como portadores críveis desses atributos, contudo, eles também podem se tornar completa e radicalmente incríveis”, sendo assim, se entendermos que as relações entre feminino e masculino estão em constante mudança, a identidade de gênero esta continuamente se transformando.

Rubin, ao fazer a análise do estudo de sexo/gênero, destaca:

A fome é a fome, mas o que conta como alimento é algo culturalmente definido e adquirido. Toda sociedade tem alguma forma de atividade econômica organizada. O sexo é o sexo, mas o que conta como sexo é algo culturalmente definido e adquirido. Toda sociedade também tem um sistema de sexo / gênero um conjunto de disposições pelas quais a matéria-prima biológica do sexo e da procriação humana é moldada pela intervenção humana, social, e satisfeita de uma maneira convencional, por mais bizarras que sejam algumas dessas convenções. (2017, p.17)

No entanto, entendemos que os estudos de gênero como mencionamos não é o estudo do sexo, não se resume a um determinismo, como a autora sinaliza ao afirmar que é culturalmente definido e adquirido. Cabe aqui nossa reflexão acerca dessa visão, por acreditarmos que a análise do estudo de gênero nos permite a pensar no masculino e feminino, a priori na vida social e nos contextos em que estão inseridos. O masculino e feminino tem diversos significados que vão para além do sexo, o entendimento perpassa significados sociais, políticos, culturais, emocionais. Cabe um olhar reflexivo no estudo do masculino e feminino.

Judith Butler (2003, p.163) nos chama atenção quando menciona “que o sexo não causa o gênero; e o gênero não pode ser entendido como expressão ou reflexo do sexo”. A referida autora acrescenta ainda que, “o próprio gênero é uma espécie de devir ou atividade, e não deve ser concebido como substantivo, como coisa substantiva ou marcador cultural estático, mas antes como uma ação incessante e repetida de algum tipo”. Nesse sentido, a autora colabora apontando em seus estudos de gênero, e nos diz que este é uma espécie de ação cultural que nos exige um novo vocabulário. (p.163)

Gênero não pode ser construído por uma identidade estático ou por um simples papel, mas deve ser entendido a partir de vários atos, significa dizer que gênero é uma construção continua no tempo, as quais não têm como internalizá-los com normativas, talvez seja essa uma das grandes dificuldades que encontramos na sociedade, no sentido do entendimento para o estudo de gênero.

1.3 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ENTRE AS DUAS FACES DA MESMA MOEDA

Contextualizar a questão da violência contra a mulher não é tarefa fácil, pois envolve aspectos complexos e diversos da sociedade, por um lado temos estudos

que comprovam a submissão da mulher na sociedade, no outro temos também a construção de mulheres provocando mudanças numa sociedade capitalista, que não se reconhecem como vítimas da violência, no entanto ainda há os que a colocam como vítima. A violência, como categoria de análise, como complexo social possível de ser reconstruído como certo “concreto pensado”, e não como tipo isolado, mas como forma particular de materialização, onde se objetiva-se a partir de determinadas condições e interferem na produção e reprodução do ser. (SILVA e CARMO, 2013)

Porém, Marx (2006) nos mostrar que cada indivíduo está isolado dos demais, é um entre milhões, numa espécie de solidão em massa. As pessoas agem entre si como estranhas, numa relação de hostilidade mútua: nessa sociedade de luta e competição impiedosas, de guerra de todos contra todos, somente resta ao indivíduo é ser vítima ou carrasco. Não que Marx acreditava que a violência poderia ser explicada de modo isolado, ele acreditava sim que a violência só acontecia por determinações históricas, e para seu entendimento e compreensão caberia analisar as questões culturais, econômica, política num contexto de totalidade, onde ela se materializará, em virtude do próprio capital que afeta diretamente a vida real dos seres humanos.

Capuchinha, foi a quinta mulher entrevistada na manhã de uma terça-feira, numa sala da Delegacia Especializada em Crimes contra Mulher – Zona Centro Sul. Ela havia sido encaminhada para falar com a escrivã, pois estava ali para requerer pela primeira vez medida protetiva. Ao aborda-la, quanto a sua participação na pesquisa, foi logo muito gentil, aceitou participar, e com sentimento de tristeza, foi descrevendo tudo que sentia de si mesmo, hora com a voz embargada pelo choro, hora com voz de rancor, raiva, pelos anos de violência sofrido, vejamos o relato:

“Na época que eu sofri, eu me senti um ser humano sozinho, sem ninguém pra me dá apoio, impotente mesmo. Tinha muita raiva dele”. (Capuchinha, 21 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O relato de Capuchinha, expressa claramente a raiz de um patriarcalismo ainda vivido nos dias atuais, como se ela fosse um objeto, porém esse “objeto” ele é concreto, tem sentimentos, e ainda possui o sentimento de culpa, aqui se ver como vítima de uma relação. O patriarcado merece destaque, pois ele se faz presente nas relações entre gênero, e serão nessas relações que iremos conseguir perceber o

quão as marcas patriarcais ainda são muito comuns no cotidiano, e não podemos perceber o patriarcado como relíquia do passado. O patriarcado se transformou em um acordo, em contrato, diríamos aqui na relação matrimonial, e nessa relação, onde cada um ocupa uma posição. No entanto, nos fica claro que a sujeição da mulher ainda é muito forte e presente.

Dessa forma, seria correto afirmar que a violência contra mulher está naquilo que o próprio Marx classificou como os males da sociedade burguesa, a qual só pode ser suprimida a partir de uma transformação radical, da estruturação social e econômica. Seria inapropriado explicar a violência de modo isolado, pois ela não se concretiza de modo mecânico.

Outro fator a entendermos é que “as violências” são complexas sociais que envolvem executores reais (que chamaremos nesse estudo de masculino e feminino) de carne e osso, que tomam atitudes (com autonomia relativa) e se constituem como individualidades-sociais com suas respectivas subjetividades, sob condições concretas oferecidas. (SILVA e CARMO, 2013)

Desse modo, entendemos que toda forma de violência vai se reproduzir por causas, meios, condições (formas e instrumentos que vão materializar essa violência), e vão acarretar em fins, ou seja, resultados, muitas vezes não é planejado.

No entanto existirão aquelas idealizadas, planejadas, implementadas nos mínimos detalhes. Podemos observar o exemplo de atos e ações terroristas, como foi o caso do ataque terrorista às Torres Gêmeas no World Trade Center, marcado por múltiplos nexos e explicações e com impactos mundiais não claramente mensuráveis. (SILVA e CARMO, 2013)

Ainda existem outros contextos e outros nexos, como é o caso da violência contra mulheres, crianças, dos inúmeros casos continuados dessa violência, seja: física; psicológica, simbólica, dentre outras, que em alguns casos se transformam, mudando a vida dos seres, muitos casos não são necessariamente planejados por seus agressores ou podem até ser. No entanto, o espaço pelo qual essa violência se multiplica, constituem terrenos que produzem e reproduzem marcas insuportáveis a pessoa em situação de violência.

Falar de violência contra mulher significa falar em violências que se desenrolam no plano das relações sociais, isto é, aquele tipo de conflito que permeia as relações interpessoais, cotidianas, independentemente de qualquer relação de seus agentes com o Estado e suas instituições. Implica

também considerar relações de poder que contem não apenas um fator hierarquizante, mas uma possibilidade de sujeição. (IZUMINO *apud* GIORDANI, 2006, p.150)

Nessa perspectiva a violência contra mulher pode ser pensada do ponto de vista da sujeição, e até uma “permissão”, provocada pelo homem, quando acredita que a partir do ato violento pode “eliminar” a mulher, dominando no aspecto físico. Nesse sentido, Caliandra, nos relata como se sente todas as vezes em que sofreu violência:

Eu me sinto como uma das piores pessoas do mundo. Porque eu tinha que tomar uma atitude e nunca tomei, só que agora eu decidi, que eu tenho uma atitude, porque vim aqui denunciar. Toda vez que meu marido bebe, ele se altera. Há trinta anos somos casados, a bebida ele se transforma, se altera, ele me agride, agride nossa filha, agride minha família. Eu queria viver minha vida, como minha mãe que era casada com meu pai, por mais de trinta anos e só a morte separou eles. Isso eu queria pra minha vida. Caliandra, 52 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Ressaltamos que, Caliandra no momento da entrevista, relatou com lágrimas nos olhos o sentimento que toma conta dela, todas as vezes em que sofre violência. Respeitamos o momento da entrevistada, e retomamos a entrevista quando a mesma nos autorizou a continuar. Caliandra, assim como as demais demonstraram estar demasiadamente fragilizadas, querendo uma resposta mais urgente do poder público, em alguns momentos, é possível perceber que carregam um sentimento de vingança, querendo punir seus agressores, como assim o foram no momento em que eram violentadas.

Silva (1992 *apud* Giordani, 2006, p.151) menciona que a violência contra mulher é um fenômeno “naturalizado” e que tem sido justificado pela agressividade inerente à condição masculina e ou pelo desejo viril incondicionado, ora pela natureza “perigosa” e atraente da mulher, ora por seu comportamento provocador e desencadeador de atitudes hostis.

Cardoso (1985) *apud* Giordani (2006, p.156) acredita que haja uma ligação com outras situações de violência cotidiana tidas como normais, nomeadas como violência discreta, e sugere haver algo de comum entre o ato de força ameaçador e as imposições sofridas pelas mulheres, nesse caso a autora fala o que considera como a “face oculta da violência”. Nesse caso aqui podemos considerar como aquelas sofridas pelas instituições sociais, no cotidiano e manifestada repetidamente

em que se alastra pelo aspecto cultural, colocando a mulher como alvo possível do sadismo ou da arbitrariedade do sexo oposto.

Ainda de acordo com Giordani (2006) estudos apontam 25 a 50% das mulheres nos países da América Latina e do Caribe, como alvos da violência doméstica; 33% delas sofrem abuso sexual entre 16 e ou 49 anos e pelo menos 45% sofrem ameaças, insultos e destruição de bens pessoais. Portanto, não podemos considerar que a violência seja explicada de modo isolado, pois ela se manifesta de modo dinâmico desencadeando muitas vezes um problema crônico.

A despeito disso, Silva e Carmo (2013) dizem que é preciso explicá-la nas suas múltiplas conexões, mediações, que certamente carecem da ação ativa, ainda que possível, de sujeitos sociais, com requintes pessoais. Nesse sentido o autor nos diz que significa dizer que existe um componente violento que marca estruturalmente a ordem societária em curso, violência essa socialmente determinada, contida nas regras sociais naturalizadas como paradigmas que regem a vida social, que moldam o ser social, que oferecem parâmetros sociais para que esse ser se constitua como ser social (inclusive violento), autor e criador de ações violentas unicamente a partir de sua “mente fértil e criminosa”.

Assim o fenômeno da violência vai se perpetuando na sociedade, daí a importância de explicar a violência contra a mulher do ponto de vista da totalidade. De acordo com Marx (1979 apud Bezerra e Veloso, 2015, p.29) “a sociedade é concebida como uma totalidade, uma realidade complexa formada por mediações, contradições e processos; assim, o método a ser utilizado deve privilegiar essa totalidade, entendida como uma totalidade concreta, em que suas múltiplas partes têm relativa autonomia”. Sobre isso, ponderou-se os seguintes relatos:

Eu já sofri todas as violências, física, verbal, psicológica, sexual. Eu sempre achava que ia passar. A primeira vez que ele me agrediu foi com palavras e porrada. (Camomila, 32 anos, Ensino Médio Completo, entrevista realizada no mês Outubro, 2018).

Não tenho conhecimento da Lei. Uma vez eu vim aqui (se referiu a Delegacia), fiz o BO, ele assinou o termo de convivência. Ele ficou bem, um ano, depois voltou tudo de novo. (Camomila, 32 anos, entrevista realizada no mês Outubro, 2018).

Nunca usei a rede de atendimento, essa será a primeira vez que terei a medida protetiva. (Camomila, 32 anos, entrevista realizada no mês de Outubro, 2018).

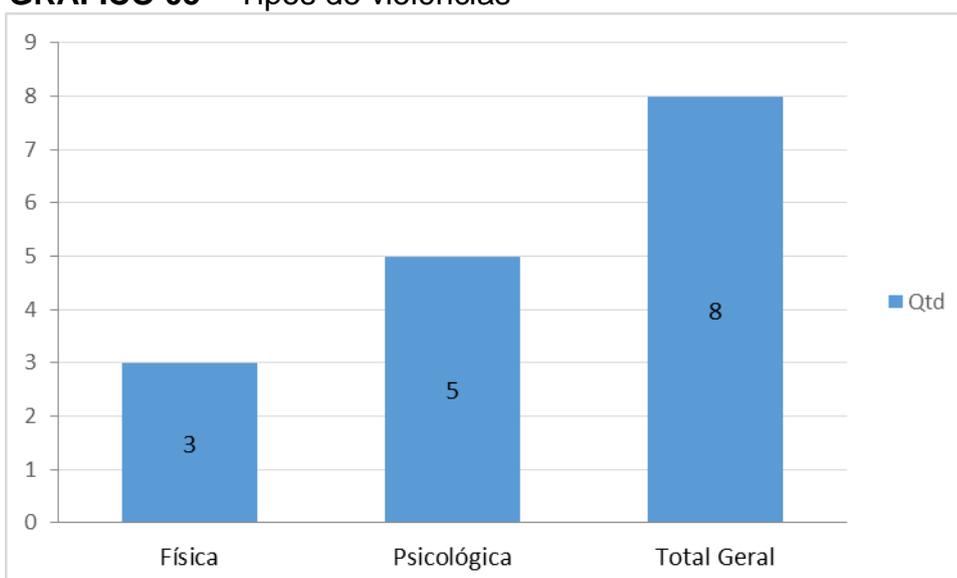
Notamos que as mulheres aqui entrevistadas, sofrem tanto a violência física, quanto a psicológica. Elas conseguem relatar com muito mais precisão a violência física, aquela que é visível aos olhos. Já a violência psicológica, a que causa dano emocional, diminui a autoestima, que visa dessagrar ou controlar suas ações, elas tem um pouco mais de dificuldade de entender e ou compreender que também é violência.

Acácia nos relatou o que percebe no momento do atendimento com mulheres que sofrem violência, vejamos:

Essa mulher se anula em razão desse homem, ela larga de estudar, deixa de trabalhar. O retorno não é fácil, porque ela não acredita mais em si. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

É preciso e necessário um trabalho contínuo, monitorado, traçar estratégias de enfrentamento da violência. Dar suporte a essa mulher, fazê-la sentir-se segura, com desejo de romper com a situação de violência sofrida. Podemos considerar que a violência contra a mulher é um evento de caráter crônico, o qual a resolução demanda tempo e as mulheres em situação de violência precisam ser atendidas, acompanhadas e fortalecidas em linhas de cuidado que podem demandar longos períodos de tempo. (MENEGHEL e PORTELLA, 2017). Vejamos o que nos apresenta o gráfico 05:

GRÁFICO 05 – Tipos de violências



Fonte: Pesquisa de Campo/2018

O Gráfico 05, representa o tipo de violência que as mulheres sofreram. Conseguimos identificar em seus relatos apenas duas formas⁵ ou seja, 37,5%, equivale a três (03) mulheres nos relataram que sofreram violência física, enquanto 62,5%, que equivale a cinco (05) dizem ter sofrido violência psicológica. No relato da entrevistadas, observamos as seguintes expressões, Vejamos:

Ele me batia com cabo de vassoura, fui espancada de fio elétrico, puxões de cabelos, empurrões, ele batia minha cabeça na parede, ele me torturava, me xingava, me humilhava, dizia que eu não presto. (Celósia, 38 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O relato de Celósia, nos causa impacto, devido a crueldade a qual teve seu direito violado, tamanho sofrimento dessa mulher, que nos relatou com lágrimas nos olhos a forma mais cruel de ser tratada pelo companheiro e pai de seus filhos. Para Pasinato (2016) a dominação patriarcal é o pano de fundo para explicar a situação estrutural de desigualdade que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, alimenta os sentimentos de controle e posse sobre o corpo feminino

A violência não pode ser enquadrada em um conceito. Trata-se de um acontecimento excepcional que revela dimensões desconhecidas da vida social (com manifestações individuais e coletivas, históricas e psicológicas, subjetivas e objetivas), produzindo impactos econômicos, políticos e socioculturais. A violência, de forma geral, revela um desejo de destruição do outro, daquele que é “diferente” e “estranho”, que foge dos padrões socialmente estabelecidos. (IANNI, 2004 apud SILVA, 2006, p.35)

Entendemos que a violência trata-se de um ação que conta com indivíduos, seres sociais, sujeitos e ou objetos, numa perspectiva da totalidade, uma postura que nos possibilite pensar como uma categoria focal, ou generalizar ao ponto de naturalizar ou banalizar. Nesse sentido, Silva (2006) compreende que é preciso reconhecer que a violência como qualquer complexo social se manifesta imediatamente nos indivíduos que violentam, seja-nos que são violentados.

Sofro violência, me sinto frágil, me sinto indefesa. Porque muitas das vezes a gente pede ajuda, e ajuda não vem a tempo de impedir. (Célosia, 38 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

⁵ Conforme a Lei 11.340/2006, Lei Maria da Penha - Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: a violência física; a violência psicológica; a violência sexual; a violência patrimonial; a violência moral. (Lei Maria da Penha [recurso eletrônico]: Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. – 5. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017. – (Série legislação; n. 162)

É a quarta vez que realizo BO, e desisto. (Capuchinha, 21 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Vivo com o agressor, mas eu estou procurando meus direitos pra eu poder sair. Eu vivo mais pelo meu filho, a gente tinha formado uma família, e querendo ou não no meu ponto de vista antigo, eu achava que ele precisava do pai dele perto. Mas, eu vejo agora que é desnecessário, porque ele tá crescendo em meio a violência. (Capuchinha, 21 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Sofri violência física, psicológica. Há um mês atrás sofri violência, eu estava muito perturbada. Só agora vou pedir medida protetiva. (Célosia, 38 anos, em Outubro, 2018).

Tais motivos levam o autor a considerar que a explicação da violência só pode ser entendida se pensarmos em seres sociais atuantes no reino do capital e na sua forma de reprodução em escala ampliada. Significa dizer que toda forma de violência deriva diretamente da ordem societária. Partindo desse ponto é que entendemos que a dinâmica da violência está intrínseca nos seres sociais, cada um com sua condição histórica, que podem potencializar atos e ações violentas com objetivo de ferir, destruir o seu oponente, em outras palavras, seria como um jogo de forças inscritas na dinâmica social contraditória da sociedade.

Assim, Lênin (1981) apud Bezerra e Cardoso (2015) nos aponta que o capitalismo preconiza uma igualdade formal, que na verdade, se fundamenta na desigualdade econômica e social, principalmente no que diz respeito à situação do masculino e feminino, no entanto, a burguesia acusa o poder soviético de antidemocrático. Nenhum Estado capitalista, por mais democrático que seja, garantiu igualdade de direitos entre mulheres e homens.

Haverá ainda os que dizem que existe uma segunda linha de olhar a violência contra as mulheres, a submissão, a opressão, que seria pelo prisma dos relacionamentos amorosos, onde segundo Giordani (2006) a qual a violência provém, fundamentalmente, de desajustes e inseguranças entre homens e mulheres. A despeito desse assunto e colaborando para o estudo da violência contra mulher Rifiotis apud Giordani, conforme:

Menciona a existência de duas grandes linhas de argumentação teórica: a centrada na opressão das mulheres pelos homens e outra que acredita que, na modernidade, a violência na esfera conjugal provém de complexas relações afetivas e emocionais entre homens e mulheres, independente das influências patriarcais. (GIORDANI, 2006, p.112-113).

Concordamos que a violência contra mulher vai além da opressão, mas que deve ser analisada por uma perspectiva que se fundamenta nas relações sociais, numa sociedade que separa masculino e feminino, que alimenta e sustenta o desenvolvimento de papéis sociais, que afasta qualquer possibilidade de pensar que a mulher é capaz de romper com a violência. Vejamos os relatos de Centaurea:

Sofro violência psicológica. (Centaurea, 37 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Me sinto culpada. Dependendo do agressor ele é muito frio e ele convence, tudo que ele fala pra gente, as acusações que ele joga, a gente acaba que acreditando que é verdade, isso faz muito mal. Até mais que agressão física muitas das vezes. (Centaurea, 37 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Eu passei sete anos nesse relacionamento, e eu acabei passando isso para minhas filhas (medo), porque a violência psicológica afeta o mental. Eu acreditava em tudo que ele falava, ele me acusava de coisas que eu nunca fiz, e eu acabava acreditando. Tanto que eu comecei a me excluir das pessoas, da sociedade. Eu não queria contato com ninguém, porque parece que tudo que eu fazia parecia que era errado. (Centaurea, 37 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

A gente briga, ele fala coisas horríveis, depois passa e ele vira outra pessoa. Isso acaba sendo um ciclo vicioso, que eu acabei me acostumando. - Centaurea, 37 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Foi sete anos, eu ameaçava que vinha fazer BO, mas dessa vez eu quero mesmo ficar longe. Porque é algo que prejudica nós mulheres e os filhos. (Centaurea, 37 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Merece um destaque situarmos os relatos da entrevistada, pois nos vem um situação ainda muito presente na sociedade. Talvez já tenhamos presenciado algo semelhante: “ela deve ter feito alguma coisa para apanhar”, afirmativas culpabilizando a mulher, e dando a condição de aceitação por serem espancadas, humilhadas. No entanto, não podemos aceitar que este tipo de atitude, ainda esteja presente nos dias atuais. É verdade que muitos desses comportamentos que chamaremos de machistas, são desencadeados a partir dos aspectos construídos culturalmente, ensinados e aprendidos por gerações. É como se aprendêssemos ao longo de nossas vidas o que é considerado “Bom” ou “Mal”. Em cada cultura se manifesta um tipo de comportamento considerado como certo ou correto. Como bem menciona Adichie (2012) os nigerianos foram criados para achar que as mulheres são inerentemente culpadas. E elas cresceram esperando tão pouco dos homens.

Dessa forma é que passamos a compreender que os aspectos culturais influenciam em atos e atitudes apreendidos e ensinados.

Giordani (2006) nos diz que a problemática da cultura e que se refere ao machismo, diferenciam o espaço público do privado. Já Carneiro *apud* Giordani (2006) defende a necessidade de uma discussão mais ampla sobre todos os fatores, que envolvem o âmbito público, privado, pois envolvem questões culturais, sociais, diante das quais a sociedade precisa se posicionar.

Assim fala-se de uma cultura da delinquência, que seria pensar no homem supérfluo advindo principalmente das camadas sociais desfavorecidas que, pelas vias da delinquência, busca uma forma de sobreviver na sociedade violenta, individualista e competitiva da qual é produto. (COSTA *apud* GIORDANI, 2006).

Desse modo quando mencionamos a cultura sendo um dos fatores que pode influenciar situações de violência contra a mulher, precisamos entender as condições construídas que envolvem as questões culturais O feminino não pode ser um objeto considerado culpado. É preciso que possamos nos reconhecer como somos, precisamos reconhecer essa mulher como um ser humano. A respeito da cultura Adichie, comenta:

Para que serve a cultura? A cultura funciona, afinal de contas, para preservar e dar continuidade a um povo. Na minha família, eu sou a filha que mais se interessa pela história de quem somos nossas terras ancestrais, nossas tradições. Mas não posso ter voz ativa, porque a cultura Igbo⁶ favorece os homens e só eles podem participar das reuniões em que as decisões familiares mais importantes são tomadas. Então, apesar de ser a pessoa mais ligada a esses assuntos, não posso frequentar as reuniões. Não tenho direito a voz. Porque sou mulher. A cultura não faz as pessoas. As pessoas fazem a cultura. Se uma humanidade inteira de mulheres não faz parte da nossa cultura, então temos que mudar nossa cultura. (ADICHIE, 2012, p. 55-57).

Desse modo, passamos a entender que a cultura ela nos possibilitar um olhar mais amplo, quando entendida e apreendida que não seja segregadora, que não haja separações entre o masculino e feminino. Que na sociedade mulheres podem decidir, podem fazer escolhas, e decidir sobre suas vidas. Daí a importância do entendimento do aspecto cultural, para uma compreensão acerca da violência contra a mulher. De acordo com Minayo:

⁶ Para melhor entendimento sobre a Cultura Igbo, sugerimos a leitura da obra da autora: ADICHIE, Chimamanda Ngozi, nasceu em Enugu, na Nigéria, em 1977.

A violência contra mulheres, em sua maioria, se exprime na esfera privada, embora, mostram as feministas, o âmbito privado seja político também. Manifesta-se no seio da família com a violação incestuosa, com as mutilações genitais, com o infanticídio, com a preferência pelo filho homem, com os casamentos forçados. Dentro do casamento, expressa-se na relação por meio do estupro conjugal, pelas pancadas, pelo controle psicológico, pelo proxenetismo, pelo crime de honra ou, às vezes, pelo assassinato da esposa. (MINAYO, 2006, p.97).

Saffioti (1987) nos explica que as mulheres brasileiras tendem a acreditarem que terão igualdade, conforme o desenvolvimento econômico do país. Porém, a autora nos adverte sinalizando que esta maneira é enganosa de pensar que tal fato acontecerá. Ela explica que na vida social nada acontece de forma natural ou espontânea, e que para conseguirmos alcançar a igualdade é necessário lutarmos para promover mudanças.

A promotora de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Fabiana Dal'Mas, em seu artigo "A mulher tem direito a ocupar espaço público sem "fiu fiu". Nos aponta que de acordo com pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS (2013), é estimado que 40% a 70% dos homicídios de mulheres são praticados por seus parceiros ou ex-companheiros durante uma relação abusiva. O custo da violência é muito alto, estima-se que no Estado de São Paulo chega a 3% do Produto Interno Brasileiro – PIB.

Corroborando com o artigo da promotora, Saffioti (1995) *apud* Giordani (2006) aponta que a maioria dos homicídios de mulheres é cometida por ex-maridos, ex-amantes e ex-namorados incomodados com a separação, e geralmente esses crimes apresentam uma história de agressões física e ameaças de morte. Sobre isso, ponderamos tais relatos abaixo:

Eu vivi com essa pessoa por seis anos e dos seis anos anteriores, não restou nada do que sou, nenhum fragmento. (Clivia, 32 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Sofro terrorismo psicológico, ele foi pessoalmente no prédio da minha mãe, pra mim fazer ameaças. Ele me disse que era pra eu me cuidar, porque qualquer dia, algo podia me pegar, que eu ia ficar tão debilitada, que não iria conseguir nem sair da cama. (Clivia, 32 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Eles pegam a mulher pelo psicológico delas, eles usam alguma coisa que aflige elas, pra chegar até a mulher. O agressor é uma pessoa doente, dissimulada, ele mesmo tem problemas psicológicos. Ele tem essa sede de ferir, pra se sentir bem. (Clivia, 32 anos, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Ele me espancava, me dava macho. (Rosa, 23 anos, entrevista realizada em Outubro,2018).

Eu não sei bem da Lei Maria da Penha, mas eu queria que ele me indenizasse por esses trinta anos que eu morei com ele, por tudo que ele me fez. (Caliandra, 52 anos entrevista realizada em Outubro,2018).

O relato das entrevistadas vem reforçar que precisamos ficar atentos a questões que envolvem a violência contra mulher, devem ser feitos estudos, pesquisas, as Políticas Públicas precisam ser de direito. A violência não pode ser considerada como um caso isolado, pois é daí que resultam os crimes de feminicídio. Salienta-se que o feminicídio é a etapa final da violência contra a mulher, muitas destas mortes são “anunciadas” e evitáveis. (MENEGHEL e PORTELLA, 2017)

O conceito de femicídio foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, realizado em Bruxelas, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, definindo-o como uma forma de terrorismo sexual ou genocídio de mulheres. O conceito descreve o assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade. Russel ancora-se na perspectiva da desigualdade de poder entre homens e mulheres, que confere aos primeiros o senso de entitlement – a crença de que lhes é assegurado o direito de dominação nas relações com as mulheres tanto no âmbito da intimidade quanto na vida pública social – que, por sua vez autoriza o uso da violência, inclusive a letal, para fazer valer sua vontade sobre elas. (MENEGHEL e PORTELLA, 2017)

A Lei do Feminicídio, não veio para resolver o problema da cultura discriminatória, mas que possibilita a dar um impulso às Políticas Públicas em defesa dos direitos das mulheres. Ao longo de quatro décadas o conceito foi ganhando força entre ativistas, pesquisadoras e organismos internacionais. No entanto apenas em 2015, menos de cinco anos é que o crime de feminicídio passou a ser incorporado às legislações de diversos países da América Latina – inclusive do Brasil, com a sanção da Lei nº 13.104/2015, que visa tirar essas raízes discriminatórias da invisibilidade e coibir a impunidade. (PRADO E SANEMATSU, 2017)

O feminicídio pode ser entendido como um novo tipo penal, ou seja, aquilo que está registrado na lei brasileira como uma qualificadora do crime de homicídio,

conforme explica Debora Diniz, antropóloga, professora da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora da Anis, Instituto de Bioética. Para Debora, citada pelo Instituto Patrícia Galvão (2016), o feminicídio pode ser compreendido também em sentido mais amplo, em seus aspectos sociológico e histórico. “Nesse sentido, feminicídio é uma palavra nova, criada para falar de algo que é persistente e, ao mesmo tempo, terrível: que as mulheres sofrem violência ao ponto de morrerem.” (PRADO E SANEMATSU, 2017, p.11)

Nesse contexto Meneghel e Portella (2017) mencionam que em países como EUA, Canadá e Costa Rica, 60% a 70% dos homicídios de mulheres correspondem a femicídios. A dominação patriarcal explica a desigualdade de poder que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, estimulando o sentimento de posse e controle dos corpos femininos e o uso da violência como punição e mecanismo para mantê-las na situação de subordinação. Consideram, os feminicídio como mortes femininas que se dão sob a ordem patriarcal, uma forma de violência sexista que não se refere a fatos isolados, atribuídos a patologias ou ciúmes, mas expressa ódio misógino, desprezo às mulheres e constituem mortes evitáveis e, em grande maioria, anunciadas, já que grande parte representa o final de situações crescentes de violências.

Na América Latina, o primeiro país a criminalizar o feminicídio em sua lei penal foi a Costa Rica, em 2007 primeiro. (IPEA, 2016). Destacamos que o Brasil foi o 16º país da América Latina a aprovar lei sobre feminicídio.

Segundo dados do IPEA (2016) nos diz que a obtenção de informações acuradas sobre feminicídio e sua relação com a violência de gênero é um desafio, pois, na maioria dos países, assim como no Brasil, os sistemas de informação sobre mortalidade não documentam a relação entre vítima e perpetrador, ou os motivos da morte por agressão (OMS, 2013 *apud* IPEA, 2016, p.9). Conhecer essa realidade é importante para subsidiar e avaliar Políticas Públicas, e não há dúvidas de que informações mais detalhadas são necessárias.

De acordo com Prado e Sanematsu (2017) citando dados publicados pelo Instituto Patrícia Galvão, afirmam que o feminicídio é o desfecho de um histórico de violências, sendo considerado uma morte evitável, ou seja, que não aconteceria sem a convivência institucional e social às discriminações e violências contra as mulheres que se perpetuam até o extremo da letalidade. O Estado, por ação ou omissão, compactua com a perpetuação destas mortes.

No Brasil o projeto de lei que cria o tipo penal de feminicídio, foi proposta formulada pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Violência contra a Mulher e estabelece essa tipificação para os assassinatos de mulheres, motivados por questões de gênero. Considera-se razões de gênero a violência doméstica e familiar, a violência sexual, a desfiguração ou mutilação da vítima ou o emprego de tortura ou qualquer meio cruel e degradante. O texto anterior foi da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) foi acrescida emenda da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), segundo a qual a pena deverá ser agravada se o feminicídio for praticado contra idosas, menores de 18 anos, gestantes ou mulher em condição física vulnerável. (JUNGMANN, 2014)

Assim no Brasil, o crime de feminicídio foi definido legalmente desde que a Lei nº 13.104 entrou em vigor, em 2015, e alterou o artigo 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para incluir o tipo penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A Lei foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM), que investigou a violência contra as mulheres nos Estados brasileiros entre março de 2012 e julho de 2013. (SENADO FEDERAL, 2013 *apud* PRADO e SANEMATSU, 2017, p.12)

Em Manaus dados recente publicado pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, aponta que os dois primeiros meses de 2017 a capital teve 1.791 casos de violência doméstica contra a mulher, conforme os números do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP (2017). Chamamos atenção, pois ainda temos dificuldade de acompanhar os dados estatísticos em Manaus, uma vez que não existe a publicização dessas informações, tão importantes na construção de equipamentos, estratégias e ações no combate e enfrentamento da violência contra mulher.

A nível de Brasil, citamos o que demonstra o Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil:

No que diz respeito aos relatos de violência registrados pelo Ligue 180, serviço oferecido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM/PR, de acordo com o Balanço 2015, Ligue 1804, foram realizados 749.024 atendimentos em 2015, em comparação a 485.105 atendimentos realizados em 2014. Dentre os atendimentos realizados em 2015, cerca de 10% (76.651) se referiram a relatos de violência contra as mulheres. Destes relatos de violência, 50,16% corresponderam a violência física; 30,33%, a violência psicológica; 7,25%, a violência moral; 2,10%, a violência

patrimonial; 4,54%, a violência sexual; 5,17%, a cárcere privado; e 0,46%, a tráfico de pessoas. (Panorama da Violência contra as Mulheres no Brasil, 2016, p.11).

Alecrim, menciona que a violência contra a mulher cresceu a nível de Estado, vejamos o que nos relatou:

Os números da violência doméstica, enquanto Estado, só tem crescido. A nível de Brasil, nos casos de homicídios, nós passamos de sétimo lugar, para quinto lugar no último mapa da violência (se referiu ao de 2015). Nós temos argumentos suficiente para dizer: precisamos de recursos. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018)

De acordo com dados da SSP/AM em 2017, foram registrados um total de 9.977 BO de casos de violência doméstica contra mulher, foram expedidas 3.018 medidas protetivas. Em 2018 foram registrados 10.256 BO e expedidos 4.758 medidas protetivas, dessa forma percebemos que as mulheres percebem e começam a formalizar a denúncia, que é um fator importante. Quanto aos crimes de feminicídio foram confirmados nove (09) em 2016, dez (10) em 2017 e um (01) em 2018 todos da Capital, conforme SISP-IML. Para Saffioti:

Estudos demonstrem que o número de ocorrências registradas por mulheres em situação de violência venha crescendo a cada ano, principalmente após a criação das Delegacias da Mulher, ainda assim está aquém dos números de mulheres que perderam suas vidas. (SAFFIOTI, 1995 apud GIORDANI, 2006)

Diante a esse contexto, não podemos permitir que o Estado, espere o crime acontecer. O Estado precisa se responsabilizar e tomar decisões que possam garantir, além de viabilizar Políticas Públicas que possam coibir este tipo de crime. Percebemos que as mulheres começam a manifestar ainda que de forma “tímida”, a realizar denúncias, levando em consideração os efeitos fatais dos atos praticados de violência contra elas.

Nesse sentido se torna importante o engajamento dos movimentos feministas, na luta política, fomentando comprometimento e reconhecimento das questões das minorias. As mulheres necessitam se reconhecerem como sujeitos na luta e pela causa das mulheres de modo geral.

Machado (2010) nos chama a atenção para duas análises: a do feminismo ortodoxo, que em princípio, culpa os homens e coloca as mulheres como vítimas, a segunda análise aponta as mulheres como corresponsáveis pela violência, por participarem de uma relação violenta. A autora nos sinaliza não ser possível fazer

uma leitura separadamente. (MACHADO, 2010 apud GIORDANI, 2016). Desse modo, considerando o que a autora nos sinalizou, entendemos que toda e qualquer situação de violência contra mulher, merece uma análise bastante ampla, do ponto de vista dos próprios papéis que a sociedade capitalista exige de seus gêneros, e nesse sentido esse entendimento entra no viés das relações comunitárias, das relações na família, nas questões individuais e subjetivas de cada um nas relações e atos violentos.

Nos crimes de violência sexual, queremos destacar nossa experiência profissional, o qual o espaço institucional era uma Delegacia (por questões éticas, não mencionaremos a localização da Delegacia). Vivenciamos uma situação de constrangimento, que aconteceu em determinada ocasião. Os casos de violência contra mulher, eram demandas expressivas, observamos que os crimes cometidos contra as mulheres, em especial o de violência sexual, ainda eram caracterizados, colocando o sentimento de culpa na mulher, por ter sido violentada. Podemos dizer que há por parte da sociedade um processo cultural de culpabilização da mulher, e nesse sentido nos recordamos da situação de uma jovem de aproximadamente 25 anos de idade, que chegou para denunciar o estupro sofrido pelo professor. A jovem foi interpelada, provocada, na ocasião pelo investigador. Deixando claro, que ela teria “facilitado”, tal situação. E Isso, porque em um de seus relatos, a jovem confirmou que estava de paquera com o referido professor, aceitou carona, o mesmo levou-a ao motel, e chegando ao local, se negou a manter relações sexuais, ainda assim, não respeitou a decisão, e manteve relações, provocando a grave violação de direitos humanos.

A violência sexual pode ser definida, de maneira ampla e genérica, como uma violência de gênero:

Caracteriza por um abuso de poder no qual a vítima (criança, adolescente e mulher) é usada para gratificação sexual do agressor sem seu consentimento, sendo induzida ou forçada a práticas sexuais com ou sem violência física. (BALLONE e ORTOLONI, 2003 *apud* SOUSA e ADESSE, 2005, p.11).

Esta violência pode ser exercida com o uso de força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule ou limite a vontade pessoal. Diante a essa situação é que sinalizamos que a violência perpassa por todos os estágios de desagrado da condição da pessoa

humana, fere a auto estima, provoca sentimentos diversos, que vão desde da revolta, até uma condição de total apatia. A Organização Mundial de Saúde (2002), nos aponta:

A violência é o resultado da complexa interação de fatores individuais, de relacionamento, sociais, culturais e ambientais. Entender como esses fatores estão relacionados à violência é um dos passos importantes na abordagem de saúde pública para evitar a violência. (OMS, 2002)

Portanto, todas as vezes que o ser humano sofre algum tipo de violência, é sua dignidade de condição de pessoa humana, que está ameaçada. Ainda que tenhamos tido avanços, ainda existem lacunas que precisam de conhecimento, e nesse sentido compreendemos que precisamos de mais conhecimento, e investir na formação profissional daqueles que estão à frente da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher.

CAPÍTULO II

POLÍTICAS PÚBLICAS: A CONSTRUÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

“O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim: esquenta e esfria. Aperta e daí afrouxa, Sossega e depois desinquieta, o que ela quer da gente, é coragem.”

Guimarães Rosas

No segundo capítulo iniciamos com uma breve discussão buscando dialogar com autores como Sposati, Mota, Behring, Hayek, discutindo a partir de uma linha teórica crítica de modo que nos permitiu entendermos as Políticas Públicas sobre a égide neoliberal, sua implementação no Brasil, a partir de 1990, destacando os impactos regressivos da ofensiva neoliberal, expressando a diminuição do Estado, e seu deslocamento. Dessa forma discutir Políticas Públicas será um ponto central, do ponto de vista de ajustes neoliberal, implicando no desmonte dos direitos, nas privatizações, flexibilização, no crescente desemprego e desarticulação e cortes do orçamento público para as Políticas Públicas, no tocante para às mulheres.

Apresentamos traços marcantes do capitalismo, o mundo do trabalho alterando as relações de trabalho, aqui fica claramente a adesão do mundo do trabalho a flexibilização das condições de contratações dos trabalhadores. Assim o capítulo busca procurar evidenciar os efeitos da Política Pública, advindo de uma ofensiva neoliberal, configurando cada vez um Estado mínimo, deixando claro a retirada do Estado como agente econômico, provocando seu distanciamento. Desse modo as Políticas Sociais Públicas acabam sendo caracterizadas a partir de um viés puramente ideológico. Nesse sentido para discutirmos todo esse aporte teórico, pontuaremos em paralelo a essa discussão relatos dos profissionais (gestores, e da equipe técnica: assistentes sociais e psicólogos) os quais iremos trazer seus relatos quanto à implantação e criação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus.

2.1 AS POLÍTICAS PÚBLICAS A PARTIR DA ÉGIDE NEOLIBERAL

Nas últimas décadas do século XX falar de Políticas Públicas nos traz a tarefa de pautar essa discussão no campo teórico a qual necessitamos entender a luta

pelos direitos sociais, essa tão conceituada cidadania, além da dinâmica do Estado. Sposati (2006) menciona que as Políticas Públicas de Seguridade Social no mundo capitalista tomam perfis diferenciados sugerindo modos diversos de o Estado-Nação promover a proteção no âmbito de seus territórios. A Seguridade Social será a palavra de ordem da Nova República, a qual se põe e se ratifica na Constituição Federal de 1988, como dever do Estado. No entanto, a própria autora nos sinaliza que o Estado brasileiro tem uma dívida social, principalmente com aqueles que estão em situação de pobreza, exclusão, e até mesmo nos atuais e frágeis programas de Seguridade Social.

Mota (2010) assegura que as políticas que integram a Seguridade Social brasileira estão longe de formarem mecanismos de proteção. Observamos a posição de conformarem uma unidade contraditória enquanto avançam a mercantilização, é privatização das políticas de saúde, previdência, além de restringir o acesso e os benefícios que lhe são próprios. Por sua vez, a Assistência Social ganha destaque na condição de política não contributiva, desse modo transforma-se num fetiche de enfrentamento à desigualdade social, sendo o principal mecanismo de proteção social no Brasil.

Percebemos que a elaboração de Políticas Públicas na sociedade capitalista, nos leva a pensar na humanidade massacrada pelo desemprego, pelos baixos salários, pela fome, pela violência e etc. Tudo isso, porque o capitalismo mesmo em crise contínua com a capacidade de criar condições de produção e consumo a uma imensa quantidade de seres humanos, que ficam sendo controlados pelo sistema. “O Estado brasileiro vindo sendo atravessado, desde a década de 1990 do século passado, por um grandioso esforço, por parte da classe dominante, em restringir seu espaço de atuação, ou redimensionar sua atuação na vida social, econômica e política” (MOTA, 2010, p.148).

Observamos que o Brasil, passa por uma política de austeridade fiscal, que se iniciou no governo de Fernando Henrique Cardoso, sendo mantida por Lula, e continuada no então governo de Dilma Rousseff, que significa um conjunto de medidas adotadas, provocadas pelo chamado receituário neoliberal, e consolidadas por agências financeiras internacionais. No entanto, Boron (1994) nos aponta que a situação da América Latina provoca uma discussão em torno dos limites e possibilidades reformistas do Estado democrático nas sociedades capitalistas.

Para Boschetti (2016) colaborando com Mota, afirma que as políticas sociais são conquistas civilizatórias que não foram e não são capazes de emancipar a humanidade de modo de produção capitalista, mas instituíram sistema de direitos distintos e deveres que, combinados com a instituição de tributação mais progressiva e ampliação do fundo público, alteram o padrão de desigualdade entre as classes sociais, a parte de sua expansão na segunda metade do Século XX. (p.25)

Para Viana (2005) a proteção social consiste na ação coletiva de proteger indivíduos contra os riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência. (2005, p.17)

Nesse sentido nos chama atenção sobre o que Girotti cita:

A proteção e a política social, estão associadas às necessidades de segurança individual e familiares, que podem ser satisfeitas pela intervenção de uma pluralidade de atores públicos e privados, capazes de prover sob títulos diversos e graus variados de eficácia, a tutela e o sustento dos sujeitos débeis. (GIROTTI, 2000 *apud* VIANA, 2005, p.15)

Entendemos que as políticas servem como medidas de controle, no sentido de neutralizar situações de conflito. Desse modo, seria correto afirmar que o sistema de proteção social tem por necessidade causar impactos nos riscos sobre o indivíduo e a sociedade? É possível dizer que a formação de sistema de proteção social resulta da ação pública, e que tem por objetivo proteger a sociedade dos efeitos dos riscos como: doença, velhice, desemprego, fome, violência e outras situações.

O que conseguimos identificar é que a sociedade capitalista nos traz rebatimentos diretos que afetam o sistema de proteção social instalado. Vivemos o desmonte dos direitos sociais, aumento mais elevado da desigualdade social, aumento do desemprego, grande escala de privatizações e muitas outras consequências causadas pelo modelo político neoliberal.

Oliveira (2012) aponta que a partir da década de 1990 no Brasil, iniciou através de um ajuste estrutural, um novo modelo de desenvolvimento econômico. A essa orientação político-econômica traduz ideias neoliberais⁷, e a esta orientação é contrária a várias definições dispostas na Constituição Federal de 1988.

⁷ Neoliberalismo: “Se refere a um projeto de classe [...], mascarada por uma retórica sobre a liberdade individual, autonomia, responsabilidade pessoal”, aliada às “virtudes da privatização, livre mercado e

A autora nos chama atenção:

O modelo de política social pública adotado sob a égide do capitalismo de feição neoliberal, a política social se transformou num campo minado de conflitos de interesses e de práticas experimentais – para não dizer voluntaristas. Os cortes nos gastos sociais, o desmonte dos direitos sociais, a desqualificação das instituições de bem-estar, o questionamento do caráter público da política, o desprezo pelos pobres, dentre outros atentados contra um legado de conquistas construído pelos movimentos democráticos. (OLIVEIRA, 2012, p.48)

Pereira (2006) menciona que para os neoliberais, as desigualdades na posse de bens e riquezas e na posição social de indivíduos e grupos – características das sociedades de classe - são naturais, tanto quanto as suas desiguais capacidades física e psíquica. E por serem naturais, elas não podem ser qualificadas de justas ou injustas porque tal qualificação não se aplica à natureza, mas a atos humanos intencionais. Por isso, as desigualdades de classe não autorizam a ninguém exigir dos poderes públicos, reparações, a não ser que sejam mínimas e sem a conotação de deveres e direitos cívicos, já que se trata de um fato espontâneo que se impõe de forma irrefutável.

As Políticas Sociais “não são uma decorrência natural do Estado burguês”, mas uma concretização da mobilização e organização da classe trabalhadora torna-se premente recuperar as formas de “adesão ativa ou passiva” das classes subalternas às políticas dominantes. Nesse caminho, é necessário trazer à luz a caracterização de suas reivindicações e as lutas que podem travar juntamente com outros institutos organizativos da sociedade civil, representantes dos interesses populares, como caminhos e possibilidades para ampliar o atendimento de suas demandas, afirmar sua autonomia e construir projetos societários para além dos limites postos pela hegemonia burguesa, nos marcos do capitalismo contemporâneo. (NETTO, 1992 *apud* SIMIONATTO e COSTA, 2012, p.20)

A despeito disso Behring, menciona que as Políticas Sociais entram neste cenário caracterizado por meio de um discurso nitidamente ideológico. Em razão de serem: paternalistas, geradoras de desequilíbrio, custo excessivo do trabalho, além de serem acessadas por meio do mercado. (BEHRING, 2008)

livre-comércio”, legitimando “políticas draconianas, destinadas a restaurar e consolidar o poder da classe capitalista”. (HARVEY, 2011 *apud* SIMIONATTO e COSTA , 2012, p.21)

Nesse sentido é que entenderemos que deixam de ser direito social e se distancia da chamada proteção social que o Estado insiste em nos dizer de sua existência, nessa lógica vai se construindo um Estado com menos reponsabilidade. “Configurando um Estado mínimo para os trabalhadores e um Estado máximo para o Capital”. (NETTO, 1993 *apud* BEHRING, 2008, p.64)

Conforme Simionatto e Costa (2012) na América Latina, mesmo apontando o papel protagonista do Estado, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal) considera que esse não pode fazer tudo sozinho em “matéria assistencial y redistributiva”. É preciso potenciar os sistemas de redes sociais que compreendem os “agentes privados” e a ação de diferentes atores sociais presentes na sociedade civil. As orientações Cepalinas indicam ainda que para se estimular o crescimento com vistas à redução da pobreza e da desigualdade, é necessário um Estado mais proativo, com o desenvolvimento de políticas de estabilidade econômica.

De acordo com Behring (2008) as políticas neoliberais comportam algumas orientações/condições que se combinam, tendo em vista a inserção de um país na dinâmica do capitalismo contemporâneo, marcada pela busca de rentabilidade do capital por meio da reestruturação produtiva e da mundialização: atratividade, adaptação, flexibilidade e competitividade.

Nesse contexto entendemos que tais políticas carregam características ideológicas fortes, e ainda que se fale de emancipação, autonomia, protagonismo. Ainda conseguimos identificar características como o paternalismo, a derresponsabilização do Estado, o que podemos caracterizar como um distanciamento do direito social.

Portanto, para além desse contexto tomamos a Assistência Social, enquanto Política Pública para nos provocar quanto ao entendimento do campo da proteção social. Berenice Souto nos adverte:

Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas. (COUTO, YAZBEK e RAICHELIS, 2012, *apud* COUTO, 2015 p.666)

As autoras mencionam ser nesse movimento contraditório da Política de Assistência Social foi se materializando, tanto juridicamente quanto como um sistema único, reclamável pela população. Essa trajetória incorporou um processo que evidencia os ganhos possíveis no campo da política social na sociedade capitalista, bem como aponta as determinações históricas que asseguram a contenção da população à ótica das determinações do processo de acumulação capitalista.

No entanto, não podemos perder de vista o entendimento desta ou de outras políticas que devem ser analisadas nas contradições do sistema capitalista. Precisamos ir para além da lógica da assistência, para não cairmos no assistencialismo ou filantropia, pois como diz Yazbek (2004 *apud* Couto, 2015):

A identificação da Assistência Social com assistencialismo e filantropia ainda é parte dos desafios a serem enfrentados nesta área. Décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários da Assistência Social na nossa sociedade”) YAZBEK (2004) *apud* COUTO (2015, p. 669).

Política Social Pública não pode ser entendida como ajuda, nem tampouco como piedade ou voluntariado. Nesse sentido Pereira (2006) colabora quando menciona em seu livro *Necessidades Humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais*, quando fala de necessidades pessoais e sociais “pessoais, porque só as pessoas desejam conscientemente algo, e sociais, porque o objeto da necessidade é produzido socialmente”.

Nesse viés a mesma autora, nos chama atenção comentando sobre a proteção à infância, a qual a despeito disso fala no reconhecimento da importância de uma infância segura para o desenvolvimento da autonomia e da personalidade do indivíduo. Nessa mesma perspectiva nos posicionamos acerca da proteção da mulher em situação de violência. O atendimento e enfrentamento da violência contra mulher se daria pela identificação de “satisfação universais de necessidades humanas básicas”, como contextualiza Pereira (2006) quando mais uma vez identifica que o importante é entender que a satisfação universal, será atendida à medida que se trate de “satisfatores específicos”, “que poderão melhorar as condições de vida e de cidadania das pessoas em situações particulares, incluindo-se aqui as minorias sociais.

Na sociedade capitalista as políticas de proteção social expressam contradições e antagonismos de classes. Behring (2008) nos chama atenção quando menciona que independente dos seus objetos específicos de intervenção, essas políticas dependem tanto do nível de socialização da política, conquistada pela classe trabalhadora, como das estratégias do capital, na incorporação das necessidades do trabalho, consideradas as particularidades históricas que definem cada formação social.

No caso desse estudo que se situa na Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, é interessante pensarmos numa política de proteção social ampliada, que de fato seja produto histórico da luta de classes, numa sociedade ainda muito conservadora, onde a cultura do machismo é muito presente. Desse modo, entendemos que a Assistência Social, enquanto Política Pública deve seguir os princípios e valores socializados pelo campo do trabalho, sendo reconhecida pelo Estado.

É notório que atualmente vivemos um tempo marcado por medidas de ajustes econômicos e contrarreformas do Estado, o qual nos sinaliza uma presença ofensiva do grande capital e dos organismos financeiros internacionais para redirecionar as políticas de proteção social, dentre elas encontramos a Assistência Social.

Em meio a este projeto neoliberal, temos um conjunto de mudanças que acabam por definir as tendências atuais da Seguridade Social, conforme destaca Mota:

1. A regressão das políticas redistributivas, de natureza pública e constitutivas de direitos, em prol de políticas compensatórias de “combate à pobreza” e de caráter seletivo e fragmentário;
2. Privatização e mercantilização de alguns serviços sociais, com a consolidação da figura do cidadão-consumidor de serviços;
3. Emergência de novos protagonistas, tais como a empresa socialmente responsável, o voluntariado, com suas práticas congêneres que amparam a redefinição da intervenção do Estado;
4. A emergência de novas categorias que, embora tenham capilaridade para explicar as manifestações singulares do real revertem as possibilidades de análise crítica da sociedade e das determinações das desigualdades. (MOTA, 2010, p.182-183)

Serão a partir desse viés que as particularidades da proteção social brasileira se pautam, estabelecendo assim formulações na gestão das políticas protetivas. Somente com a Constituição Federal de 1988, conforme Mota (2010) que as necessidades de proteção passam a ser reconhecidas pelo Estado através da

instituição de um sistema público de proteção social (integrado pelas políticas de saúde, previdência e assistência social). No entanto, essas políticas passaram a ser objeto de uma ofensiva perversa conservadora, materializada em propostas e iniciativas de contrarreforma restritivas de direitos, serviços e benefícios.

No tocante a Assistência Social, mesmo com a Constituição Federal de 1988 e aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, não forma suficientes, pois ainda temos uma política fragmentária. No entanto, vale destacar que deve se considerar que em meio a todo esse processo, podemos nos esforçar para acreditar que a Assistência Social tem a tarefa hoje de ser política de proteção social, significa dizer que passa a ter centralidade como estratégia de enfrentamento da questão social, como menciona Mota (2010).

Deste modo é importante que possamos entender que essa “nova” Política de Assistência Social que institui o Sistema Único de Assistência Social define dois patamares de proteção social: a básica e a especial, de modo a garantir as seguintes seguranças de sobrevivência (de rendimento e autonomia); acolhida e convívio ou vivência familiar. (MOTA, 2010) No caso, nosso olhar se volta para o segundo caso, o da proteção social especial, quando essas mulheres sofrem violência, elas estão com seus direitos violados. A respeito desse direito violado, *Acácia* nos relata:

Uma mulher que é vítima de violência doméstica a primeira coisa que vai embora dela, é a dignidade da pessoa humana (*Acácia*, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018)

Concordamos com a entrevistada quando nos relata que a violência sofrida, tira a dignidade da pessoa humana. Entendemos que a violência é um ato de barbárie contra a pessoa humana, e uma violação dos direitos humanos. Quando nos remetemos a falta de dignidade, isto está explicitamente nos relatos das mulheres em situação de violência que aceitaram participar da pesquisa. Quando, elas não conseguem se perceber como sujeito, quando elas se identificam como “um nada”. Tais razões, refutam na necessidade de implementação de Políticas Públicas no combate e enfrentamento da violência contra a mulher, que consigam consolidar a garantia dos direitos das mulheres, em especial das que estão em situação de violência.

Desse modo, Yazbek (2002) nos aponta o papel que o Estado ocupa:

O papel do Estado só pode ser objeto de análise se referido a uma sociedade concreta e à dinâmica contraditória das relações entre as classes sociais nessa sociedade. É nesse sentido que o Estado é concebido como uma relação de forças, como uma arena de conflitos. Relação assimétrica e desigual que interfere tanto na viabilização da acumulação, como na reprodução social das classes subalternas. Na sociedade capitalista o Estado é perpassado pelas contradições do sistema e assim sendo, objetivado em instituições, com suas políticas, programas e projetos, apóia e organiza a reprodução das relações sociais, assumindo o papel de regulador e fiador dessas relações. (YAZBEK, 2002 p.4).

O Estado precisa ocupar de fato seu espaço, devendo garantir que mesmo em meio a uma sociedade contraditória, ele precisará assumir o compromisso de elaborar e implementar Políticas Públicas que garantam os direitos sociais a todos. No entanto, Boron (1994) menciona que a situação atual da América Latina não escapa a tendências do capitalismo. Nesse sentido o autor nos aponta que a experiência econômica recente demonstrou, que as forças do mercado requereram a continuada expansão do Estado. Ou seja, são aliados, e não adversários, a hostilidade dos defensores do mercado não é com o Estado, mas com os elementos democráticos do Estado moderno.

Porém, observamos as Políticas Públicas orientadas pelo projeto político neoliberal, fere todo e qualquer direito conquistado. Hayek (2010) nos adverte distinguindo o liberalismo do individualismo por pretenderem organizar a sociedade inteira e todos os seus recursos visando a essa finalidade única e por se negarem a reconhecer esferas autônomas em que os objetivos individuais são soberanos.

Hayek (2010) aponta que o “objetivo social” ou o “propósito comum” para o qual se pretende organizar a sociedade costuma ser vagamente definido como o “bem comum”, o “bem-estar geral” ou o “interesse comum”. Não é necessário muito esforço para se perceber que esses termos não estão suficientemente definidos para determinar uma linha específica de ação. O bem-estar e a felicidade de milhões não podem ser aferidos numa escala única de valores. O bem-estar de um povo, assim com a felicidade de um homem, dependem de inúmeras coisas que lhe podem ser proporcionadas numa infinita variedade de combinações. Significa dizer que essa felicidade ela está atrelada a uma ordem de valores, para tornar completa e possível entre diferentes alternativas que o planejador.

Ainda de acordo com o mesmo o autor a característica que mais claramente distingue um país livre de um país submetido a um governo arbitrário é a

observância, no primeiro, dos grandes princípios conhecidos como o Estado de Direito. Isso significa que todas as ações do governo são regidas por normas previamente estabelecidas e divulgadas – as quais tornam possível prever com razoável grau de certeza de que modo a autoridade usará seus poderes coercitivos em dadas circunstâncias, permitindo a cada um planejar suas atividades individuais com base nesse conhecimento. Embora esse ideal nunca venha a ser de todo realizado, uma vez que os legisladores e os homens incumbidos de aplicar a lei são criaturas falíveis, fica, porém, bem clara a questão essencial, ou seja, a necessidade de reduzir tanto quanto possível o arbítrio concedido aos órgãos executivos que exercem o poder de coerção. Se toda lei restringe até certo ponto a liberdade individual, alterando os meios que cada um pode empregar na busca dos seus objetivos, sob o estado de Direito impede-se que o governo anule os esforços individuais mediante ação ad hoc. Segundo as regras do jogo conhecidas, o indivíduo é livre para perseguir suas metas e desejos pessoais, tendo a certeza de que os poderes do governo não serão empregados no propósito deliberado de fazer malograr os seus esforços.

Nessa perspectiva é que se ancora o projeto neoliberal, o qual defende a liberdade como princípio, no sentido do indivíduo poder estar livre para ir em busca de suas metas, e desejos pessoais.

Sob o governo de direito limita-se a fixar normas determinando as condições em que podem ser usados os recursos disponíveis, deixando aos indivíduos a decisão relativa aos fins para os quais eles serão aplicados. Sob o segundo (arbitrário), o governo dirige o emprego dos meios de produção para finalidades específicas. As normas do primeiro tipo podem ser estabelecidas de antemão, como normas formais que não visam às necessidades e desejos de pessoas determinadas. Destinam-se apenas a servir de meio a ser empregado pelos indivíduos na consecução de seus vários objetivos. Além disso, aplicam-se ou deveriam aplicar-se a períodos bastante longos, de modo que se torne impossível saber se auxiliarão a certas pessoas mais do que a outras. Poderiam ser definidas como uma espécie de instrumento de produção que permite às pessoas prever o comportamento daqueles com que têm de colaborar, e não como meios que visam a atender necessidades específicas.

Boron (1994) nos esclarece que o controle do estatismo só poderá ser garantido a partir da expansão da democracia, pelo protagonismo da sociedade civil,

de suas classes, grupos e instituições, sindicatos e movimentos sociais. Nesse contexto teremos um protagonismo social, que conforme o autor nos levará a reforma que o Estado institucionalizará e legalizará, assim poderá controlar as deformações burocráticas do Estado.

Para Hayek (2010) o planejamento econômico do tipo coletivista implica, necessariamente, o oposto do que acabamos de dizer. A autoridade planejadora não pode limitar-se a criar oportunidades a serem utilizadas por pessoas desconhecidas como lhes aprouver. Não pode sujeitar-se de antemão a regras gerais e formais que impeçam a arbitrariedade. Ela deve prover as necessidades reais das pessoas na medida em que forem surgindo, e depois determinar quais delas são prioritárias. É obrigada a tomar constantes decisões que não podem basear-se apenas em princípios formais e, ao tomá-las, deve estabelecer distinções de mérito entre as necessidades das diferentes pessoas. Quando o governo tem de resolver quantos porcos é necessário criar, quantos ônibus terão de ser postos em circulação, quais as minas de carvão a explorar ou a que preço serão vendidos os sapatos, essas decisões não podem ser deduzidas de princípios formais nem estabelecidas de antemão para longos períodos.

Dessa forma, no final, a opinião de alguém determinará quais os interesses preponderantes; e essa opinião passará a integrar a legislação do país, impondo ao povo uma nova categoria social. As normas formais indicam antecipadamente que linhas de ação o estado deverá adotar em certas situações, definidas em termos gerais, sem referência a tempo e lugar nem a indivíduos em particular. Essa particularidade é muito comum na realidade brasileira, uma vez que adotamos um sistema de governo o qual o estado atua tendo um chefe de Estado e Governo, que define os ministros que auxiliam nas decisões. Cabe aqui uma análise, uma vez que na história escrita deixamos de ser uma colônia comandada pelos estrangeiros, no entanto ainda nos parece que ainda continuamos sendo controlados por organismos internacionais.

De acordo com Hayek (2010) para que o Estado possa antever com exatidão os efeitos das suas decisões, não poderá deixar liberdade de escolha aos indivíduos por elas afetados. Sempre que ele estiver em condições de prever o efeito exato de linhas de ação alternativas sobre dadas pessoas, será também ele que escolherá os diferentes objetivos a alcançar. Se quisermos criar novas oportunidades que estejam ao alcance de todos, oportunidades estas que as pessoas possam utilizar

da forma que entenderem, os resultados exatos não poderão ser previstos. As normas gerais, as verdadeiras leis, em contraposição às determinações específicas, devem portanto ser configuradas de modo a atuar em circunstâncias que não podem ser previstas em detalhe, não sendo assim possível conhecer de antemão o seu efeito sobre pessoas ou objetivos determinados. Só neste sentido o legislador será imparcial. Ser imparcial significa não conhecer a resposta a certas questões – às questões que costumamos decidir tirando a sorte. Num mundo em que tudo fosse previsto com exatidão, o estado dificilmente poderia agir e ao mesmo tempo ser imparcial.

O autor nos afirma que a planificação envolve necessariamente uma discriminação intencional entre as necessidades particulares de diferentes pessoas, e permite que um indivíduo realize aquilo que outro deve ser impedido de realizar. O órgão planejador é obrigado a estabelecer, mediante norma legal, o nível de renda dos indivíduos, o que cada um poderá possuir e de que forma deverá agir. Na verdade, o Estado de Direito, mais do que o regime de contrato, é que deve ser considerado a verdadeira antítese do regime de status. O Estado de Direito, no sentido de regime de Direito formal – de não-concessão pela autoridade de privilégios legais a determinados indivíduos – salvaguarda a igualdade perante a lei, que é a antítese do governo arbitrário.

Desse modo, é inegável que o Estado de Direito produz desigualdade econômica – tudo que se pode afirmar em seu favor é que essa desigualdade não é criada intencionalmente com o objetivo de atingir este ou aquele indivíduo de modo particular. Podemos afirmar que, para o estado de Direito ser uma realidade, a existência de normas aplicadas sem exceções é mais relevante do que o seu conteúdo. Muitas vezes, o conteúdo da norma tem na verdade pouca importância, contanto que ela seja universalmente aplicada. Voltemos a um exemplo anterior: não faz diferença se todos os automóveis circulam pelo lado direito ou pelo lado esquerdo das ruas, contanto que todos o façam do mesmo lado. O importante é que a norma nos permita prever com exatidão o comportamento dos outros indivíduos, e isto exige que ela se aplique a todos os casos, mesmo que numa circunstância particular, ela seja considerada injusta. Será assim, que vai se desenhando o Estado de Direito.

Hayek (2010) menciona que a imprevisibilidade dos efeitos concretos, que é a característica distintiva das leis formais de um sistema liberal, reveste-se também de

importância porque contribui para desfazer outro equívoco acerca da natureza desse sistema: a ideia de que sua atitude característica é a inação do Estado. A dicotomia entre a intervenção ou a não intervenção do estado é inteiramente falsa, e o termo *laissez-faire* é uma definição bastante ambígua e ilusória dos princípios em que se baseia uma política liberal. Está claro que todo o estado tem de agir, e toda ação do estado implica intervir nisto ou naquilo. Mas não é isso que vem ao caso. O importante é saber se o indivíduo pode prever a ação do Estado e utilizar esse conhecimento como um dado na elaboração de seus planos particulares, o que significa que o estado não pode controlar a forma como seu mecanismo é empregado e que o indivíduo sabe exatamente.

O Estado que controla pesos e medidas (ou impede de qualquer outro modo o estelionato e a fraude) é indubitavelmente ativo, ao passo que o estado que permite o uso da violência – por piquetes de grevistas, por exemplo – é inativo. Entretanto, é no primeiro caso que o Estado observa os princípios liberais, enquanto no segundo não o faz. Do mesmo modo, no que concerne à maioria das normas gerais e permanentes estabelecidas pelo estado no campo da produção, tal como códigos de construção ou legislação fabril, elas podem ser sensatas ou insensatas num caso particular, mas não conflitam com os princípios liberais, desde que se destinem a ser permanentes e não sejam usadas para favorecer ou prejudicar determinados indivíduos. É verdade que nesses casos certos cidadãos estarão sujeitos não só aos efeitos a longo prazo que não podem ser previstos, como também a efeitos imediatos que podem ser conhecidos com precisão.

Entretanto, no que concerne a essa espécie de leis, os efeitos imediatos não constituem em geral (ou, pelo menos, não deveriam constituir) a consideração prioritária. Daí seria possível afirmarmos que a criação de políticas de proteção as mulheres em situação de violência, nem sempre garantam de fato a proteção, pois seria preciso mudanças de legislação, mudança cultural, e um pensar de modo a ser entendido que a violência acometido a essa ou aquela pessoa deve ser entendida e pensada de modo coletivo.

Uma característica do Estado de Direito mencionado pelo autor, diz respeito a ideia de que não há limites aos poderes do legislador é, em parte, fruto da soberania popular e do governo democrático. Ela tem sido fortalecida pela crença de que, enquanto todas as ações do estado forem autorizadas pela legislação, o estado de Direito será preservado. Mas isso equivale a interpretar de forma totalmente falsa o

significado do estado de Direito. Não tem esta relação alguma com a questão da legalidade, no sentido jurídico, de todas as ações do governo. Elas podem ser legais, sem no entanto se conformarem ao estado de Direito. Desse modo, nos parece que fica muito claro que as políticas públicas implementadas ganham um peso de controle sobre as pessoas. O fato de alguém ter autoridade sobre o outro.

Nesse sentido pensamos assim, o Estado de Direito implica, pois, uma limitação do campo legislativo: restringe-o às normas gerais conhecidas como Direito formal e exclui toda legislação que vise diretamente a determinados indivíduos, ou a investir alguém do uso do poder coercitivo do estado tendo em vista tal discriminação. Ele não significa que tudo é regulado pela lei mas, ao contrário, que o poder coercitivo do Estado só pode ser usado em casos por esta definidos de antemão, e de tal maneira que se possa prever o modo como será usado. Qualquer lei aprovada pelo parlamento pode, assim, infringir o estado de Direito. Quem negar isso terá de sustentar que a existência ou não do estado de Direito hoje em dia na Alemanha, na Itália ou na Rússia depende de os ditadores terem ou não conquistado o seu poder absoluto por meios constitucionais.

Entendemos que o governo democrático, não menos que a ditadura, deve sempre ter poderes plenos *in posse*, sem sacrificar o seu caráter democrático e representativo. Não existe esfera de direitos individuais que, tratando-se de assunto administrativo, o governo não possa tocar em nenhuma circunstância. Nesse sentido, percebemos que num estado de Direito, num governo democrático, que segue uma orientação de política neoliberal, num regime econômico capitalismo, não temos como não considerar o dinheiro como sendo a ideia central que o homem vê como liberdade. No entanto a defensiva daqueles que defendem o neoliberalismo, quando mencionam e justificam a uma economia livre de mercado, porém um país de muitas desigualdades sociais, a defesa dessa liberdade é algo incoerente.

A despeito disso, Hayek comenta que ter as nossas atividades econômicas controladas significa ser controlados sempre, a menos que declaremos em cada caso o nosso propósito específico. Mas, como cada declaração de propósito dependeria de aprovação de autoridade, todos os nossos atos seriam realmente controlados.

Quem controla toda a atividade econômica também controla os meios que deverão servir a todos os nossos fins; decide, assim, quais deles serão satisfeitos e

quais não o serão. É este o ponto crucial da questão. O controle econômico não é apenas o controle de um setor da vida humana, distinto dos demais. É o controle dos meios que contribuirão para a realização de todos os nossos fins. Pois quem detém o controle exclusivo dos meios também determinará a que fins nos dedicaremos, a que valores atribuiremos maior ou menor importância – em suma, determinará aquilo em que os homens deverão crer e por cuja obtenção deverão esforçar-se. Planejamento central significa que o problema econômico será resolvido pela comunidade e não pelo indivíduo; isso, porém, implica que caberá à comunidade, ou melhor, aos seus representantes, decidir sobre a importância relativa das diferentes necessidades.

Passamos a entender que o financiamento da Seguridade Social, passa a a ter perdas dos direitos sociais constitucionais, tudo em nome do equilíbrio fiscal. Nesse contexto Behring (2008) menciona que a perda ou restrição de direitos tem implicações vitais para a população brasileira. Sendo possível ser identificado um crescimento vegetativo dos recursos para a seguridade social, sendo “abaixo do crescimento da arrecadação do governo federal. BNDES (2001 *apud* BEHRING, 2008, p. 271)

De acordo com Behring (2008) a falta de cobertura para milhões de pessoas, que se situa, entre os considerados pobres, indigentes, atingidos pelos programas seletivos da assistência social, acarretando danos e encolhimento dos recursos para a efetividade da Política Pública. Conseqüentemente se percebe a insuficiência do investimento do Estado em Políticas Públicas fundamentais.

A despeito disso Mota (2010) menciona que a política econômica em curso vitimou diretamente os setores mais empobrecidos da sociedade que dependem diretamente dos serviços públicos, principalmente aqueles prestados pelos Estados e municípios. Ainda conforme a autora, a dívida externa de R\$ 59 bilhões, no governo de FHC, saltou para R\$ 685 bilhões, o Brasil continua ainda com as maiores taxas de juros, nesse sentido Mota nos aponta que toda essa situação se deu com a justificativa do Estado em assumir suas atividades típicas, como: educação, saúde, assistência, segurança etc.

No entanto, ainda a partir da leitura de Mota (2010), a política de corte nos gastos sociais foi acompanhada por uma significativa retratação das Políticas Sociais, quando não, por processo de desresponsabilização estatal. É nesse sentido que entendemos que o Estado tem por necessidade retomar seu papel, garantir que

as políticas sociais públicas possam estar centradas na consagração da universalidade dos direitos, e na qualidade de bens e serviços que devem ser ofertados.

De acordo com Behring (2008) o desmonte do Estado no Brasil, acontece em decorrência da adaptação do país a dinâmica do capitalismo contemporâneo, objetivando superlucros. A autora sinaliza estudo apontados por Gonçalves (1999) que descreve a relação de favor para com o capital estrangeiro, estabelecido ao longo dos últimos dez anos de modo a provocar estratégia de adaptação à mundialização do capital. A autora é bastante crítica quando narra que existe uma desconstrução da seguridade social, nessa chamada contrarreforma do Estado que se inicia em 1995, e tudo aquilo que trouxe de mudança com a Constituição de 1988 não foi sustentado. Assim, Behring (2008, p.58) nos diz que “a conclusão é: mais mercado livre e menos Estado social”.

De acordo com Davi et.al (2018) o Brasil, entre os anos de 2001 e 2012 reduziu em 75% a pobreza extrema, como resultado do investimento em Políticas Públicas de proteção social, segurança alimentar e nutricional, educação, saúde e transferência de renda, entre outras, saindo em 2012 do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

No entanto a partir de 2015, passa a adotar cortes orçamentários importantes em Políticas Públicas promotoras de direitos, reforma trabalhista, proposta de reforma previdenciária, privatizações e reformas administrativas. Ainda segundo Davi et.al (2018) a adoção dessas medidas foi baseada em um diagnóstico incorreto de que a causa da crise fiscal decorria de excesso de despesas primárias nos últimos anos. Nesse sentido o autor nos chama atenção e nos sinaliza que ao longo desses quase três anos de medidas de austeridade excessivas no Brasil, os Direitos Humanos vêm sofrendo severos prejuízos no país. Em oposição ao preconizado nos princípios de Direitos Humanos, essas medidas atingiram de forma mais intensa as populações mais pobres e vulneráveis.

O autor em seu estudo, nos aponta que dependendo de como os tributos são arrecadados e alocados, eles podem reduzir ou ampliar desigualdades sociais, podem promover ou dificultar a realização dos direitos humanos. Para Davi et.al (2018):

No Brasil, observa-se que várias políticas não respeitaram o princípio do uso máximo de recursos disponíveis nos últimos anos. Com efeito, ao analisarmos a variação da dotação autorizada por programa orçamentário

da administração federal, de 2014 a 2017, verificamos que, entre os programas que apresentaram maior redução de recursos financeiros no período, destacaram-se aqueles que possuem elevado impacto nas populações em situação de vulnerabilidade. É o caso, por exemplo, dos programas 2016 – Política para as Mulheres, tendo em vista sua importância para a equidade de gênero e prevenção de violência, com redução em valores correntes de 53% de dotação orçamentária no período”. (DAVID et.al, 2018, p.9)

Destacamos que tais medidas de austeridade adotada pelo governo brasileiro, acabam que descumprindo o uso máximo de recursos, na realização para a progressiva de direitos humanos, além das diversas opções de equilíbrio fiscal existentes, uma vez que o espaço fiscal e a responsabilidade fiscal não são conquistados apenas pelo lado das despesas do orçamento, mas também pelo lado das receitas. (DAVID et al., 2018)

A despeito disso David et.al (2018):

No Brasil, a taxa de homicídios de mulheres está entre as mais altas do mundo. Em 2013, dado mais atual, era de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que colocava o país na 5ª posição entre 83 países do mundo. E mais, essa taxa é 2,4 vezes maior que a da média internacional. Entre 1980 e 2013, os quantitativos passaram de 1.353 homicídios para 4.762, o que equivale a um crescimento de 2,3% ao ano³⁴. A péssima posição do Brasil no ranking internacional de feminicídio e o aumento dos casos de violência doméstica contra mulheres nos anos recentes demonstram como as políticas para as mulheres deveriam ser prioridade política com destinação adequada de recursos orçamentários, ao invés de estar sofrendo cortes tão significativos. (DAVID et al., 2018, p.15)

Estamos vivendo um processo de total retrocesso social, o qual o legislador não consegue ampliar, o grau de concretização dos direitos fundamentais sociais. Ainda nesse contexto as ações orçamentárias que mais sofreram cortes, estão a 210A e a 8843, que visam ao fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e contemplam o eixo de assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. A meta que consta no PPA 2016-2019 é “ampliar para 1.650 os serviços especializados para os diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede”. (DAVID et al., 2018, p.17)

David et al (2018) nos mostra que os cortes na Política Pública para as mulheres, trazem perdas, como é o caso em se elevar a prioridade das campanhas sendo observada uma baixa execução orçamentária da ação 4641 – Publicidade de utilidade pública, que sofreu redução de 66% de 2014 para 2016, passando de R\$

17 milhões para R\$ 5,7 milhões. Já em 2017, até meados de setembro, somente R\$ 168 mil foram utilizados. Nesse contexto o autor menciona:

As campanhas de utilidade pública são fundamentais, considerando que o Brasil é um país de cultura machista, onde, como foi dito anteriormente, a violência de gênero é estruturante e sistêmica. Por meio das campanhas, é possível atuar na conscientização, na prevenção e no estímulo às denúncias por parte das mulheres em situação de violência. (DAVID et al., 2018, p.18)

Dessa forma, podemos perceber que o corte orçamentário implica diretamente no acesso a serviços essenciais à promoção do direito, e aqui ressaltamos em especial das mulheres em situação de violência, e principalmente no enfrentamento da violência contra as mulheres. Nessa perspectiva, conforme Krein (2018) nos aponta que o ano de 2017 possivelmente será conhecido como o ano em que o governo federal e o Congresso brasileiro deram um duro golpe contra os mais pobres ao aprovarem o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas conquistados nos últimos cem anos pelo povo brasileiro. Está em curso a implementação de um conjunto de medidas que buscam redefinir o papel do Estado e pretendem traçar um novo rumo ao País. Essas medidas estão explicitadas no documento “Uma Ponte Para o Futuro” (PMDB, 2015), que deu base para consolidar o apoio do “mercado” ao impeachment de Dilma Rousseff em 2016, e se traduzem no congelamento do gasto público por vinte anos, nas privatizações e nas concessões à iniciativa privada, na reforma do ensino médio, na política econômica ortodoxa, na tentativa da reforma da previdência e na reforma trabalhista, sendo essa última o objeto deste artigo, principalmente no que se refere às suas implicações para a ação coletiva.

Todas as mudanças que vem acontecendo, nos mostram de forma clara o desmonte de direitos, alterando substancialmente: “(1) formas de contratação e facilidades para despedir; (2) jornada de trabalho; (3) remuneração da jornada; (4) condições de trabalho, especialmente as que afetam a saúde e segurança no trabalho. Por outro, as questões que alteraram o papel e enfraquecem as instituições públicas: (1) alterações na regulamentação da representação dos interesses coletivos dos trabalhadores e da negociação coletiva; (2) limitações de acesso à Justiça do Trabalho; (3) engessamento de sistema de fiscalização de fraude”. (KREIN, 2018, p.87)

Assim, vamos vivendo uma contrarreforma, que nos dá a ideia de que os interesses privados prevalecem sobre direitos consagrados, o qual a noção de justiça, nos parece que vive uma inadequação. Nesse sentido as Políticas Públicas que podem garantir o direito de romper, combater, e possibilitar o enfrentamento da violência estão cada vez mais distante, mediante a um cenário tão nebuloso.

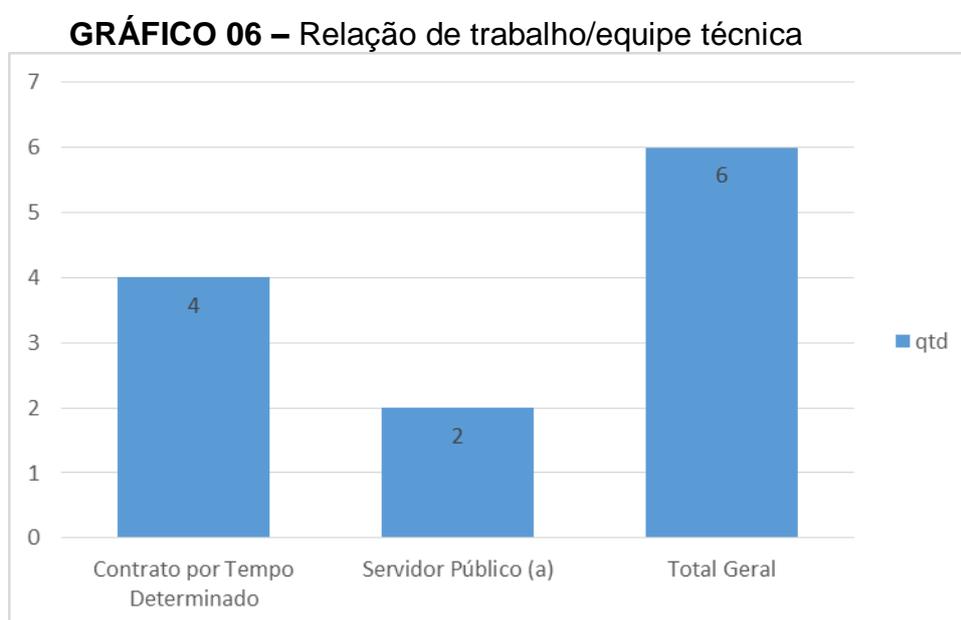
2.2 O CENÁRIO DAS POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Conforme Hayek (2008) o Estado neoliberal deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio. Trata-se de arranjos institucionais considerados essenciais à garantia das liberdades individuais. O arcabouço legal disso são obrigações contratuais livremente negociadas entre indivíduos configurados no âmbito do mercado. A santidade dos contratos e o direito individual à liberdade de ação, de expressão e de escolha têm de ser protegidos.

A política neoliberal nos traz perdas das proteções sociais nos países capitalistas avançados tem tido efeitos particularmente negativos sobre as mulheres de classe baixa. E em muitos dos antigos países comunistas do bloco soviético a perda de direitos das mulheres por meio da neoliberalização é nada menos que catastrófica. E como então os trabalhadores descartáveis - especialmente mulheres - sobrevivem social e afetivamente num mundo de mercados de trabalho flexíveis e contratos de curto prazo, de inseguranças crônicas no emprego, perda de proteções sociais e com frequência trabalho debilitante, em meio ao desmonte das instituições coletivas que um dia proporcionavam um mínimo de dignidade e apoio? Para alguns, a crescente flexibilidade dos mercados de trabalho é uma dádiva divina, e, mesmo quando não gera ganhos materiais, o simples direito de trocar de emprego com relativa facilidade e sem as restrições do patriarcado e da família tem benefícios intangíveis. Para quem negocia com sucesso no mercado de trabalho, há recompensas aparentemente abundantes no mundo de uma sociedade capitalista de consumo. Infelizmente, essa cultura, por mais espetacular, glamorosa e atraente, joga perpetuamente com desejos sem nunca oferecer satisfações além da limitada identidade do centro de compras e das ansiedades do status por meio da boa aparência (no caso das mulheres) ou das posses materiais. O "compro, logo existo"

e o individualismo possessivo constroem juntos um mundo de pseudo satisfações estimulante na superfície, mas no fundo vazio.

Desse modo é possível considerar que as Políticas Públicas são altamente prejudicadas pelo projeto político neoliberal que entra em cena no Brasil nos anos de 1990, afetando não somente o mundo do trabalho, mas principalmente a classe trabalhadora, demandas sociais, provocando diminuição dos recursos públicos, privatizações, livre negociação com o mercado. Vejamos o que identificamos, conforme o Gráfico 06:



Fonte: Pesquisa de Campo/2018

O Gráfico 6- demonstra a Relação de Trabalho, que a equipe técnica mantém junto as instituições selecionadas. A pesquisa nos permitiu identificarmos que 67%, ou seja, quatro (04) profissionais são contratados por contratos por tempo determinado, enquanto que 33%, são servidores públicos, que equivale a dois (02). Os contratos por tempo determinado mostram a flexibilização do mundo do trabalho, que leva a precarização, em virtudes dos baixos salários, e em algumas vezes, precisando cumprir jornadas de trabalho que vão além do que a Lei determina. Embora, os profissionais aqui afirmam ser respeitado a carga horária. No entanto observamos em seus relatos, um certo incomodo em razão dessa relação, no caso deles, é de apenas dois (02) anos, e isto é visto como uma condição de vulnerabilidade, essa condição de instabilidade que hoje o Estado adota para

contratar, e com isso, existe grande rotatividade de profissionais, o desemprego tende a aumentar, e os concursos públicos são esquecidos.

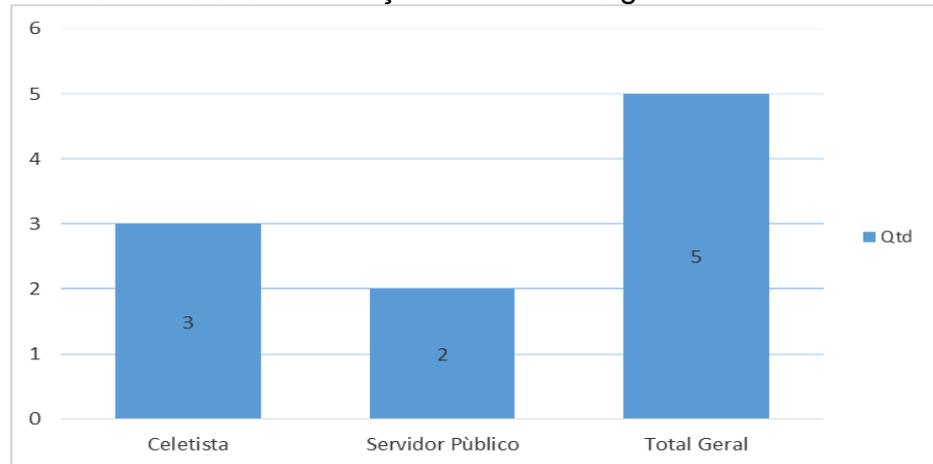
A despeito disso, Montaño (2007) menciona que cria-se:

Um sistema político e econômico “globalizado”, com Estados nacionais e seus sistemas de governos democráticos cujas autonomias são minimizados, particularmente na sua esfera da proteção social, com relações econômicas que não precisam ser controladas por um organismo central e sem a necessidade de incentivos e complementos salariais para reverter a tendência ao subconsumo, a existência de um Estado de bem-estar social se torna não apenas supérflua e desnecessária, como também negativa aos olhos dos neoliberais”. (MONTAÑO, 2007, p.1-19)

Nestas últimas décadas, como bem mencionou Montaño, os Estados estão minimizados, temos nesse contexto a chamada flexibilização no mundo do trabalho, temos também um exército de reserva querendo emprego. No entanto, os processos de reestruturação produtiva mexem com toda dinâmica, assim as empresas, até mesmo as contratações por parte do poder público (a partir de processos seletivos) vão se reestruturando, além de incorporarem novas tecnologias, e assim o capital vai se reinventando, conseqüentemente vamos perdendo postos de trabalhos, aumentando uma força de trabalho cada vez mais excedente nesse processo. Desse modo, acontece o sistema de contratações por tempo determinado, com hora e dia pra ficar desempregado, aumentando a fileira do desemprego.

Nessa concepção o Estado vai se apresentando como um Estado mínimo, sem garantias de assegurar ao trabalhador condições básicas de manutenção de trabalho. Nesse sentido Behring (2008, p.113) “o Brasil adentrou num período marcado por uma nova ofensiva burguesa, mais uma vez adaptando-se às requisições do capitalismo mundial”.

Vejamos o que nos apresenta o Gráfico 07:

GRÁFICO 07 – Relação de trabalho/ gestores

Fonte: Pesquisa de Campo/2018

No Gráfico 07 - apresentamos a relação de trabalho dos gestores entrevistados, conforme o cargo que ocupam nas respectivas instituições. Desse modo identificamos, que dos cinco (05) gestores que participaram da pesquisa, 60%, que equivale a três (03) se mantêm em seus cargos e são contratados no regime celetista, conforme a Consolidação das Leis Trabalhistas –CLT, enquanto que 40%, ou seja, apenas dois (02) são servidores públicos. A flexibilização no mundo do trabalho, é uma realidade, que traz impactos na vida dos trabalhadores.

Montaño (2007) colabora quando menciona termos visto como a partir das inovações dos modelos de produção japonês, tem se produzido significativas alterações nas relações trabalhistas na organização da produção, na automação do trabalho, no interior das indústrias ocidentais. Estas alterações (adaptações ocidentais de métodos e processos japoneses) significam respostas a situação de vantagem competitiva da produção/comercialização dos países do Tigre Asiático frente ao conhecido fenômeno da globalização. Assim, a “terceirização” de áreas da produção, administração e serviços, a “flexibilização” do contrato de trabalho (com perda do salário de base e dos direitos trabalhistas), o aumento do desemprego estrutural a partir da substituição de mão de obra por maquinarias, derivado da “automação” e do desenvolvimento da tecnologia, tudo isso produz enormes alterações nas condições de trabalho, na qualidade de vida, na facilidade/dificuldade de encontrar emprego para as pessoas que constituem a heterogênea classe trabalhadora, a “classe que vive do trabalho”. (ANTUNES, 1995 *apud* MONTAÑO, 2007). Toda essa ordem capitalista, tem reflexos nas políticas públicas para as

mulheres, pois a rotatividade da equipe de trabalho é constante, e isto vai provocar impacto na execução da política, bem como na gestão.

Alecrim, que atualmente ocupa um cargo de gestão, ressalta sobre a política pública para mulheres, vejamos seu relato:

A política para mulher não é uma política que tenha repasse, obrigatoriedade do governo federal para o estado e para os municípios. Essa política pública ainda é por vontade política. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Entendemos que a violência contra mulher, não é uma situação que surge em tempos atuais, é uma problemática global. A visibilidade desse tipo de violência, ganhou proporções alargadoras nos últimos tempos, estampou noticiários. O relato de Alecrim nos chama atenção, quando menciona que a política não pode ficar somente no papel, e não pode ser executada somente por vontade política, caso contrário não poderemos entendê-la como política. Precisamos que o poder público entenda que muitos anos ficou silenciado.

Sposati, nos chama atenção, quanto o Estado burguês:

O Estado burguês, ao lado da exclusão econômica e política, deve assegurar uma distribuição de benefícios e o atendimento a demanda da força de trabalho, ainda que se contraponham a certos interesses do capital. Num entanto, ainda possuímos um Estado de alianças, inclusive de interesses conflitantes que se modificam no curso no processo histórico. (SPOSATI, 2014, p.36)

Certamente entendemos que o capital traz consigo, o entendimento a qual Mota (2010) atribui quando menciona que o processo do Estado nos últimos anos esteve alinhado ao receituário neoliberal, expresso claramente no Consenso de Washington, todo o processo trazido pelo projeto político neoliberal, trazendo reflexos para o que temos vividos nas Políticas Pública, o retrocesso, um desmonte dos direitos.

Para, Alfazema que também ocupa um cargo de gestão, relata que a rede possui fragilidades, devido desmande políticos. A entrevistada ficou bastante tempo em silêncio, para relatar a caracterização da rede, foi muito visível em seu olhar, em seus gestos, as dificuldades, os entraves, e poderíamos dizer que a falta de articulação que acarreta na efetividade dos aportes da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus. Em contrapartida, nos diz

que na gestão anterior (até outubro de 2017) conseguia perceber o bom funcionamento da rede. No entanto com a mudança de governo (estadual), um dos principais mecanismos de articulação, que são as câmaras técnicas, não vem funcionando, como deveria. Assim, nos relata:

A rede existe, mas não funciona, como deveria funcionar. Está muito deficiente, em razão de desmande política. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018)

Ora podemos considerar que a Rede não funciona, como deveria funcionar, pela própria condição da Política Pública que hoje temos, que se ancora pela lógica do capital, com as inúmeras flexibilizações nas relações de trabalho, afetando diretamente os serviços ofertados, bem como a redução de direitos. De acordo com Sposati (2014) o Brasil, é um dos países ao mesmo tempo subdesenvolvido e industrializado, guarda como características fundamental a convivência de um capitalismo moderno marcado pela extrema concentração de renda, ao lado de um capitalismo predatório que produz e reproduz de forma selvagem e impune profundas desigualdades sociais.

Nesse contexto Behring (2008) colabora apontando que os anos 1990 até os dias de hoje tem sido de contrarreforma do Estado, ainda que tenhamos tido conquistas advindas com a Constituição Federal de 1988. No entanto houve uma desconstrução das condições das políticas, por meio da expansão do desemprego e complementamos com o aumento da violência.

Vale ressaltar que as Políticas Públicas se constituem em uma das formas de interação e de diálogo entre o Estado e a sociedade civil, por meio da transformação de diretrizes e princípios norteadores em ações, regras e procedimentos que (re)constróem a realidade. Porém sua articulação numa perspectiva de gênero é recente (Bandeira e Almeida, 2004, *apud* Brasil, 2006). Historicamente, tais políticas eram desenhadas e aplicadas por grupos sociais que dominavam a sociedade – a elite política geralmente composta pelos homens brancos, heteronormativos, com alta escolaridade, concentração de renda e de forte inserção social. As mulheres não estavam presentes na política, nem na tomada de decisões, tampouco como suas destinatárias específicas.

Compreendemos que as Políticas Públicas devem assumir um compromisso de garantir e efetivar direitos, criando possibilidades de autonomia. Nesse sentido dizer

que as Políticas Públicas criadas para as mulheres conseguem atender as necessidades, seria injusto de nossa parte responder que sim. Elas existem, porém em meio a todo desmonte que passamos a sofrer em razão do modelo neoliberal, tais Políticas Públicas também tornam-se também vulneráveis.

É relevante enfatizar os relatos das entrevistadas que ocupam cargos de gestão nas instituições participantes da pesquisa, bem como das que estão à frente, representando no caso o Movimento de Mulheres. No caso de Albinia, uma das representantes do Fórum Permanente de Mulheres em Manaus, menciona o medo, em razão da mudança de governo. Gostaríamos de Ressaltar que esta entrevista foi realizada antes das Eleições 2018, vejamos o relato:

Estamos vivendo um momento muito difícil, que é a troca de governo, não sei até quando teremos essa garantia de direitos. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

A entrevistada se referiu ao cenário brasileiro, marcado por crise política, econômica, afetando diretamente área social. Os segmentos considerados minoritários, sendo cada vez mais retalhados. A entrevistada ainda comenta que o futuro governo tem traços de um governo em que o sexismo, machismo e a misoginia são elementos presentes, e nos diz ser lamentável que o Brasil, regreda. E se tratando de Políticas Públicas para mulheres, não percebe um movimento favorável.

Pesquisa realizada em 2017, pela professora de Sociologia da Universidade de São Paulo, Débora Messenberg, nos aponta algumas características assumidas pelos brasileiros manifestantes que foram as ruas ao longo de 2015, tendo como princípios as “leituras chaves” que apresentavam, ideias como: o antipetismo, o conservadorismo moral e os princípios neoliberais. Messenberg (2017) em sua pesquisa nos aponta:

As manifestações que levaram centenas de milhares de pessoas às ruas nas principais cidades brasileiras, durante os meses de março, abril e agosto de 2015, trouxeram à luz o ativismo de certos tipos de atores sociais, que há décadas não participavam de forma tão intensa na arena pública. Tais manifestações revelaram a presença privilegiada de grupos de perfil conservador, os quais – e a despeito de suas clivagens internas em termos de tonalidades ideológicas – expuseram publicamente convicções de cunho segregador e autoritário. (MESSEMBERG, 2017, p.621)

É nesse contexto em que a entrevistada coloca seu posicionamento, quando relata e faz sua análise política sobre o Brasil, o que vem acontecendo, a qual ela acredita que o reflexo maior se ancora nos grupos minoritários. Ainda citando a pesquisa de Messenberg, que já apontava Jair Messias Bolsonaro, o então presidente da república, na ocasião da pesquisa. Revela-se em sua página no Facebook, como capitão do Exército Brasileiro e deputado federal mais votado do Estado do Rio de Janeiro, com 464.565 votos. Bolsonaro exibia, em outubro de 2016, mais de 3 milhões e 350 mil curtidas de sua página. Encontra-se em sua sétima legislatura na Câmara dos Deputados. Elegeu-se pelo Partido Progressista (PP) em sua última disputa eleitoral, mas atualmente está filiado ao Partido Social Cristão.

Destaca-se na luta pela proibição do chamado “kit gay” (cartilhas destinadas às escolas do ensino fundamental) com forte viés de apologia ao homossexualismo e pela redução da maioria penal, critica diretamente os partidos e políticos de esquerda, além de se apresentar como a alternativa da direita para dar “um novo rumo para o Brasil”.

Nesta perspectiva não podemos deixar de observar em primeiro lugar, que o Estado brasileiro, como outros na América Latina, se construiu como um importante aliado da burguesia, atendendo à lógica de expansão do capitalismo. (Yazbek, 2007) Ainda conforme a autora o percurso histórico da Política Social brasileira vai encontrar na Constituição de 1988 uma inovação: a definição de um sistema Seguridade Social para o país, colocando-se como desafio a construção de uma Seguridade Social universal, solidária, democrática e sob a primazia da responsabilidade do Estado. A Seguridade Social brasileira por definição constitucional é integrada pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social e supõe que os cidadãos tenham acesso a um conjunto de certezas a segurança que cubram, reduzam ou previnam situações de risco e de vulnerabilidades sociais. No tocante ao que assegura o Sistema de Seguridade Brasileira, colocamos a proteção e a garantia dos direitos das mulheres em situação de violência.

No entanto, entendemos que toda essas mudanças que vem provocando inquietações profundas a sociedade, em especial aos grupos considerados “minoritários”, Behring em seu livro Brasil contrarreforma, desestruturação do Estado e perda de direitos, já contextualizava, quando mencionava que:

Os processos de “reforma” do Estado, contidos nos planos de ajuste estrutural em curso nos vários países, sobretudo na década de 1990, apenas podem ser compreendidos no contexto das transformações mais profundas engendradas no mundo do capital, em especial a partir dos anos de 1970. (BEHRING, 2008, p.31)

Significa dizer que “mais de oitenta países se encontram submetidos a estes planos, cujas consequências internas estão sendo desoladoras e no nível internacional configuram um novo marco das relações econômicas entre os países industrializados e os do Terceiro Mundo”. (MONTES, 1996 *apud* BEHRING, 2008 p.31) Todas as mudanças que ocorrem afetam e provocam modificações somente nas Políticas Públicas, mas também no modo de produção e a nova condição do trabalho e de sua reprodução na lógica do capital.

Observamos o que nos relatou, Alecrim, quando se remete as Políticas Públicas para mulheres:

Toda política foi desconstruída no momento do impeachment da então presidente Dilma, a equipe do governo, ela só foi retomando algumas coisas em 2017. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Na SEJUSC, existe a descontinuidade dos profissionais. Nós mesmo vivemos um momento difícil dentro da rede, porque a gente vive um contrato com a AADES, que você só pode ficar até dois anos. A maioria dos profissionais que estão hoje no CREAM completam dois anos em março de 2019, aí teremos que trocar toda a equipe de novo. Então, senão se pensar em estratégia pra gente aproveitar, pelo menos esse pessoal que já está aí (e que não é o pessoal que estava desde o começo – 2017). Em 2017 nós tivemos a mudança de quase todo nosso corpo de funcionários. Entraram pessoas, quase que 90 % que nunca trabalharam com a política de enfrentamento. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

É possível identificar a fragilidade da política em razão da própria mudança sofrida no mundo do trabalho. Nesse entendimento, Harvey, 1993 *apud* Behring (2008) há uma radical reestruturação do mercado de trabalho, no sentido de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis e de redução do emprego regular em favor do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado. Do ponto de vista da autora, existe um grupo de trabalhadores centrais, que tem maior estabilidade (aqui podemos considerar aqueles que estão na condição de servidor público). No entanto, o autora ainda consegue identificar mais dois grandes grupos, aqueles que ele chamou de empregados em tempo integral com habilidades menos

especializadas, e os trabalhadores em tempo parcial, casuais, com contrato por tempo determinado e sem direitos assegurados: são os subcontratados, aqui conseguimos perceber o desmonte das políticas públicas e o reflexo que trouxe para o mundo do trabalho, grande parte dos profissionais (assistentes sociais, psicólogos, advogados) que operam a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus, que exercem funções específicas, uma vez que trabalham com uma demanda específica, no caso o enfrentamento da violência contra mulher, e dos onze (11) entrevistados, apenas 36% equivale a quatro (4) servidores públicos, os outros sete (7), que equivale a 64%, são contratados em regime de contrato por tempo determinado, e ou são celetistas.

Percebemos claramente a retirada do Estado, como agente econômico, uma dissolução do coletivo e do público em nome da liberdade econômica e do individualismo, corte dos benefícios sociais, degradação dos serviços públicos, além da desregulamentação do mercado de trabalho. (MONTES, 1996 *apud* BEHRING, 2008)

Santos (2002) vem a corroborar com Behring, quando menciona que hoje a globalização hegemônica neoliberal tem realmente dois modelos. Até há pouco tempo havia um modelo nos países desenvolvidos, esse modelo do Estado de Bem-Estar, onde centrava-se, basicamente, num acordo, num pacto entre o Estado, o capital e o trabalho que tinha ideia muito simples, que era a de ligar ganhos de produtividade a direitos sociais, ou seja, criar direitos sociais a partir do desenvolvimento da economia.

Vale lembrar que tal pacto, tinha como objetivo criar interação não mercantis. No entanto, as Políticas Públicas sociais são basicamente mercantis, vejamos um exemplo: se eu tenho uma mulher que vive em situação de violência, e que o agressor por alguma razão não sai de casa, de duas uma: ela não pode sair de casa porque não possui condições financeiras, a outra seria o Estado criar uma rede de proteção que atendesse essa situação, assim se houver o equipamento público, essa mulher poderá ficar abrigada, e por ser público não é uma interação mercantil. Ora estamos tratando proteção social, como se fosse qualquer coisa. Souza, a despeito disso nos diz que foi o Estado deste modelo que criou ilhas de interações não mercantis, na ideia de que a economia de mercado podia coexistir com uma sociedade que não era totalmente pautada pelas leis do mercado.

Nesse sentido esse modelo traz algumas características, que seriam elevados níveis de proteção social garantidos como direitos de cidadania pelo Estado, esse modelo foi durante muito tempo, o modelo hegemônico, quase único, nos países da Europa, desenvolvido no Canadá. No entanto, no Brasil esse modelo não chegou, mesmo porque sabemos que muita coisa mudou nos anos de 1980, assim entendemos que esse modelo do Estado de Bem-Estar é um luxo europeu, e nunca chegamos a alcançar esse nível nos países da América Latina.

Portanto, o modelo neoliberal que entra de vez no país, veio com o Consenso de Washington e das suas instituições, o Banco Mundial, o Fundo Monetário Internacional, o que acontece é que o Consenso de Washington assenta na liberalização dos mercados, desregulamentação, privatização, minimalismo, cortes nas despesas sociais, concentração do poder mercantil nas grandes empresas multinacionais, dentre outros. (SANTOS, 1997 *apud* SPOSATI, 2002).

Ainda conforme Santos (2002 *apud* Sposati, 2002) colabora afirmando que este modelo é um modelo que foi imposto com uma violência brutal porque parte de uma ideia de que o Estado tem apenas funções residuais nas Políticas Públicas sociais. E aqui fazemos uma análise levando em consideração as políticas o que vem sendo criadas a partir dos anos de 1980, com garantia de direitos para as mulheres, porém percebemos que muitas dessas políticas acabam sendo compensatórias. No caso da mulher em situação de violência o Estado Brasileiro sanciona em 2006 a Lei 11.340/2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, mas quando a mulher necessita da medida protetiva, ainda necessita esperar pelo judiciário, ou seja, as Políticas Públicas ainda caminham a passos lentos.

Deste modo, Santos nos chama atenção e diz “o objetivo do sistema de proteção social já não é o bem-estar dos cidadãos mas o crescimento da economia e este crescimento torna-se um fim em si mesmo e não um meio de aumentar o bem-estar”. SANTOS (1997 *apud* SPOSATI, 2002, p. 26)

E será neste cenário que se cria as Políticas Públicas sociais, e aqui nos referimos ao universo feminino, aquelas que estão em situação de violência, aquelas que estão na luta, porque querem sair dessa situação, e o Estado tem responsabilidade em criar condições dignas. Um vez que no próprio PNPM 2013-2015 menciona que as ações são respostas do governo federal à violência contra as mulheres, que se configura como um fenômeno multidimensional que não escolhe lugar, classe social, raça, etnia, faixa etária, entre outros e, conseqüentemente, deve

contemplar ações nas diversas esferas da vida social. Significa dizer que, enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres é um dever do Estado e uma demanda da sociedade. Coibir, punir e erradicar todas as formas de violência devem ser preceitos fundamentais de um país que preze por uma realidade justa e igualitária entre mulheres e homens. (PNPM, 2015)

Quando foi criada a PNPM um de seus capítulos trata sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, definindo a criação de uma Política Nacional. Conforme a PNMP, o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher foi mantida como um eixo temático na II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (CNPM), realizada em agosto de 2007 e no II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, lançado em 2008. (PNPM, 2011)

Nessa perspectiva é que precisamos considerar os dispositivos criados a partir da Secretaria de Políticas para Mulheres, bem como, o compromisso que o Estado Brasileiro assumiu, precisamos de uma transparência maior quando se trata dos dados acerca da violência contra mulher. Este é um fator sinalizado pela própria política, quando nos afirma “a carência de dados oficiais, a percepção é de que a violência doméstica é um problema da maior gravidade e aponta para o reconhecimento de sua existência e das sérias consequências que atingem, física e psicologicamente”, as mulheres em situação de violência. (PNPM, 2011).

A despeito disso David et al. (2018):

Tradicionalmente publicado a cada semestre, em 2017 o Balanço do Ligue 180 não foi disponibilizado pelo governo federal. Apesar de recorrermos à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres, nenhum dado foi publicado. A justificativa oficial foi a de que os dados não foram consolidados pela área responsável. Porém, como demandamos os dados abertos (desagregados, em formato aberto, conforme previsto na LAI), entendemos que o governo está descumprindo a legislação vigente. (DAVID et al. 2018, p.14).

Em Manaus, temos carência de dados estatísticos, uma vez que a SSP/AM não dispõe em seu portal de tais informações, no sentido de possibilitar que a população tenha conhecimento e possa acompanhar dados da violência contra a mulher. A carência dessas informações nos provoca a entender a ausência e podemos dizer que a falta de transparência.

2.3 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A criação e implantação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, está intimamente relacionada com a Criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003, que passou a elaborar e executar ações para a prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como para a assistência às mulheres em situação de violência, e também com o Estado brasileiro sendo obrigado a criar uma legislação que viesse a garantir proteção a mulher que sofre violência, a Lei Maria da Penha é sancionada em 2006.

Desse modo, o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. A partir desta lei, todo caso de violência contra a mulher torna-se crime e vai passar por um inquérito policial que será remetido ao Ministério Público. Os crimes deverão ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação ou, enquanto estes não existirem, nas Varas Criminais. Dentre outras conquistas importantes, a lei tipifica os tipos de violência doméstica, que pode ser física, sexual, patrimonial, psicológica e moral; passa a ser proibida a aplicação de penas pecuniárias aos agressores e a pena a eles imputada que era de até 1 ano passa a ser de até 3 anos; e determina-se o encaminhamento das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social. (BRASIL, 2006)

Em Ciências Sociais, rede seria o conjunto de relações sociais entre um conjunto de atores e também entre os próprios atores. Designa ainda os movimentos pouco institucionalizados, reunindo indivíduos ou grupos numa associação cujos limites são variáveis e sujeitos a reinterpretações. (COLONOMOS, 1995 *apud* ACIOLI, 2007, p.2)

Para a Antropologia Social a noção de redes sociais busca apoiar "a análise e descrição daqueles processos sociais que envolvem conexões que transpassam os limites de grupos e categorias". (BARNES, 1987 *apud* ACIOLI, 2007, p.2)

As relações primárias significativas constituem "uma rede de apoio individual que podem oferecer um ambiente educativo e emocionalmente seguro". "Nesta rede,

distinguem-se grupos de apoio primário; relações próximas e confidenciais”. (NARROL (1991 *apud* PEREIRA, 2006, p.79).

Por outro lado, Mioto (2002) vem nos dizer que nos últimos anos o trabalho em Rede vem se fortalecendo, como uma alternativa de intervenção capaz de responder às novas demandas, estando associadas a redes de solidariedade, redes de suporte social, redes primárias. Nesse sentido se tem uma discussão muito ampla e diríamos que complexa, tem os que defendem, como também aqueles que não apoiam, e como menciona Mioto (2002, p.52) “existe um consenso entre os autores que a questão está atrelada à crise do Estado de Bem-estar Social, ao surgimento do chamado Terceiro Setor e, obviamente, às transformações societárias”. Ainda nessa perspectiva a autora contextualiza acerca dessa nova forma de intervenção colabora com “a crise do Estado de Bem-estar Social, implica na redução do papel do Estado no âmbito da proteção social, havendo uma significativa contenção dos recursos destinados à garantia dos direitos sociais, especialmente da seguridade social”. (p.52)

Não existe uma teoria de redes sociais, sendo possível a adaptação da noção de rede à diversas teorias. A ideia que permeia a metáfora de redes é a de indivíduos em sociedade, ligados por laços sociais, os quais podem ser reforçados ou entrarem em conflito entre si. (BARNES, 1987 *apud* ACIOLI, 2007)

Castells,1999 *apud* Acioli, 2007 contextualiza que as redes são estruturas abertas com possibilidade de expansão ilimitada, desde que os novos nós compartilhem os mesmos códigos de comunicação. Refere-se, portanto a racionalidade da ordem global, aonde parece não haver a possibilidade de incorporação de outros códigos de comunicação. Identifica a lógica de redes como uma das características de qualquer sistema nas novas tecnologias da informação devido à complexidade das interações.

Dessa forma “as redes nascem num espaço informal de relações sociais, mas seus efeitos são visíveis para além desse espaço através das relações com o Estado, a sociedade e de outras instituições representativas. A partir de interações estratégicas se dariam novas perspectivas de análise, ou um novo individualismo metodológico” (COLONOMOS,1995 *apud* ACIOLI, 2007)

A discussão adotada a ser seguida no percurso desta pesquisa é sem dúvida a busca em articular numa perspectiva das políticas de enfrentamento à violência contra mulher, buscar compreender o eixo central que norteia a criação dessas

políticas, que vai culminar com a criação dessa rede. Nesse sentido entendemos que precisamos nos permitir olhar essa rede dentro de sua visibilidade, um olhar que nos possibilite alcançar as características principais a nível nacional, no caso Brasil, ao mesmo tempo em que delimitamos nosso estudo para realidade da cidade de Manaus.

Porém vale dizer, que mesmo antes da criação da Secretaria de Políticas para Mulheres, antes mesmo de se pensar nesse sistema de proteção, a porta de entrada para o enfrentamento da violência contra mulher, foram as delegacias de atendimento à mulher. As delegacias da mulher são órgãos especializados da Polícia Civil criados em meados da década de 1980 como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de “violência conjugal” e crimes sexuais. Ao longo dos anos de 1980-1990, elas foram sendo instaladas em todas as grandes cidades brasileiras. A primeira Delegacia da Mulher foi criada na cidade de São Paulo em 1985. (RIFIOTIS, 2004)

Ramos (2003) colabora quando nos diz que o Brasil foi o pioneiro na criação de Delegacias de Atendimento às Mulheres, até 1993, foram criadas 152 Delegacias de Crimes contra a Mulher em todo o país. Em Manaus surge o Comitê da Mulher Trabalhadora e uma outra forma de organização representada pela União de Mulheres em Manaus. A autora ainda, nos chama atenção e menciona que em 1981, é criada a comissão provisória da União de Mulheres de Manaus, presidida por Lúcia Antony, militante do Partido Comunista do Brasil, o qual se baseavam nos modelos de organização da União de Mulheres de São Paulo. Uma das conquistas mais importante da luta das mulheres em Manaus, foi a criação da Delegacia de Crimes Contra a Mulher, uma verdadeira conquista, uma vez que só existiam no eixo Rio-São Paulo. Assim, após reivindicações é criada em 07 de julho de 1987, naquela época denominada de Delegacia de Crimes contra a Mulher (RAMOS, 2003).

Conforme Rifiotis:

A Delegacia da Mulher é instituição sui generis, setor especializado do serviço da Polícia Civil de cada Estado e é, tipicamente, polícia judiciária, o que equivale a dizer que ela atua como correia de transmissão entre os serviços de polícia e o sistema judiciário. O seu objetivo maior é, portanto, a instrução dos inquéritos policiais que levarão ao judiciário as queixas-crimes para julgamento. (RIFIOTIS, 2004, p.90).

Ressaltamos que embora as delegacias tenham sido criadas na década de 1980, ainda somos um país que mais mata mulheres. As estatísticas são bem

claras: 13 mulheres morrem de forma violenta por dia no Brasil. Prado e Sanematsu (2017) citando o Mapa da Violência 2015, mencionam que o Brasil ocupa a 5ª colocação entre as piores taxas de assassinatos no mundo, quadro que reforça a urgência de respostas eficazes do Estado e da sociedade para prevenir e coibir a violência de gênero. A conjugação das normas internacionais com leis nacionais foi essencial para tirar a violação dos direitos humanos das mulheres da invisibilidade e corrigir legislações discriminatórias. Esses avanços, entretanto, ainda não representam a garantia de uma vida livre de agressões para uma parcela significativa das mais de 100 milhões de mulheres que vivem no Brasil, uma vez que ausência de vontade política e dotação orçamentária estão no centro das dificuldades para a efetiva implementação das políticas públicas de enfrentamento e prevenção à violência. (PRADO e SANEMATSU, 2017)

A despeito disso, mencionamos que a formação da Rede de Atendimento às Mulheres em situação de violência, busca fazer frente a complexidade da violência contra as mulheres, devendo contemplar o caráter multidimensional do problema. Conforme Martins, Cerqueira e Matos (2015):

A rede é constituída por órgãos de diversas áreas: atendimento psicossocial; saúde, segurança e pelas Instituições do sistema de Justiça. A ampliação da rede de atendimento, com a criação de outros serviços e organismos nos estados e municípios, transformou o caráter das políticas públicas direcionadas a desigualdades de gênero. (MARTINS, CERQUEIRA E MATOS, 2015, p.12).

No que consiste ao enfrentamento essa rede visa contemplar os eixos previstos pela Política: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. Por isso, devemos entendê-la de forma articulada, pois entra nesse caso agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas; pelos serviços voltados para a responsabilização dos autores da violência; pelas universidades, órgãos federais; estaduais e municipais responsáveis pelas garantias de direitos e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres e situação de violência.

Nesse contexto, escolhemos como locus desse estudo a capital do Amazonas, do Manaus, onde estão a maioria dos serviços que compõem a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Destacamos que a cidade de Manaus possui uma área de aproximadamente 11.458,5 km², o clima é quente e úmido. Seus limites são: ao norte, Presidente Figueiredo; ao sul, Iranduba

e Careiro da Várzea; a leste, Rio Preto da Eva e Itacoatiara; e a oeste, Novo Airão. Manaus localiza-se à margem esquerda do Rio Negro, próximo ao encontro das águas dos rios Negro e Solimões, no centro da planície amazônica e a leste do Estado do Amazonas. Manaus é a capital do Amazonas desde 1848, quando passou de vila à cidade. A população de Manaus que pode ser chamada de manauaras ou manauenses soma, de acordo com o censo do IBGE de 2010, mais de um milhão e oitocentos mil habitantes; saindo de 9º para o 6º lugar entre as 10 (dez) cidades mais populosas do Brasil (no período de 2000-2010). Significa dizer que 50% da população do Estado está concentrada na cidade e que 95% da arrecadação também fica para a capital (PONTES e FILHO, 2011, *apud* MARXWELL, 2012).

Manaus é uma cidade mestiça desde os primeiros encontros com os colonizadores. Durante os ciclos econômicos, a cidade foi recebendo pessoas de vários lugares do Brasil e do mundo. Com a construção do forte, em 1669, vieram os portugueses. Durante o auge do período da borracha (1890-1910), vieram muitos ingleses, franceses, italianos, mas também comerciantes árabes, além dos nordestinos que se destinavam às estradas de borracha, no interior do Estado. Durante o período da queda da economia da borracha, esses nordestinos e outros amazonenses do interior vieram para Manaus, o que ajudou a fundar a cidade flutuante, aglomerado de construções ao redor da área portuária da cidade. Com a Zona Franca nos anos 1970, esse êxodo se intensificou. Na fase turística dos anos 2000, Manaus voltou a crescer em empreendimentos imobiliários o que têm atraído brasileiros de outras regiões do país. (PONTES e FILHO, 2011 *apud* MAXWELL, 2012)

De acordo com o IBGE – (Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico) a cidade de Manaus tem uma população estimada em 2.145.444 em 2018, e de 1.802.014 pessoas pelo último censo (2010). Em 2016, o salário médio mensal era de 3.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 24.1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 3 de 62 e 1 de 62, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 167 de 5570 e 853 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição

62 de 62 dentre as cidades do estado e na posição 3021 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Manaus, possui duas delegacias especializadas em crimes contra a mulher, uma localizada na Zona Centro-Sul, sendo criada na década de 1980, mais precisamente em 1987. Consideramos importante selecionar para participar da pesquisa, por ser a primeira delegacia, considerando o tempo em que esta foi criada. A segunda foi inaugurada em 2014, localizada na Zona Norte, bairro Cidade de Deus.

As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM's compõem a estrutura física da Polícia Civil e são encarregadas de realizar ações de prevenção, apuração, investigação, e enquadramento legal. Nessas unidades é possível realizar o Boletim de Ocorrência (B.O) e solicitar medidas protetivas de urgências nos casos de violência doméstica contra a mulher. (CERQUEIRA, MARTINS e MATOS, 2015, p.19). Para além das delegacias, precisamos dizer que a criação dessa rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher, vem sendo organizada, existe conforme podemos observar nos relatos dos participantes da pesquisa de campo. Para tanto, precisamos entender o cenário em que se cria a Secretaria de Políticas para Mulheres em Manaus, e os serviços que ao longo dos anos foram implementados.

No entanto, para melhor compreensão e entendimento dessa leitura acerca das secretarias, destacamos que todas as informações citadas nessa dissertação, foram extraídas do portal das referidas secretarias. Uma vez, que a falta de acervo documental é algo comum. No tocante às secretarias que trabalham o eixo dos Direitos Humanos, Manaus, possui duas grandes secretarias tendo como eixo a defesa dos direitos humanos, bem como a proteção social, no que se refere aos direitos e proteção de Políticas Públicas em atenção às mulheres. A primeira secretaria que nos referimos é a SEMASDH – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que existia, porém não com este nome, surge como FUNDACOM – Fundação de Apoio Comunitário Municipal, criada a partir do Decreto Lei nº 1.505 de 19 de maio de 1993, o trabalho desenvolvido para ações sociais, para o cuidado das creches municipais. (PORTAL DA PREFEITURA DE MANAUS)

No ano de 1999, com a Lei 470, instituída em 21 de janeiro daquele ano, a Fundacom foi extinta para a implantação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que assumiu o ativo e passivo das atribuições da fundação por

meio de um decreto assinado em 13 de maio de 1999. Em 24 de agosto de 2001, mediante o Decreto nº 5.785, a SEMAS virou Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC. Desvinculada da SEMASC, as políticas do Departamento da Criança e Adolescente foram repassadas a uma nova secretaria, a da Infância e Juventude - SEMINF, também em 2003. Com a reforma administrativa de março de 2009, a SEMASC reabsorve a responsabilidade sobre as políticas da Criança e do Adolescente, assim como de uma outra secretaria, a de Direitos Humanos, passando a denominar-se SEMASDH⁸.

Para melhor entendimento, de acordo com o portal da própria secretaria, o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto, em 29 de abril de 2015, determinou que a subsecretaria municipal de Políticas Afirmativas para as Mulheres passe a integrar a SEMASDH e com isso, passa a se chamar Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos - SEMMASDH. Fazemos uma ressalva para informar que esta secretaria não faz parte das instituições que constaram nessa pesquisa, em virtude da mesma não ter nos fornecido o termo de anuência, como aceite da pesquisa, assim pontuamos o quão seria importante a participação, ao mesmo tempo que também nos coloca a condição das dificuldades no processo da pesquisa.

A segunda secretaria que nos referimos é a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015. Conforme informações obtidas através do portal da referida secretaria, no qual nos oferece dados que descrevem seus objetivos, apresentando que tal secretaria tem por finalidade, coordenar e executar a Política Estadual de Direitos Humanos, segundo o disposto nas Constituições Federal e Estadual e Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), desenvolvendo no âmbito estadual, programas, projetos e serviços inerentes à garantia dos Direitos Humanos consignados nos marcos referenciais legais em vigor.

A SEJUSC é dirigida por uma secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com o auxílio de um secretário executivo um secretário

⁸ Destacamos que a partir de 29 de novembro de 2018 a então SEMMASDH, passou para a nomenclatura de Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania -SEMASC. Com a finalidade de executar Políticas Públicas para promoção dos direitos humanos, desenvolvimento social e de atendimento à mulher. (Portal Prefeitura de Manaus). Disponível em: <https://semasc.manaus.am.gov.br/nossa-historia/>. Acesso em: 11 Mar. 2019.

executivo para assuntos de Cidadania, um secretário executivo adjunto para Direitos Humanos, um secretário executivo adjunto para Defesa do Consumidor e uma secretária executiva de Políticas para Mulheres. As ações da SEJUSC se desenvolvem nas seguintes áreas: Criança, adolescente e idoso; Mulheres, por meio da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres - SEPM; Promoção da igualdade racial; Diversidade e Gênero; Migração, refúgio, trabalho escravo e tráfico de pessoas; Política sobre drogas; Atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade; População em situação de rua; Cidadania, viabilizando o acesso da população, através dos Prontos atendimentos ao Cidadão - PAC's, sendo nove em Manaus e dois no interior do Estado (Parintins e Manacapuru); Direitos do Consumidor, por meio da Secretaria Executiva de Proteção e Orientação ao Consumidor (Procon/AM). Fundação Estadual do Índio - FEI, vinculada a estrutura da SEJUSC, a FEI é instituída por meio do Decreto nº 36.653 de 28 de janeiro de 2016, cuja finalidade é de desenvolver a Política Estadual Indigenista. É um órgão integrante da Administração Indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. A FEI tem ainda como órgão colegiado o Conselho Estadual do Povos Indígenas. (PORTAL DA SEJUSC)

Destacamos, a SEJUSC, como uma das instituições selecionadas a participar da pesquisa, em razão de suas ações, estarem alinhadas as mulheres, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, além de coordenar serviços de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher, aqui nos referimos ao SAPEM – Serviço de Apoio Emergencial a Mulher, anexo da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher – Zona Centro-Sul, e o CREAM – Centro Estadual de Referência e Apoio a Mulher, no caso para nossa pesquisa selecionamos apenas o CREAM, em virtude de ser um dos serviços que faz parte, enquanto estrutura para o enfrentamento da violência contra a mulher.

O Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CREAM constitui-se de uma estrutura essencial do programa de enfrentamento à violência contra a mulher e faz parte do compromisso assumido pelo Governo do Estado do Amazonas, visando promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar especializado à mulher em situação de violência. Integra a rede de serviços destinada à prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, e tem por objetivo o atendimento

psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, contribuindo para seu fortalecimento e resgate da sua cidadania. (PORTAL DA SEJUSC)

Sua intervenção principal se dá em cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o direito de autodeterminação, mas promovendo meios para que ela fortaleça a autoestima, tendo como foco a prevenção de novos atos de agressão e promovendo a interrupção do ciclo de violência. Para isso, atua para desenvolver estratégias de integração e complementaridade entre serviços, para o fortalecimento da rede de atenção a mulheres, facilitando e mobilizando as relações entre órgãos governamentais e não governamentais, fomentando ações intersetoriais à implementação e à continuidade do trabalho. O Centro de Referência conta com uma equipe técnica qualificada composta por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos. (PORTAL DA SEJUSC)

Cerqueira, Martins e Matos mencionam que os centros especializados:

Os centros especializados da Mulher, devem ser espaços, com equipes interdisciplinar, que atuam desenvolvendo ações e oferecendo serviços de cunho psicossocial, para auxiliar na ruptura das mulheres em situação de violência. Os Centros de Referências de Atendimento à Mulher, prestam acolhida, acompanhamento psicológico e social, e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, sexual, patrimonial, moral, física, psicológica). (CERQUEIRA, MARTINS E MATOS, 2015, P.13).

Manaus também dispõe de um Casa Abrigo⁹. Casa Abrigo Antônia Nascimento Priante, também administrada pela SEJUSC. A casa abrigo, é em local sigiloso, e abriga mulheres em risco iminente de vida, além dos filhos. As Casas Abrigos tem por objetivo oferecer acolhimento e atendimento integral as mulheres em risco de vida iminente, em decorrência da violência doméstica. É um serviço sigiloso e de caráter temporário, onde as usuárias, que poderão estar acompanhadas dos filhos, adquirem condições necessárias para retomar suas vidas. Durante o período de

⁹ Conforme o CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, O serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência: Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seu filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade. (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, p.34)

permanência na Casa, que varia de 90 a 180 dias, as usuárias têm acesso a serviços de atendimento integral (psicossocial e jurídico). (PORTAL DA SEJUSC)

Cerqueira, Martins e Matos comentam a respeito das Casas Abrigo, que:

No Brasil, 70 municípios (1,3%) possuem Casas Abrigos, totalizando 77 locais para acolhimento. O município que possui maior número de casas é São Paulo, com quatro unidades. Quatro são os municípios que possuem duas casas abrigos: Sorocaba (SP), Rio de Janeiro (RJ), Belém (PA) e Fortaleza (CE). As outras 65 cidades possuem uma Casa Abrigo cada. (CERQUEIRA, MARTINS E MATOS, 2015, P.16).

Nesse entendimento, passamos a observar que a criação da rede possibilitou a implantação de diversos serviços, mas também precisamos ainda continuar criando possibilidades que garantam as mulheres em situação de violência de fato possam romper com a violência. Assim com a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 impactou sobremaneira as instituições que compõem o sistema da justiça, uma vez que o novo instrumento legal previu a criação de estruturas especializadas para o processamento dos crimes que envolvem a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Dentro desse contexto, vale mencionar que em Manaus existem três juizados especiais: o 1º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, conhecido como Vara Maria da Penha, este juizado analisa todos os processos relacionados a crimes contra o gênero feminino, funcionando no Fórum Des. Azarias Menescal de Vasconcelos, bairro Jorge Teixeira, Zona Leste. O 2º Juizado Maria da Penha, foi inaugurado em 2013, está localizado na avenida Presidente Kenedy, no bairro de Educandos - Zona Sul de Manaus. O 2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Maria da Penha), da Comarca de Manaus. Este juizado surge a partir da transformação da antiga “Vara Maria da Penha” em 1º e 2º Juizados Especializados no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O 3º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, inaugurado em 2017, está localizado no Fórum Ministro Henocho Reis, na Avenida Paraíba, bairro de São Francisco. Nesses Juizados tramitam os processos judiciais originados dos Boletins de Ocorrência, nessas unidades a mulher pode contar com o suporte de Defensores Públicos ou de membros do Ministério Público. (PORTAL DO JUIZADO)

Para esta pesquisa, selecionamos o 2º Juizado Especializado, a escolha pelo segundo juizado se deu, por uma questão de logística, uma vez que no mesmo

prédio estão localizado: além do o 2º Juizado, encontramos o CREAM e ainda a Defensoria Pública ou Núcleo de Atendimento Jurídico – NAEM. As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de não ter advogado contratado por seus próprios meios. Destacamos que o NAEM ou Defensoria Especializado/a, atua na Defesa das Mulheres, e constitui o espaço de atendimento jurídico à mulher em situação de violência, responsável por prestar orientação jurídica e a defesa em juízo, em todos os graus. O NAEM, também selecionado para compor a pesquisa. (PORTAL DO JUIZADO)

A cidade de Manaus conta com o Programa Ronda Maria da Penha, criado em 2014, pelo governo do Estado, como parte dos serviços da Segurança Pública, no tocante a causa da proteção as mulheres em situação de violência. Devemos dizer que tais informações foram coletadas no momento da entrevista ocorrida com Acácia, Sujeito Governamental, por conhecer com total domínio os aportes da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, nos relatou. O referido programa conta com o trabalho de policiais civis e militares, atuando em conjunto com outros programas de atendimento as mulheres de violência doméstica que possuem medidas protetivas. O programa funcionava de maneira experimental na zona norte e, desde de 2018, foi ampliado para toda a capital.

Conforme a SSP/AM, o Programa Ronda Maria da Penha, busca um trabalho de combate e prevenção da violência doméstica implantadas pela SSP-AM e tem entre os objetivos a missão de acompanhar por meio de visitas periódicas mulheres em situação de violência doméstica que solicitarem à Justiça medida protetiva de urgência previstas na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06). (PORTAL DA SSP/AM)

Ainda de acordo com a SSP/AM, além do disque denúncia 180 da SPM, Manaus conta com o número de telefone, usado pelo aplicativo de whatsapp, sendo possível o envio de fotos, vídeos, localização e outras informações que possam auxiliar e ou ajudar a SSP, recebendo denúncias, sendo coordenado pela Secretaria-Executiva-Adjunta de Operações Integradas –SEAOP da SSP/AM. O disk-denúncia 181 é disponível a população, funciona 24 horas, é gratuito, podendo ser usado para todo o Estado, sendo coordenado pela Secretaria-Executiva-Adjunta de Inteligência –SEAI. (PORTAL DA SSP/AM)

De acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a rede de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher, nos aponta que a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres. Conforme a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

No âmbito preventivo inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia, geracionais e de valorização da paz. As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões de violência de gênero sofridas pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno. No tocante à violência doméstica, a prevenção deverá focar a mudança de valores, em especial no que tange à cultura do silêncio quanto à violência contra as mulheres no espaço doméstico e à banalização do problema pela sociedade. (POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011, p.12).

Desse modo, passamos a compreender que a rede de atendimento e enfrentamento tem um compromisso, em buscar através de ações educativas, desconstruir a cultura ainda machista, perpetrada na sociedade, além de transformar valores estereotipados. Ainda citando a Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres:

No âmbito do combate, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres proporá ações que garantam a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A Política também buscará fortalecer ações de combate ao tráfico de mulheres e à exploração comercial de mulheres adolescentes/jovens. (POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2011, p.12).

Tudo isso nos remete dizer que, embora em Manaus, tenha sido inaugurada em 2014 uma segunda Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher, ampliando os serviços no tocante ao combate. Ainda precisamos avançar, temos por necessidade ter disponíveis recursos financeiros para gerir as Políticas Públicas para as mulheres. David et.al (2018) nos chamam atenção nos apontando que desde 2015, o Brasil implementou medidas de austeridade excessivas e desnecessárias, causando sérios danos aos direitos humanos, e especialmente aos direitos das mulheres. Nesse contexto, David et.al, mencionam:

De 2014 a 2016, o orçamento para a Política para as Mulheres foi reduzido em 40%, e de 2016 para 2017 em 52%. Com uma alocação orçamentária tão baixa ocorrendo já no primeiro ano da emenda constitucional, o orçamento para as mulheres seguirá insuficiente nos próximos 20 anos. Apesar da mudança constitucional não ter como alvo direto a redução do orçamento das políticas para mulheres, já era previsível que ele seria um dos programas mais afetados. (DAVID et.al, 2018, p.22).

A despeito disso não podemos aceitar que a Política Pública para mulheres, se constituía apenas por vontade política. Ainda conforme David et.al:

A Secretaria de Políticas para as Mulheres teve seu status reduzido em dois níveis desde 2015. Entretanto, a política para “prevenir violência contra mulheres e oferecer suporte e assistência para mulheres em situação de violência doméstica” deveria ser uma prioridade, dada a péssima performance brasileira em comparação com padrões internacionais nos temas de equidade de gênero e combate à violência contra mulheres. Em um ranking internacional de 83 países, o índice do Brasil foi de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que o colocou no quinto pior país. Esse índice de homicídio é 2,4 vezes mais alto que a média internacional. (DAVID et al., 2018, p. 22).

Desse modo, entendemos que o compromisso e responsabilidade em prevenir a violência deve ser assumida pelo Estado, a falta ou ausência de Políticas Públicas podem ser traduzidas pela fragilização dos serviços que hoje existem na rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher. Outro fator que merece destaque nessa pesquisa diz respeito aos movimentos de mulheres, nesse sentido selecionamos, o Fórum Permanente para mulheres, no sentido de buscar fazer esse viés com as instituições governamentais. Assim, Albinia uma de nossas entrevistada nos relata a importância que tem o Fórum Permanente de Mulheres, vejamos:

O fórum surge da necessidade de políticas públicas para mulheres. No primeiro momento nós nos reunimos na Arquidiocese de Manaus, na Cáritas, onde foram convidados vários movimentos que já existia em Manaus, para implantação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher. Foi a partir desse momento que se discute a importância do conselho, discutindo permanentemente todas as políticas públicas voltadas para mulheres. E é a partir daí que passamos a nos reunir, pra tirarmos táticas e estratégias de lutas (abrangendo todo o Estado). (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro,2018).

A Política Nacional de Enfretamento à Violência contra às Mulheres, abrange recomendações internacionais previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará – Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência

contra a Mulher (1994) e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW¹⁰, 1981. No que tange à assistência às mulheres em situação de violência, a Política Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, deverá garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo, Centros de Referência, Centros de Reabilitação e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).

Manaus, ainda conta com o Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual -SAVVIS, instalado na maternidade Moura Tapajós, na Compensa, zona Oeste da cidade. O Serviço de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual - SAVVIS tem sido utilizado como modelo na implantação de projetos semelhantes em outros municípios do Amazonas. Em 2017, foram treinadas equipes de saúde de 25 municípios no Estado, qualificando médicos, enfermeiros, assistentes sociais e enfermeiros com o objetivo de ampliar a oferta do serviço ao interior. (PORTAL DA PREFEITURA DE MANAUS)

De acordo com o Portal da Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas – SUSAM, a partir de 2016 colocou em funcionamento, o Serviço de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual-SAVVIS da Maternidade Ana Braga, no bairro São José I, na zona leste de Manaus. Uma vez que o atendimento era concentrado no Instituto da Mulher Dona Lindu.

Destacamos que Manaus, foi o primeiro a lançar o Serviço de Responsabilização e Educação do Agressor –SARE, coordenado pela SEJUSC. O serviço compreende o acompanhamento psicológico aos homens e mulheres processados por agredir seus companheiros. O atendimento é específico para os

¹⁰ A Convenção de Belém do Pará, é instrumento internacional voltado para tratar a violência de gênero, assinado pelo Estado brasileiro, a qual vem a definir a violência contra as mulheres, ratificando a Declaração de Viena. (BARSTED, 2007)

Ainda conforme Barsted (2007) “a ação do movimento internacional de mulheres impactou as Nações Unidas e outras instituições internacionais, como a Organização dos Estados Americanos –OEA, que produziram importantes tratados, convenções e conferências, além de denunciarem as violações dos direitos humanos das mulheres, especialmente as violências de toda espécie, que produziram impactos positivos nas legislações de inúmeros países, inclusive o Brasil”. (BARSTED, 2007, p.120)

casos oriundos dos juizados especializados. Este serviço foi criado por meio do convênio 013/2009/DEPEN/MJ, com o objetivo de combater a violência conjugal por meio de um programa de reeducação que inclui encontros semanais e discussões de temas diversos, como: masculinidade, violência, paternidade, drogas, problemas conjugais, saúde e cidadania, com a finalidade de superar as causas que levam os agressores a combater a violência. (PORTAL DA SEJUSC)

Alfazema, ao se referir ao SARE, deixa claro a fragilidade da Rede de Atendimento, conforme relata:

À rede precisa avançar, ela está muito deficiente. Porque a rede existe, mas não funciona, como deveria funcionar. O Sare está sem psicólogo, sem assistente social. Ele só tem a parte jurídica. Os grupos com agressores não estão acontecendo, porque não tem um profissional para conduzir, para facilitar a roda. O serviço existe, mas não funciona, nós não podemos encaminhar para lá. Assim aparece na rede o SARE, que é o serviço de responsabilização ao agressor, e que seria importantíssimo, pois são os casos que existem as medidas protetivas. Esta citado na medida protetiva que deve ser encaminhado a este serviço. É um serviço primordial que está desarticulado. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Nesse sentido, percebemos que a rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher existente em Manaus, vem enfrentando na sua efetividade dificuldades, esbarrando nos entraves em sua operacionalização. Entendemos que a violência contra mulher demanda por serviços específicos, principalmente no sentido do enfrentamento, daí a necessidade por Políticas Públicas, e do compromisso que deve ser assumido pelo poder público. No entanto, Barsted (2007, p.119) nos aponta “as descontinuidades administrativas que transformam as Políticas Públicas de Estado em políticas públicas de governo”.

Ressaltamos que a deficiência na operacionalização do serviço (no caso o SARE), não diz respeito apenas pela falta de profissionais, a efetividade do serviço tem um cunho mais amplo, nos coloca a situação de pesarmos no desmonte dos direitos e principalmente no modelo adotado pelo Brasil, quando passa a adotar políticas de austeridades¹¹, que por sua vez irão trazer impactos sociais. Nesse contexto, Oliveira et.al mencionam que:

¹¹ “Austeridade” não é um termo de origem econômica, a palavra tem origens na filosofia moral e aparece no vocabulário econômico como um neologismo que se apropria da carga moral do termo, especialmente para exaltar o comportamento associado ao rigor, à disciplina, aos sacrifícios, à parcimônia, à prudência, à sobriedade e reprimir comportamentos dispendiosos, insaciáveis, pródigos, perdulários. O discurso moderno da austeridade ainda carrega essa carga moral e

Uma das primeiras medidas do governo de Michel Temer, ainda no seu primeiro mês, foi uma proposta de um suposto “Novo Regime Fiscal”, aprovado em dezembro de 2016. A Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95) instituiu uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração de 20 anos e possibilidade de revisão – restrita ao índice de correção – apenas após 10 anos. Nessa regra, o gasto primário do governo federal fica limitado por um teto definido pelo valor executado em 2017, e reajustado, a cada ano, pela inflação acumulada, em 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em síntese, o novo regime fiscal institui uma austeridade permanente. (OLIVEIRA et.al, 2018, p.25)

Daí podemos considerar a total precarização dos serviços sociais, além do desmonte de direitos que o povo brasileiro vem sofrendo. A situação é desastrosa do ponto de vista da perda de direitos sociais, considerando em especial a política pública da Assistência Social, que dá o caráter do atendimento assistencial as mulheres em situação de violência. Nesse sentido, Oliveira et al. (2018), nos chamam atenção quanto ao desmonte da Assistência Social:

Na Assistência Social, serão desmontados, além de toda a rede de CRAS e CREAS, o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que beneficiam 14 milhões e mais de 4,5 milhões de famílias, respectivamente. O BPC hoje garante benefício mensal de um salário mínimo aos idosos (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência com renda familiar per capita inferior a 1/4 de salário mínimo. Ao lado das aposentadorias e pensões, o Programa Bolsa Família e o BPC conseguiram com que a pobreza e a indigência entre esta população se tornassem fenômenos quase residuais. Pesquisa realizada entre os beneficiários demonstrou que o BPC, em média, representou 79% do orçamento das famílias e, em 47% dos casos, ele foi a única fonte de renda do domicílio em 2015 (BRASIL, 2015 *apud* OLIVEIRA et al., 2018).

Desde 2015, com a mudança na política econômica e a adoção do ajuste fiscal, o gasto social tem sido questionado e sofrido diversos cortes. Com a aprovação da Emenda Constitucional 95 a situação se agravou: a EC 95 rompe o frágil pacto social da Constituição Federal, que impõe ao Estado brasileiro o dever de promover direitos sociais. Para David et al. (2018) as ações orçamentárias que mais sofreram cortes, estão a 210A e a 8843, que visam ao fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e contemplam o eixo de assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. A meta que consta no PPA 2016-2019 é “ampliar para 1.650 os serviços especializados para os

transpõe, sem adequadas mediações, essas supostas virtudes do indivíduo para o plano público, personificando, atribuindo características humanas ao governo. (OLIVEIRA et.al, 2018, p.18)

diversos tipos de violência contra as mulheres e aprimorar a articulação em rede”. Nesse contexto, é importante dizer que Estados e Municípios, importantes executores dos gastos, não escapam das restrições orçamentárias e financeiras decorrentes da Emenda Constitucional 95/2016.

Considerando os aspectos dos serviços especializados da rede, vamos encontrar os Centros de Referência da Assistência Social -CRAS e Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS: Os Centros de Referência da Assistência Social fazem parte do PAIF -Programa de Atenção Integral à Família e desenvolvem serviços básicos continuados e ações de caráter preventivo para famílias em situação de vulnerabilidade social dentro da proteção básica, conforme descreve a Política Nacional de Assistência Social. Os CREAS, por outro lado, são responsáveis pela proteção de famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados e que vivam em situações de risco pessoal e social, inseridos na proteção especial, conforme a PNAS.

O Instituto Médico Legal – IML, desempenha um papel importante no atendimento à mulher em situação de violência, principalmente aquelas em situação de violência: física e sexual. Sua função é decisiva na coleta de provas que serão necessárias ao processo judicial e condenação do agressor. É o IML quem faz a coleta ou validação das provas recolhidas e demais providências periciais do caso. Em Manaus, 2014 é criado a Sala Rosa, localizado nas dependências do IML. O espaço é reservado para atender mulheres em situação de violência doméstica, devendo serem atendidas com total privacidade. (Portal da SSP/AM)

Assim, a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, vem se caracterizando nos últimos anos em Manaus. Os esforços dos movimentos de mulheres têm fundamental importância na construção dessas políticas de garantia de direitos da mulher. Conforme Barsted:

Os esforços dos movimentos feministas em todo o mundo e os diversos tratados internacionais das Nações Unidas deram visibilidade ao problema da violência de gênero. Considerada como a discriminação que afeta mais seriamente a qualidade de vida das mulheres, ela gera insegurança e medo, além de sofrimentos físicos, mentais, sexuais, coerções e outras formas de privação do direito à liberdade. No entanto, apesar dessas mobilizações, essa violência persiste e se manifesta sob os mais diversos aspectos. (BARSTED, 2011, p.11),

E nesse sentido que afirmamos que a rede de proteção em Manaus ela ainda está em construção, precisa avançar, romper alguns estereótipos e do ponto de vista da política, deve ser permanente e não transitória.

A despeito disso, Araújo (2001) afirma que a luta pelos direitos da mulher não pode nem deve parar. Há muito que se fazer para que o masculino e feminino sejam tratados com justiça, mais que com igualdade. Desse modo, compreendemos que todos esses elementos são importantes na compreensão da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, o aprofundamento dessa discussão precisa ter o olhar de gestores, dos profissionais com a finalidade de melhor compreensão e entendimento acerca da realidade da rede existente em Manaus.

CAPÍTULO III

A EFETIVIDADE DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM MANAUS: UMA QUESTÃO DE DIREITOS

*"Não vão nos calar".
Mariele Franco*

Neste capítulo apresentaremos de forma contundente os relatos dos sujeitos, no sentido de uma melhor compreensão da efetividade da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher em Manaus. Os sujeitos corroboram afim de pontuarmos com olhar atento, a representatividade da Rede, além de desafios, avanços que precisam ser.

Cada relato aqui trazido tem por finalidade discutir, e analisar os aportes de efetividade por eles mencionado durante todo o processo que se deu por meio da pesquisa de campo. Nesse sentido a contribuição dos sujeitos foi de grande importância para a análise da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus. No entanto, é certo que toda análise feita, atribui um valor para a Política Pública para mulheres, porém esta análise não pode ser feita levando em consideração apenas os relatos, mas supõe que façamos a análise, levando em consideração o fundamento do estudo que atribuímos a todo acervo bibliográfico, os objetivos, além dos resultados, afim de poder relacionar estudos já realizados com o que alcançamos no resultado dessa pesquisa. Desse modo, destacamos que existem particularidades, que devem ser pensadas a partir de nossa realidade. Assim, trataremos de apresentar os relatos, com as devidas análises, buscando alinhar desafios, avanços na construção dessa Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus.

3.1 AVANÇOS NA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.

Todos os relatos analisados serão a partir da literatura que tratou toda essa dissertação, com um olhar crítico, um olhar que entende e concorda que a violência contra mulher deve ser pensada numa perspectiva de gênero, mas também entendendo que é também um problema de ordem cultural. Compreendemos também

que as Políticas Públicas, sofrem uma desconstrução a partir do momento que o Estado brasileiro adota políticas de ajuste liberal, comprometendo, em especial as políticas públicas para as mulheres, nos permitindo um sinal de alerta. Assim, embora a Rede de Atendimento e Enfretamento da Violência contra a Mulher, venha a somar esforços no rompimento da violência contra a mulher, na perspectiva de serviços de proteção, ainda precisamos decodificar ou decifrar com um aprofundamento maior, essa Rede de Atendimento e Enfretamento da Violência contra Mulher, pois existe, no entanto, possui fragilidades. Sendo necessário romper com vícios do passado, no sentido de tentamos alcançar, da violência que não é tarefa fácil, diante dos desmontes de direitos que desde dos anos 1990 estamos sofrendo, em razão de uma política chamada neoliberal.

De acordo com a Política Nacional de Enfretamento à Violência contra as Mulheres, o enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado às mulheres em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres.

Salientamos que o olhar dos profissionais que operacionalizam a rede perpassa por várias condições, quais sejam: da construção da política pública para mulheres, do entendimento da violência, do viés de uma sociedade ainda machista, das condições do trabalho, como essa mulher que está em situação de violência se enxerga e como ela também é vista pelos profissionais. Que condições será possível o trabalho junto as mulheres em situação de violência, uma vez que o rompimento do ciclo da violência, muitas vezes perpassar por questões culturais, por padrões estabelecidos e ou determinados na sociedade. A respeito da construção dessa Rede, Acácia nos diz:

Com certeza ela existe efetivamente, eu vejo que tem amizade em seus integrantes e são atuantes. Perto de outros estados, nós estamos muito a frente, porque na verdade em muitos estados, não tem essa rede total de proteção. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

No tocante ao relato, percebemos que quando está mencionada que existe uma “amizade”, nos coloca a pensar na existência de uma articulação que se movimenta no interior delas para entender a complexidade que é a violência contra a mulher, no sentido de garantir proteção a mulher em situação de violência. No entanto, temos por necessidade entender que se faz importante uma efetiva articulação dos diversos órgãos que compõem a rede. Nesse sentido, entendemos que mais que “amizade”, precisamos estreitar o diálogo. Estreitar os laços significa dizer que cada instituição que compõe a rede e mesmo os sujeitos que estão fora, que de alguma forma constroem essa rede, precisam estabelecer propostas de trabalhos, planos de ações, e estes precisam sim atender o que descreve a política nacional de enfrentamento da violência contra mulher.

Para, Alecrim, a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres em Manaus, foi importante no processo da criação inicial da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher, conforme explica:

Quando a SEPM foi criada, o decreto de criação dela colocou os serviços subordinados a ela. Os serviços criados dentro da SEAS – Secretaria de Estado da Assistência Social (SAPEM, CREAM, CASA ABRIGO). Esses serviços eram da SEAS, a SEPM estava dentro da SEGOV – Secretaria de Governo. Somente em 2015 com a reforma administrativa Em 2015 que existe a fusão da SEPM com os serviços de atendimento à mulher. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Somente com a criação da SEJUSC, na vinda da SEPM ai realmente se efetivou o que estava na Lei, os serviços ficarem subordinados a SEPM, juntou de fato e de direito, a partir de 2015 nós começamos a trabalhar de forma integrado a Secretaria de Políticas para as Mulheres. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

No Brasil, os estudos acerca da violência contra mulher, ainda vem caminhando em passos lentos. Podemos considerar alguns avanços que aos poucos o estado brasileiro vem tentando fazer, no sentido de subsidiar as políticas públicas. Conforme dados da Política nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres, existe um comprometimento do Estado com o diagnóstico da violência contra as mulheres, que pode ser observado na Lei nº 10.778/2003 referente à notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher na saúde e na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) que determina a criação do Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. (BRASIL, 2011)

Assim, entendemos que a rede existe, vem funcionando, mas com fragilidades. Que nos permite entender que a efetividade, é momentânea, ou que funciona de modo que tenha fragilidades. Arretche (2007) comenta que o termo efetividade, sofre distinção e deve ser distinguida da eficácia e eficiência, seria portanto separar aspectos distintos dos objetivos, e poder entender melhor a abordagem, métodos e as técnicas de avaliação de uma determinada política. Para Baptista (2007) é necessário abandonar o enfoque fragmentário e pensar a proposta a partir de premissas metodológicas da dialética que ponham ênfase na totalidade.

Vejam os que nos relata Albinia, quando faz análise d efetividade da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher:

A rede foi implantada e contribuiu bastante com a questão da violência aqui na capital. Ela tem dado resultado, é lógico que a rede ainda não está como pensamos. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro,2018).

A implantação da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra a mulher em Manaus, deve ser pensada não somente na sua implantação, mas deve ser analisada pela sua efetividade, que perpassa pelo processo do planejamento como bem menciona Baptista (2007) é preciso considerar a dimensão do futuro, da historicidade, da contradição, do enfrentamento da reificação. Nesse sentido a autora nos diz que é necessário um exercício permanente de avaliar o planejado, devendo considerar a dinâmica das variações e desafios postos na situação enfrentada. Apesar disso, o relato da entrevista nos faz pensarmos na necessidade significativa que deve ter o planejamento, na questão da efetividade da rede, o qual vai refletir em impactos e ou resultados, daí a necessidade da totalidade, daí a importância do contexto total da realidade.

Nesse contexto, a Rede de Atendimento e Enfretamento da Violência contra a Mulher em Manaus, identificamos entraves que não são apenas de recursos financeiros, encontramos dificuldades quanto ao acervo documental que trata quanto as informações acerca das instituições participantes da pesquisa, no sentido de dados estatísticos, estudos acerca da política pública e sua efetividade. Arretche (2007) comenta que “a tradição brasileira em políticas públicas, é bastante pobre em termos de estudos de avaliação da efetividade das políticas”.

A Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, deve ser

pensado numa perspectiva histórica, que nos coloca a necessidade de pensarmos as conquistas advindas a partir dos movimentos feministas, movimento de mulheres, junto ao Estado, no sentido do enfrentamento da violência contra a mulher.

Conforme, Martins, Cerqueira e Matos (2015)

No Brasil, organizações e movimentos de mulheres atuaram de forma ampla, a afirmar a invisibilidade dos direitos humanos. Na agenda feminista brasileira, as questões relativas ao trabalho, renda, participação política social, saúde, moradia e os direitos a uma vida sem violência foram construídas concomitantemente, visando, em primeiro momento, o reconhecimento formal dos direitos. (MARTINS, CERQUEIRA e MATOS, 2015, p.4)

Assim, para um melhor entendimento acerca do enfrentamento da violência contra a mulher, a partir do que a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus oferece, Alecrim, nos relatou:

O enfrentamento da violência contra a mulher é trabalhado a partir dos serviços. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Apesar de todas as críticas e observando as críticas ao atendimento da mulher em situação da violência. O Amazonas é um dos Estados que mais tem uma rede articulada. Articulada e realmente eficiente na questão do atendimento à mulher". (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Baptista (2007) vem a colaborar, afirmando que a avaliação da eficiência incide diretamente na ação desenvolvida, e enseja em obter menor custo, melhor esforço, para obter melhores resultados. No entanto, é necessário crítica no que tange aos resultados que o desempenho propicia. Diante ao relatado da entrevistada, chamamos atenção quanto ao entendimento da eficiência, uma vez que nos relatos coletados por meio da pesquisa de campo, os sujeitos narram com clareza as dificuldades, o desmonte da política, a carência de recursos financeiros, a rotatividade de profissionais, refletindo diretamente na execução dos serviços.

Nesse contexto, consideramos importante dizer que a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, precisa ter uma organização política. Conforme Silva e Carmuça (2013) mencionam:

No contexto da globalização, um novo desafio se coloca na luta por organização política das mulheres: aprofundar o internacionalismo feminista construindo ações coletivas e garantindo uma política de presença na arena pública mundial. Maior desafio ainda é fazer tudo isto de forma articulada e democrática, ou seja: enfrentar a luta pela organização das mulheres no plano

local, nos movimentos sociais nacionais e no campo internacional ao mesmo tempo, sem hierarquizar o que é mais importante e nem separar ação local de ação global. (SILVA e CARMUÇA, 2013, p.29).

Seria possível dizer que as mulheres que estão em situação de violência, estão começando a se organizando, no sentido de manifestar o desejo em denunciar seus agressores. No entanto, o fato de denunciarem, não significa dizer que estas passam a adotar uma postura mais política, no sentido da luta pela causa da violência contra a mulher. Sobre a violência contra a mulher, Acácia nos relata:

Não que aumentou a violência, mas as denúncias aumentaram muito de 2016/2018, teve um aumento muito enorme de denúncias de boletins de ocorrências sendo registrados e de medidas protetivas sendo deferidas e isso mudou o contexto. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

A gente pensa, a Lei Maria da Penha tem algum valor? Tem sim. Nesse Contexto nós diminuimos os feminicídio. O ano passado (2017) só em todo Estado, tivemos quatorze (14) feminicídio e esse ano em todo Estado tivemos quatro (4). (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

A mulher que morre é aquela que nunca denunciou ou se denunciou, retirou o processo, e a Lei sendo mais rígida, não deixando mais retirar lesão corporal, e as delegacias de policias sendo mais energéticas a ponto de pedir as medidas protetivas, inclusive para injúria (mesmo, porque teve uma época que falou palavrões para a mulher, não vamos fazer nada. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Aqui (se refere a Delegacia) ela não espera mais, no dia que ela chega, ela registra ocorrência e já é ouvida. Nós estamos num patamar muito maior, que muitos outros Estados do Brasil. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

Embora em entrevista realizada, Acácia nos relate da diminuição dos crimes por feminicídio terem sofrido uma diminuição. No entanto de acordo com dados publicados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas em 2018, e publicado no portal de notícias da Rede Amazônica, pelo G1 AM, de janeiro a outubro do mesmo ano, foram registradas 90.826 ocorrências com vítimas do sexo feminino em Manaus. Os maiores registros foram de violência doméstica (17,9%), seguido de roubos (17,8%), ameaças (12,2%) e furtos (11,9%). Foram registradas, ainda, outras ocorrências não especificadas envolvendo mulheres que totalizaram 29,5 mil casos. Os números são alarmantes, e nos chamam atenção. Os números apresentados são da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência – SEAI, da Secretaria de Segurança Pública do Estado -

SSP-AM e não englobam os casos de feminicídio. (G1 AM, 2018)

Silva e Carmuça (2013) afirmam que a luta feminista tem grande evidência hoje em dia no Brasil é, sem dúvida, a luta pelo fim da violência contra as mulheres. Há conquistas e derrotas nesta luta, mas há muito engajamento do movimento de mulheres, muitos parceiros e aliados, muito trabalho social, e muita incidência em políticas públicas, incluindo a criação de novas instituições e serviços públicos.

Durante a realização da entrevista a participante, Acácia ao ser abordada quanto aos avanços que a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus conquistou nos últimos anos, nos relatou:

Nós fomos o único (aqui se refere ao Estado do Amazonas) a diminuir de verdade o feminicídio por meio da expedição de medidas protetivas e da justiça estar junto conosco, deferindo, fazendo com que o agressor se afaste da vítima, fazendo que o agressor tema porque sabe que aquela vítima está sendo monitorada pela Rede de Mulheres” (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O relato de Acácia, sujeito governamental, nos permite dizer que é necessário uma avaliação rigorosa das particularidades de cada Estado acerca da violência, é necessário estudos de monitoramento, exige-se também uma transparência nos números dos registros de ocorrências, principalmente no âmbito da polícia civil. Chamamos atenção, devido à ausência de dados estatísticos inexistentes no portal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas. Outro fator, que nos permite dizer que se concretiza pela determinação da Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha, cabe a autoridade policial realizar atendimento, registrar a denúncia através do BO, cabendo avaliar quanto a concessão de medida protetiva. Conforme a Lei 11.340/2006/ Maria da Penha, em seu Art. 12: III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência.

De acordo Waiselfisz (2015) em pesquisa realizada e trazidas na 1ª Edição do o Mapa da Violência 2015 – Homicídios de Mulheres no Brasil, pelos registros do SIM, entre 1980 e 2013, num ritmo crescente ao longo do tempo, tanto em número quanto em taxas, morreu um total de 106.093 mulheres, vítimas de homicídio. Efetivamente, o número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 em 2013, um aumento de 252%. A taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, um aumento de 111,1%. A nível de Brasil, sendo pesquisado as UF's, o autor nos diz:

Entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários. Levando em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década. Limitando a análise ao período de vigência da Lei Maria da Penha, que entra em vigor em 2006, observamos que a maior parte desse aumento decenal aconteceu sob égide da nova lei: 18,4% nos números e 12,5% nas taxas, entre 2006 e 2013. Se num primeiro momento, em 2007, registrou-se uma queda expressiva nas taxas, de 4,2 para 3,9 por 100 mil mulheres, rapidamente a violência homicida recuperou sua escalada, ultrapassando a taxa de 2006 (WAISELFSZ,2015, p.14)

De acordo com a pesquisa do referido autor, entre os Estados da região norte, o Amazonas apresenta uma taxa de 81,1% de homicídios de mulheres, ocupando a terceira posição. Em homicídios de mulheres na capital da região norte, no período da realização da pesquisa que incidiu entre 2003/2013, entre as capitais da região Norte, Manaus ocupa a terceira posição registrando 96,9%, isso conforme dados trazidos pelo Mapa da Violência 2015 - Homicídio de mulheres no Brasil.

Podemos considerar avanços a partir da criação da rede, nos possibilitando olhar de forma diferente a violência contra mulher. No entanto, cabe um entendimento dos objetivos e diretrizes que possam orientar determinados programas de ação governamental e condicionam sua execução. O Estado precisa assumir responsabilidades e compromissos, uma vez que compete ao Estado implantar estratégias, e ações no enfrentamento da violência contra a mulher. É importante e necessário que a sociedade tenha representatividade, ou seja, precisamos de organização política da sociedade civil.

Hoje em Manaus, o atendimento das duas Delegacias da Mulher, estão divididas assim: Norte, Leste, passam a serem atendidas pela delegacia do bairro Cidade de Deus; o Sul, Centro-Sul, Centro-Oeste e Oeste, nesta delegacia (Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher – Zona Centro-Sul). Nós ainda temos um volume muito alto de procedimento nesta delegacia. Mas mesmo assim, já ficou mais fácil para a vítima, porque ela sabe que hoje lá (se refere a delegacia da Zona Norte) funciona 24h, com delegados plantonistas, coisa que não existiam. Hoje já tem o plantão 24h, delegado, toda equipe formada. Isso é conquista e toda conquista é luta. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O ideal seria que tivesse uma em cada zona, não pra conforto dos policiais (de maneira alguma), mas para conforto da vítima, que pode ter uma Delegacia da Mulher, próximo à casa dela, é muito melhor para ela denunciar, muito melhor ter o SAPEM, perto com assistente social, psicólogo. A mulher se sente muito mais amparada, do que antigamente, que ela só tinha um distrito policial, e que não tinha sensibilidade em atender uma vítima de violência doméstica. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018)

A respeito disso partimos do pressuposto que devemos ter uma ação coletiva, precisamos pensar juntos, de forma planejada, no sentido de construir e apontar possibilidades na construção da Política Pública para mulheres. É notório que a rede sofre com as mudanças no campo político e isto é muito bem evidenciado nas entrevistas, trazemos o relato de Alfazema, fazendo observações importantes acerca da rede:

Nós participávamos da Câmara Técnica de Gestão, toda essa questão do pacto, as articulações que deveriam vir mediante isso, os programas, os termos de cooperação, tudo era discutido e definido a partir dessas reuniões. Tinham representações de diversos órgãos: Ministério Público, Defensoria, os Juizados, a própria Delegacia, enfim. E essa representatividade, era coordenada pela Secretaria de Políticas Públicas, depois da gestão (no caso se refere ao período de 2014/2017), não houve uma articulação tão eficaz. Sabemos que encontra entraves em interesse político, na questão do poder público está focado mais em questões políticas, a que efetivar, ou melhor, institucionalizar a garantia da rede. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018)

Assim, no meu ponto de vista, posso dizer que a gente via a rede funcionando, e a vontade de quem estava à frente, fazia acontecer as ações de forma integrada. Todas as atividades que envolviam a SEJUSC e a SEPM, eram perpassadas para toda rede, haviam reuniões periódicas (bimestrais de Câmara Técnica). Esse ano nós tivemos duas apenas. Tudo isso, reflete esse cenário político. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

A despeito do relato da entrevistada podemos considerar ter sido um momento de desabafo, no tocante as dificuldades enfrentadas, seja do ponto de vista das limitações (quanto a recursos financeiros), até das conquistas ao longo da criação de serviços e programam que visam a colaborar e fortalecer aquilo que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2010) defende uma estratégia de gestão que visa orientar quanto a execução de políticas de enfrentamento da Violência contra Mulheres. O qual busca garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres.

Desse modo o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nos aponta como proposta:

Organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, com base em quatro eixos/áreas estruturantes (Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids; Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão); alinhando aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, construindo

protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e garantam legitimidade aos serviços prestados e às políticas implementadas. (PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, 2010, p.02)

Desse modo percebemos que o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher representa um valioso instrumento, dando sentido da necessidade das criações de estratégias de enfrentamento, e apontando a importância do “num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional”. (2010, p.2)

Queremos chamar a atenção para dizer que o Estado, o Município tem suas obrigações que devem ser cumpridas, mas o governo Federal tem suas responsabilidades, no entanto nos parece que ninguém tem de fato feito sua tarefa, comprometendo o direito das mulheres que estão em situação de violência.

Carreira e Pandjarian (2003, *apud* Pasinato, 2010, p.9) vem corroborar no tocante ao relato da entrevista quando menciona que “as discussões a respeito das redes vêm acumulando lentos avanços, com maior expressão no campo da execução das políticas públicas – com categoria que já faz parte dos discursos compartilhados por quem está atuando diretamente nesta execução – do que no campo teórico e metodológico das ciências”. Para Mioto (2002) a crise do Estado de Bem Estar-Social implica na redução do papel do Estado, implicando no âmbito da proteção social.

Conseguimos identificar e até caracterizar a existência dos serviços na capital, nas áreas: segurança, justiça, assistência social, e instâncias de políticas para mulheres, conselhos. No entanto, na execução da pesquisa, o Conselho Municipal de Direito da Mulher, que deveria fazer parte da pesquisa, foi necessário sua exclusão, em razão da falta de representatividade, pois até o ano de 2018, ainda não havia deferido a publicação pela Casa Civil, uma nova eleição para nomeação dos representantes. Sinalizamos ainda, que chegamos a formalizar por ofício o convite, explicando passo a passo da pesquisa de campo, uma situação lamentável. Assim, é possível dizer que os entraves que a Política Pública para mulheres sofre são amplos, seja no que se refere a questão financeira, seja na precariedade pela rotatividade de profissionais, e também pelos aparelhos que fiscalizam as Políticas Públicas para mulheres.

Alfazema, relata sua percepção na descontinuidade de serviços, vejamos:

Apesar da pessoa que está à frente tem interesse em dar continuidade no antigo do trabalho (se refere a gestão anterior), falta comunicação. Entendo que não é falta de interesse, mas vejo que a questão política ainda se sobrepõe. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

É importante dizer que até a questão do IML, da Sala Rosa, aquilo ali foi consequência de um requerimento, uma petição da SEPM. Me parece que enquanto a secretaria estava ativa em seus fazeres, havia uma preocupação em avançar e padronizar os serviços. Com a mudança da gestão houve um distanciamento, sem as reuniões, fica um pouco difícil a gente acompanhar todo o processo que está sendo realizado na rede. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Nós sabemos do desmonte, porque precisamos encaminhar e é quando tomamos conhecimento da desarticulação de alguns serviços, como é o caso do SARE. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Com base na Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as diretrizes e implantação dos serviços especializados, devem estar de acordo com a Normas Técnicas de Padronização dos Serviços (Norma Técnica de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, 2005, 2010; Norma Técnica do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, 2005).

No caso da rede de enfrentamento, o processo de monitoramento inclui atividades diversas, a saber:

- ✓ Participação nas Câmaras Técnicas Estaduais e na reunião com as gestoras do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- ✓ Reuniões da Câmara Técnica Federal, nas quais são definidos os serviços a serem financiados pelos demais Ministérios integrantes do Pacto Nacional;
- ✓ Encaminhamentos de casos para o Ministério Público.

Daí visualizamos a importância que têm as Câmaras Técnicas no processo da efetividade da rede. Outro fator que ganha importância é a representatividade do Fórum Permanente de Mulheres, como relata Albinia:

O Fórum é um espaço de discursão, reflexão, e ação:

A rede foi implantada e contribui bastante com a questão da violência, aqui na capital. Principalmente pra gente que tem caminhado e acompanhado a rede, tem dado resultado ...A entrevistada faz uma breve interrupção (ainda que não esteja da forma que nós movimento de mulheres desejamos). (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Manaus, assinou o pacto/2012, a gente vem enfrentando (problemas financeiros) na execução da política. Nunca tem verba, precisamos de um

profissional que possa alimentar o sistema. Nesse sentido a rede deixar a desejar. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

O que conseguimos encaminhar, enquanto Vara, enquanto delegacia, enquanto Câmara Técnica, é todo uma articulação que a gente faz conjunta, caso contrário, não funciona. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Não tem como eu falar: eu vou acessar o sistema e vou encontrar tudo que diz respeito a rede, porque não vai ter. Alguns, Estados possuem essa ferramenta, mas Manaus não possui. Nós não temos a Casa da Mulher, isso porque os movimentos eram ou são mais fortes, cobraram e foi implantado. Manaus, tem o terreno, tem o projeto e nunca foi construído, implementado, não é fácil lutar aqui em Manaus, dentro das Políticas Públicas, existe muita rotatividade. A rotatividade atrapalha. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Observamos algo muito semelhante nos relatos das entrevistadas, em especial daquelas que ocupam cargos de gestão, no tocante a questão política, estando intimamente ligada a execução da política pública, e aqui em especial da rede. Para corroborar mencionamos Demo (1996), quando afirma que temos um Estado Liberal subserviente ao mercado, daí o apoio as iniciativas privadas. Tornando um Estado, no fundo mal necessário, detém somente posição derivada. Tudo isso, porque o Capitalismo liberal é uma farsa, conforme este mesmo autor, “é livre somente para quem tem posse dos meios de produção”. (DEMO, 1996, p.61).

Nos chama atenção a questão da rotatividade, a qual a entrevistada relata durante a entrevista. Estamos vivendo um processo de reestruturação do processo do mundo do trabalho, onde as marcas dessas mudanças refutam diretamente no trabalhador, e no aumento do desemprego. Os cortes orçamentários comprometem a proposta do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, entre eles “estão a 210A e a 8843, que visam ao fortalecimento da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e contemplam o eixo de assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”. (DAVID e et al., 2018, p.17). Ainda de acordo com David et al. (2018):

A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. A meta do governo para quatro anos especificada no PPA é “construir e implementar a Casa da Mulher Brasileira em 25 capitais brasileiras”, sendo: duas na região Centro-Oeste, nove na Região Nordeste, sete na Região Norte, quatro na Região Sudeste e

três na Região Sul. Consultamos a SPM via Lei de Acesso a Informação-LAI, e a execução está bem abaixo da meta. (DAVID et al., 2018, p.18)

Assim, podemos considerar que os avanços da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, vem enfrentando a nível nacional dificuldades e atropelos. Trazemos mais um relato de uma das entrevistadas, a qual nos aponta a falta de prioridade quanto a execução da política pública, vejamos:

Existe um processo da criação do fundo nacional de enfrentamento da violência contra a mulher, desde de 2013 está dormindo na Câmara, porque não é algo que os políticos enxergam como sendo um benefício para eles. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Pra qualquer Política Pública acontecer nós precisamos de recursos, se a gente não tem uma parceria do governo Federal, o Estado a qualquer momento vai começar a diminuir os recursos (porque não tem dinheiro). O Estado está sobrecarregado porque o governo Federal não tem essa contrapartida. O resultado disso vai para os municípios. Ainda estamos trabalhando um processo de efetivação da política. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Manaus, possui o terreno, possui o projeto para a construção da Casa da Mulher Brasileira, mas até hoje não saiu do papel. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Em Manaus, não é diferente, é quase que inexistente do ponto de vista da efetividade da gestão pública. Embora tenha sido implantados serviços, ainda assim precisamos pensar a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, sendo pensada na sua efetivação, e entender a violência numa complexidade. No entanto, percebemos nos relatos de Alecrim, os entraves institucionais, a falta de repasse de recurso financeiro, sendo apontado como o causador da não efetivação da Política Pública. É necessário que a rede existente atenda a realidade social da cidade, é preciso que seja vista como prioridade, talvez seja um dos desafios, em razão da própria política (governo), falta investimentos em concursos públicos, a rede sofre com a grande rotatividade dos profissionais, e esse sentido vamos perceber uma Política Pública desarticulada.

Quando o Governo Federal consolida o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres sinalizando ser uma estratégia de gestão, naquele momento aponta três premissas a serem consideradas:

O Pacto e as ações nele propostas apóiam-se em três premissas: a) a transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; c) a capilaridade. A transversalidade de gênero visa garantir que a questão de violência contra a

mulher e de gênero perpassa as mais diversas políticas públicas setoriais. A intersetorialidade, por sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma horizontal, envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra vertical, o que implica uma maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc). Desta articulação decorre a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas, levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres até os níveis locais de governo, em parceria com os municípios. (Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2010, p.5).

Dessa forma partimos do pressuposto de que tudo foi escrito, elaborado, no entanto ficou apenas no papel. David et al:

Nos últimos anos fecharam pelo menos outros 164 serviços especializados em todo o país. É preocupante que esteja ocorrendo essa redução dos serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no mesmo momento em que a violência contra a mulher aumenta. Dessa forma, esse corte orçamentário atenta contra o princípio do não retrocesso social, uma vez que não apenas inviabiliza a realização progressiva de direitos, mas reduz o acesso a serviços essenciais à promoção do direito. (DAVID et al., 2018, p.17)

Podemos verificar a fragilização da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, sofre em virtude principalmente dos cortes orçamentários, significa dizer que o Governo Federal não tem cumprido com seu papel de garantir que a política pública ganhe sua efetivação. O PNPM orienta-se pelos princípios propostos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004), dentre eles, está: “Universalidade das políticas – as políticas públicas devem garantir, em sua implementação, o acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais para todas as mulheres” (PNPM, 2010, p. 19)

A despeito da universalidade das políticas, em especial da política para mulheres, se faz necessário um compromisso do poder público. Se torna importante o que Barsted (2007, p.119) colabora ao afirmar “Políticas Públicas sociais é a formulação de direitos garantidos em lei”. No entanto, estamos verificando o desmonte desses direitos serem cada vez mais reduzidos ou inexistindo, comprometendo a dignidade do ser humano, e deixando os profissionais numa verdadeira inércia.

3.2 O OLHAR DOS PROFISSIONAIS E GESTORES DA REDE

A discussão que envolve a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, é importante que seja coletiva, entendemos que exige a necessidade de ser debatida por todos, e também pelos sujeitos que a utilizam, envolve espaço público, privado, aspectos sociais, políticos, econômicos e principalmente cultural, atendendo as particularidades de acordo com a realidade. Demo (1996) nos diz que o espaço de poder é também o espaço das relações sociais. Não há relações sociais que não sejam, por definições políticas, as diferenças de homens acabam cristalizando suas desigualdades. Será nesse contexto a partir da análise de conteúdo, compreendendo as categorias que trouxe a pesquisa, as quais foram pautadas: gênero, políticas públicas e rede, é que devemos não somente mencionar os relatos dos participantes da pesquisa, mas também dialogar, fazendo análise no sentido de explicitá-los.

Contudo é interessante dizer que existe nos relatos coletados durante a pesquisa de campo, a marca do contraditório, que demarcaram as análises realizadas. Mais uma vez citamos Demo (1996) quando menciona que mesmo suprimindo com as classes sociais, não se extingue com a desigualdade, porque as classes são apenas a forma capitalista de sua manifestação. Por esta razão é que devemos entender esse dinamismo que existe na sociedade, nas instituições que compõem a rede, e a relação de contrários nas próprias mulheres em situação de violência, quanto nos profissionais que operam a rede.

Acácia, nos relata sua percepção da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus, vejamos:

O olhar enquanto gestora é que a nossa lei Maria da Penha fosse mais rígida, no sentido que todos os crimes relacionados a Maria da Penha não pudessem ter representação. Todos passem ser condicionados. Porque a mulher no momento que ela está passando por aquele problema sério, ela as vezes não consegue enxergar o quanto ela é vítima. Que não coubesse fiança em nenhum crime Maria da Penha. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista em Outubro, 2018).

Conseguimos entender no relato da entrevistada, a necessidade de compreender que a rede de atendimento e enfrentamento existe, porém tem suas limitações, até mesmo do ponto de vista do legislativo, uma vez que deixa claro com muita precisão a limitação da própria Lei Maria da Penha. Nesse sentido, Demo (1996) menciona que o homem político é aquele que tem consciência da histórica. Sabe dos problemas e busca soluções. Dessa forma, verificamos que ainda há muito que se avançar, nos

exige uma pensar na ampliação dos serviços especializados, na formação continuada dos profissionais, continuidade das campanhas educativas, transparência do orçamento público no sentido de garantir que a política possa ter sua efetivação garantida.

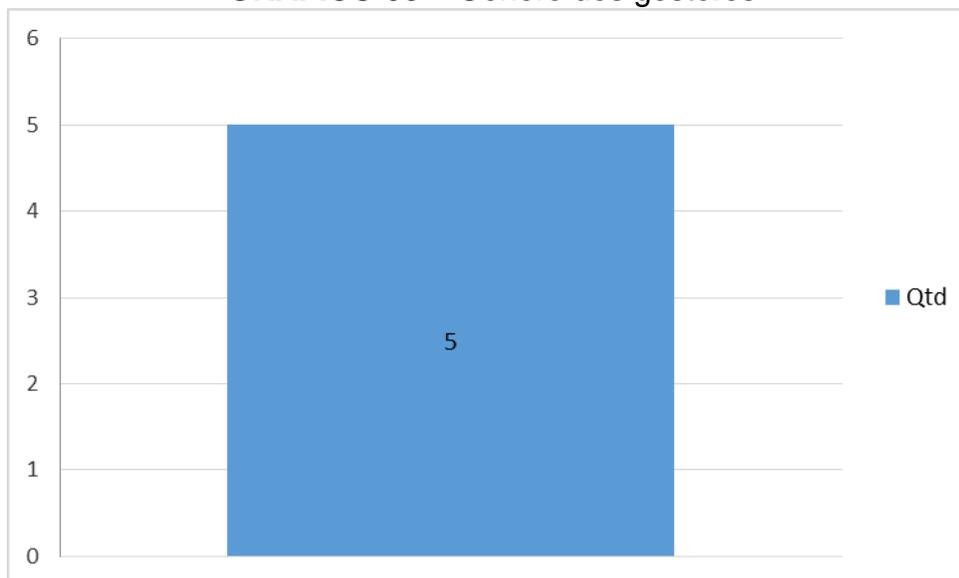
Acácia, também relata da importância da figura feminina estar à frente da Rede. Para a entrevistada, é importante que a mulher em situação de violência, consiga se identificar com outra mulher, conforme relata:

As mulheres gostam de figuras de pessoas fortes. A figura de uma delegada forte, faz com que ela queira. Uma secretária de mulheres forte, uma psicóloga, uma assistente social, forte empoderada, ela também quer reproduzir. Porque no momento que ela está como vítima, ela se sente um "lixo", ela acredita em todas as palavras que aquele homem falou, e ela está com a autoestima dela lá embaixo. A partir do momento que mulheres empoderadas estão ao lado dela falando que ela não é nada daquilo, ela começa querer reproduzir, ela começam acreditar nela. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista em Outubro, 2018).

No tocante ao relato da entrevistada, nos chamou atenção, quando a entrevistada atribui a condição feminina ser uma prerrogativa que ela considera ser favorável ao atendimento de mulheres em situação de violência. No entanto, Tavares, 2011, nos chama atenção:

Apesar dos avanços importantes, o estado brasileiro não conseguiu melhorar a situação da maioria das mulheres brasileiras, especialmente das mais pobres, rurais, negras e indígenas, que continuam a experimentar exclusão social e violência. Desigualdades de gênero, classe, raça e etnia ainda permeiam a sociedade brasileira, e esta precisa estar cada vez mais consciente dos mecanismos legais, políticas e programas disponíveis, para realmente efetivar os direitos das mulheres. Este é o grande desafio diante do Brasil. (TAVARES, 2011, p.11)

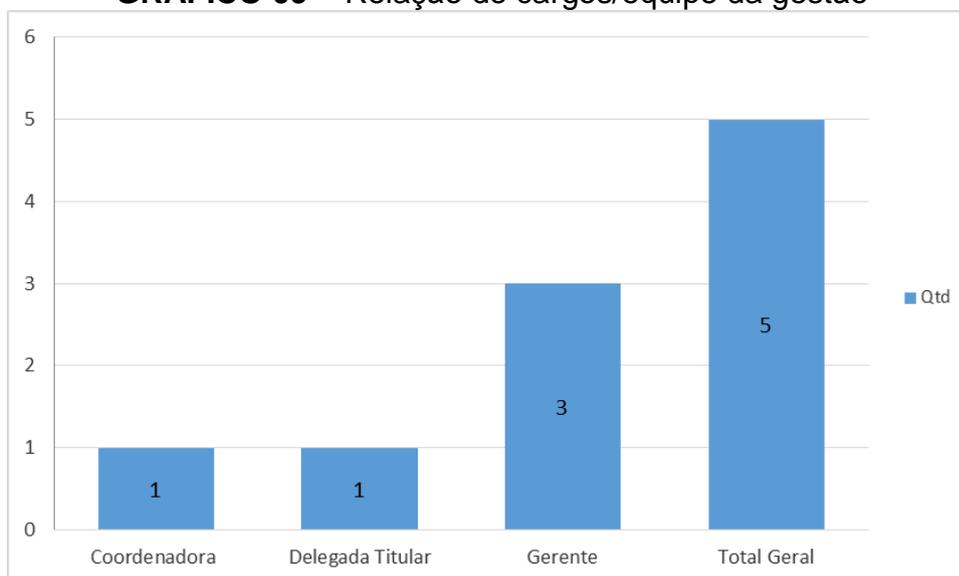
Significa dizer que não será apenas a figura feminina a frente da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, que irá solucionar o problema dessas mulheres que chegam as delegacias para denunciar seus agressores. Será necessário mais que isso, a eliminação da violência contra as mulheres perpassa por uma luta continua por Políticas Públicas que de fato assegurem a todas as mulheres o acesso, criar condições que possa romper com as desigualdades de gênero, é uma dessas prerrogativas citada por Tavares.

GRÁFICO 08 – Gênero dos gestores

Fonte: Pesquisa de Campo/2018.

Conforme o Gráfico 08, podemos identificar, os cinco (5) gestores entrevistados, que ocupam cargos de gestores (confiança) são todos do gênero feminino. Não é um critério, mas todas as instituições selecionadas para a pesquisa tem à frente da gestão a figura feminina, e não existe uma explicação contundente. São cargos considerados de confiança, o qual os secretários das pastas (secretarias) escolhem os profissionais que devem ocupar. A escolha pelo que pudemos perceber, (a existência de uma escolha política, grifo nosso). Assim a pesquisa identificou que 100% dos gestores participantes da pesquisa de campo, são do gênero feminino.

No sentido de melhor entendermos a distribuição dos cargos de gestão, ou que ocupem cargos de chefia. Apresentamos, conforme o Gráfico 09, como estão distribuídos, de acordo com a referida pesquisa, vejamos:

GRÁFICO 09 – Relação de cargos/equipe da gestão

Fonte: Pesquisa de Campo/2018

Das cinco (05) entrevistadas, 20% ocupa o cargo de coordenadora (que corresponde a uma (01), 20% ocupa cargo de Delegada Titular, representando uma (01), enquanto que 60% ocupam o cargo de gerente, que equivale a três (03). Vejamos como Cravina, que atualmente ocupa a gerência numa das instituições participantes da pesquisa, nos relata sua percepção da rede:

O primeiro atendimento jurídico, existe o preenchimento de uma ficha eletrônica da defensoria pública. Faz-se a escuta da história dela. E verificamos se tem medida protetiva, medida criminal, alguma medida do direito de família ou cível (danos morais ou materiais), esse será o primeiro atendimento. (Cravina, Sujeito Governamental, entrevista em Dezembro, 2018).

Aqui atuamos como advogado da vítima, da ofendida. Não emitimos medida protetiva. Geralmente, ela chega aqui com a medida concedida, por uma decisão liminar ou ela está perto de pegar a medida. (Cravina, Sujeito Governamental, entrevista em Dezembro, 2018).

Verificamos se existe demanda criminal, para ingressar com queixa crime. Nos crimes em que a ofendida, ela é a titular da ação (crimes de injúria, difamação e calúnia e danos) se existe algumas dessas situações, que ela deseje processar ele criminalmente, nós damos entrada nesses procedimentos. (Cravina, Sujeito Governamental, entrevista em Dezembro, 2018).

No campo sociojurídico, percebemos uma rotina muito burocrática na execução e operacionalização, até mesmo no relato da própria participante. Cravina relatou, ser a

primeira experiência profissional, ainda está aprendendo, é recém formada.

No que se refere ao aspecto jurídico, Rifiotis (2004) nos diz que no sistema de justiça penal, a judicialização implica numa leitura criminalizante e estigmatizada contida na polaridade “vítima-agressor”, introduzindo uma série de obstáculos para a compreensão e intervenção (não penal). Afinal, a intervenção penal nem sempre corresponde às expectativas dos sujeitos atendidos em instituições como as delegacias da mulher e tampouco aos serviços nelas realizados.

Observaremos o relato de mais uma entrevistada, militante no Movimento de Mulheres, a percepção dela sobre a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus, vejamos:

No Município temos um núcleo para atendimento à mulher, localizado num bairro elitizado (Parque das Laranjeiras), no meu ponto de vista até eu tenho dificuldade de chegar nesse lugar. Isso não atende a necessidade de uma mulher, que por exemplo more na Zona Leste de Manaus. Essa mulher com certeza não vai procurar essa estrutura da prefeitura, nessa condição eu diria que não existe acesso. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

O Pacto foi assinado pelo Município e Estado, mas funciona como Estado. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

A grande maioria dos serviços é Estado. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Nós estamos inegáveis no conselho, isso mostra o quanto o município não está preocupado com a violência contra mulher, esse é meu olhar sobre a rede. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Ressaltamos, que as gestoras entrevistadas durante todo o processo que se deu na aplicação da pesquisa de campo, estiveram muito à vontade para fazerem seus relatos, e assim contribuírem com a pesquisa. Nesse sentido e de forma muito clara, objetiva, relataram quanto a situação da violência contra mulher, relataram sobre as condições da gestão a nível de Estado, Município, e ainda puderem relatar quanto a percepção da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher existente em Manaus.

Alecrim, corrobora falando como percebe essa rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus:

Eu consigo ver que temos uma rede articulada e até eficiente. Nós começamos pela porta de entrada que são duas delegacias a do Parque 10 (se refere a da Zona Centro-Sul, a qual é uma das instituições participante de nossa pesquisa) que acaba absorvendo boa parte da demanda: oeste, centro-oeste, sul e

centro-sul e até da própria Zona Norte, pela facilidade do transporte, temos outra delegacia da mulher (o anexo que fica no bairro Cidade de Deus) que é fronteira Zona Norte e Leste e é onde nós temos o maior índice de violência. Nós teremos o SAPEM, que anexo da delegacia da mulher, que facilita o atendimento mais qualificado, mais especializado e numa concepção humanizada, essa mulher passa pelo atendimento do assistente social, psicólogo e até mesmo pelo advogado para orientações jurídicas. A chance dessa mulher dá prosseguimento é muito (em razão desse atendimento especializado), do que aquela mulher que vai somente a delegacia e depois vai embora pra casa, quando essa mulher não prossegue o fluxo do atendimento, ela perde o vínculo com a rede (ela não faz a rede funcionar). (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista em Novembro, 2018).

A delegacia ela é importante, sim. Mas, os serviços da rede é que darão o enfrentamento da violência. A rede ideal, ou melhor o fluxo perfeito para essa mulher: será ir à delegacia, passar pelo SAPEM (onde acontece o acolhimento emergencial), a partir desse atendimento, pode se verificar, caso esteja em risco eminente de morte, poderá ser conduzida a Casa Abrigo. Caso contrário, temos o CREAM. No CREAM, ela vai fazer o acompanhamento psicológico, acompanhamento social, ela passa pela Defensoria Pública, porque existe ali um Núcleo de Atendimento à Mulher – NAEM. No Atendimento psicossocial, ela já recebe todas as orientações, e ainda temos o segundo juizado, que facilita para que essa mulher consiga ser atendida o mais breve possível. Assim ela passa a entender melhor o fluxo do atendimento. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista em Novembro, 2018).

Eu entendo, eu vejo que o CREAM, tem um papel muito forte na rede. Ele tem o papel de tirar essa mulher do ciclo da violência. Porque, ele faz toda condução dos serviços, e ainda faz o acompanhamento dessa mulher até ela sair do ciclo da violência (até que essa mulher se sinta preparada e possa tocar a sua vida) – (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista em Novembro, 2018).

Esse é mais um olhar e a percepção de uma entrevistada que nos relata com bastante afinco e detalhes, como consegue perceber a Rede, sendo possível verificar a necessidade de uma sistematização, para que o fluxo desse atendimento percorra todos os serviços de forma a garantir a mulher em situação de violência, alcançar não somente a proteção, mas uma forma de romper com o ciclo de violência. Sensibilizar para que as mulheres em situação de violência, conseguiram alcançar o que muitos dos profissionais chamam de empoderamento feminino.

Nesse sentido mencionamos aqui a 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, tomemos aqui o pronunciamento da ONU Mulheres quando menciona:

Chega com toda energia e coragem, a dizer ao mundo que não haverá desenvolvimento, não haverá sustentabilidade, não haverá paz e não haverá futuro possível sem que as mulheres sejam definitivamente consideradas e incluídas em todos os processos, em todas as áreas e em todos os níveis” (3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, 2011, p.15).

Teoricamente a rede, buscar além de diminuir a violência doméstica contra

mulher, ainda torna importantes que estas sejam livres da violência, que possam cada vez mais ter coragem para denunciar e seguir em frente todo o processo contra seus agressores. Nós reforçamos que precisamos sim da rede, mas precisamos também de um Estado presente, de uma sociedade civil organizada politicamente, precisamos de profissionais capacitados, precisamos que a política pública consiga atingir a universalidade dos direitos.

Aqui recordamos o que relatou Acácia, durante a entrevista:

Precisamos ter profissionais qualificados que não julguem essas mulheres". (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista em Outubro,2018).

Colaborando com o relato de Acácia, nossa entrevistada Albinia também nos relata quanto a dificuldade enfrentada, vejamos:

Recebemos reclamações, e quando entra dentro desse contexto, a gente começa compreender, qual é a dificuldade que se tem pra avançar as Políticas Públicas. Falta de concursos, falta de profissionais, falta de pessoas. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro,2018).

É de grande importância o relato de nossas entrevistadas, pontuando a capacidade dos profissionais, no sentido da sensibilidade para que não julguem as mulheres. Durante a realização da pesquisa de campo, em uma das instituições selecionadas, foi possível observamos a atitude, postura de alguns profissionais, no momento do atendimento, a falta de empatia, a situação de violência que trouxe aquela mulher a referida instituição. Todas as vezes que estas mulheres procuram algum serviço dentro da rede, chegam fragilizadas, as vezes chegam agressivas (por não acreditar no poder público), choram, chegam muitas vezes sem apoio de ninguém, e nesse momento necessitam de um atendimento que seja humanizado, acolhedor.

Nos relatos das entrevistadas percebemos uma grande importância da articulação dentro da rede, nos permitindo dizer que essa articulação seja fundamental para o trabalho que desejam alcançar. Almeida (2007) afirma que as demandas das mulheres por serviços equipamentos sociais que contemplam suas necessidades específicas, nesse caso, ao enfrentamento da violência de gênero, começa a partir de 1980, passando a exigir uma tomada de decisão e criação de Políticas Públicas no sentido mais amplo. Tais políticas necessitam de um conjunto de medidas que demandam sua permanência dos distintos poderes e esferas de governo. E nesse sentido chamamos a atenção que parte dessa tomada de decisão, implica

principalmente em vontade política, provocando uma descontinuidade, transformando uma política de Estado em política de governo.

Voltamos a repetir precisamos do Estado, precisamos da retomada dos movimentos sociais, necessitamos da organização por Direitos Humanos, precisamos que a discussão quanto a situação da violência contra a mulher ganhe destaque no sentido de ampliarmos esse debate, termos mais transparência do orçamento, serviços de monitoramento, no sentido de conhecermos os dados estatísticos, precisamos de profissionais permanentes na execução da Política Pública para mulheres.

Como relatou Albinia, quando sinaliza falta de profissionais, e até mesmo a continuidade dos profissionais na política, uma vez que os profissionais aqui entrevistados em sua grande maioria, como já foi mencionado são contratados por tempo determinado. Destacamos aqui a equipe técnica que participaram da pesquisa, conforme Tabela 01:

TABELA 01 – Equipe técnica entrevistada

Assistente Social	4	66,7%
Psicóloga	1	16,7%
Psicólogo	1	16,7%
Total Geral	6	100%

Fonte: Pesquisa de Campo/2018

Nas Tabelas 01 e 02, apresentamos como estão distribuídos os profissionais por Instituição selecionada. Desse modo, equipe técnica entrevistada por meio da pesquisa de campo, são profissionais com formação superior, todos com Pós-graduação Latu Sensu, alguns com especialização na área do Enfrentamento da Violência contra mulher. Participaram das entrevistas quatro (4) assistentes sociais, ou seja, 66,7%, distribuídas da seguinte forma: das quatro assistentes sociais que participaram 16,7% pertencem ao 2º Juizado Especializado no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que representa apenas uma (1); 50% das assistentes sociais, pertencem ao CREAM, que equivale a três (3); enquanto que 33,4% são psicólogos(as) que participaram, sendo distribuídos: 16,7% pertencem ao quadro de funcionário do 2º Juizado, sendo um (1) psicólogo e 16,7% pertencem ao quadro de funcionário, sendo uma (1) psicóloga entrevistada.

A distribuição por instituições recrutadas para a pesquisa, é possível verificar conforme Tabela 2, abaixo:

TABELA 02 – Instituições x equipe técnica

	Qtd	%
2º Juízo Especializado	1	16,7%
CREAM	4	6,7%
NAEM	1	16,7%
Total Geral	6	100%

Fonte: Pesquisa de Campo/2018

Apresentamos abaixo a Tabela 03, que representa as relações de trabalho dos profissionais junto as Instituições selecionadas. Observamos que 67% mantém contrato por tempo de trabalho determinado, que equivale a quatro (4), e 33% são servidores públicos, que equivale a dois (2). Nos chama atenção a situação dos trabalhadores que mantem vínculos através de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, pois nos parece que os contratos por tempo determinado se tornaram um símbolo da globalização, os futuros desempregados. Standing (2014) menciona que a globalização e os governos e corporações se perseguem mutuamente para tornar suas relações trabalhistas mais flexíveis, o número de pessoas em regime de trabalhos inseguros aumentou.

TABELA 03 – Vínculo empregatício

	QTD	%
Contrato por Tempo Determinado	4	67%
Servidor Público (a)	2	33%
Total Geral	6	100%

Fonte: Pesquisa de Campo/2018

Considerando, ainda a percepção dos profissionais entrevistados, lembrando que o olhar deles são de grande importância para nossa pesquisa. Uma vez que percebemos que a violência contra a mulher, atinge milhares de mulheres no mundo todo. Nesse sentido o olhar da equipe técnica sobre a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher, nos possibilita essa análise que envolve a mulher em situação de violência, gestores e equipe técnica. De acordo com a PNPM:

O trabalho em rede surge, então, como um caminho para superar essa desarticulação e a fragmentação dos serviços, por meio da ação coordenada de diferentes áreas governamentais, com o apoio e monitoramento de organizações não governamentais e da sociedade civil como um todo; no sentido de garantir a integralidade do atendimento. (PNPM, 2010, p.14).

Assim, podemos perceber que o trabalho em rede é uma possibilidade para o caminho. Babiana, que é Assistente Social, trabalha com a questão do enfrentamento da violência contra mulher há mais de cinco anos, nos relata como consegue perceber a importância da Rede no que se refere ao o enfrentamento da violência contra a mulher:

A rede pra mim é muito importante. Nós fazemos esse acolhimento, existe o preenchimento de uma ficha social, que é justamente pra nós estarmos fazendo o acompanhamento dela. Quando existe necessidade, realizamos visita domiciliar, para conhecer a família como um todo, e até para saber como é a realidade dessa mulher junto a família. Assim, eu vejo a importância que tem a rede para romper com o ciclo da violência. (Babiana, Sujeito Governamental, entrevista em Dezembro, 2018).

A rede ainda necessita de muitos avanços, mas nós do Serviço Social, temos por necessidade ter um olhar que consiga ir além da violência. A mulher para chegar ao NAEM, passa por uma triagem feita pelas colegas do CREAM, e como grande parte dessas mulheres chegam com demandas jurídicas, fora a parte criminal, que seria o ingresso com a queixa crime, daí elas são encaminhadas ao NAEM. O assistente social, consegue identificar que algumas assistidas não trazem somente a questão jurídica, mas uma complexa expressões da questão social, e é nesse sentido que a partir da rede nós assistentes social iremos trabalhar com essas mulheres que nos trazem uma ou várias expressões da questão social, que nós temos que intervir de alguma forma. (Amarílis, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

A rede tem sua importância, o CREAM tem um papel importante. As mulheres que chegam ao CREAM, geralmente vem encaminhadas pelo SAPEM, ou por demanda espontânea. Aqui nós damos orientações, encaminhamentos e como elas podem procederem para questões que vão para além da violência, como: questão de divórcio, guarda, pensão alimentícia, além de verificar a situação da queixa crime, que muitas das mulheres são vítimas de injúria. Eu vejo assim essa rede, e sua importância. (Begônia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

A rede tem um papel de grande importância, pois temos uma escuta qualificada, deixando essa mulher bastante à vontade (pra ela relatar e colocar tudo que o aconteceu), só após conhecermos a história de vida dela, nós adentramos para o conflito (se refere a violência), nesse sentido buscamos orientar, e encaminhar para outros serviços dentro da rede, atendimento jurídico, atendimento psicológico. (Bromélia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

As assistentes sociais, entrevistadas relataram durante a entrevista a importância e necessidade que tem a rede, e principalmente os serviços especializados para as mulheres em situação de violência. Miotto (2002) corrobora comentando que o aumento por demandas aos serviços constitui como significativa para o debate sobre o trabalho em redes.

Cravo, que é psicólogo de uma das instituições relata como enxerga a rede, e de que forma essa rede pode contribuir para tirar essa mulher da violência:

A rede existe, e todos tem um papel muito importante. Para o segundo juizado, não seria diferente. O trabalho psicossocial aqui tem relevância. Todos os processos que chegam são encaminhados para o nosso setor. Nosso número de demanda é muito extenso, então na maioria dos casos, fazemos um atendimento coletivo através do projeto Maria Acolhe¹². Então fazemos esse primeiro atendimento coletivo, porém proporcionando atendimento individual pra quem quer que seja. Nós temos outra frente de trabalho coletiva que é em menor tamanho, que é o Projeto Mude sua História, esse projeto é voltado aos casos de reincidência, nesses casos nós convidamos as partes processuais, que nós identificamos nos processos, e convidamos para esse grupo. Nesse grupo temos uma dinâmica diferente, aqui não fazemos palestra, fazemos uma roda de conversa, momento reflexivo, a respeito da circunstância que eles estão vivendo, é um grupo bem positivo e ele consegue ir mais a fundo do que o Maria Acolhe. Ainda temos os atendimentos individuais, provocados por demandas espontâneas, seja para revogação, para retratação ou para algum encaminhamento dentro de outros serviços da rede. (Cravo, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

No meu ver a rede fortalece o enfrentamento da violência contra mulher. Aqui no CREAM nós fazemos muitas parcerias com outras instituições, como: CETAM, para que possamos encaminhar estas mulheres para cursos, para que futuramente elas possam romper com o ciclo da violência. (Margarida, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Durante a realização das entrevistas com a equipe técnica, foi possível observar algo que nos chamou atenção e que merece nossa reflexão, diz respeito a questão da autonomia, do processo emancipatório dessa mulher. Foi bastante observado no gestual, nos relatos dos profissionais. Para os profissionais entrevistados a emancipação se dará a partir do momento que a mulher consiga caminhar sem depender financeiramente do marido e ou companheiro. Em conversa informal durante toda a execução da pesquisa de campo, sinalizaram que o fator de dependência financeira é significativo, para manter essa mulher “presa” ao seu agressor. No entanto, percebemos e identificamos na pesquisa que o fator financeiro não é a principal dessa chamada “prisão”, o que mais nos chamou atenção, foi a necessidade de manutenção

¹² O Projeto Maria Acolhe – é um projeto de palestras educativas, informativas a respeito da Lei Maria da Penha/11.340/2006, a respeito do fluxo processual. E no final da palestra elas tem a oportunidade de conversar individualmente com os técnicos, caso manifestem interesse. “O projeto é a realizado desde 2015 na unidade judicial e vem alcançado com êxito seus objetivos, que é o de orientar os cidadãos. “Com este intuito implantamos o projeto e, por meio dele, as partes são convidadas a comparecer ao Juizado, em dias pré-definidos, para obter orientações sobre a violência doméstica, reconhecer seus ciclos, assim como receber instruções sobre processos, sendo orientados, por exemplo, nas implicações do não descumprimento de medidas protetivas” (Juíza Titular – do 2º Juizado)

desse casamento, desse convívio, dessa aliança, pois muitas sinalizam que casaram (estão numa relação consensual) e acreditavam que seria para a vida toda. Pudemos, verificar que parte dessas mulheres convivem com seus agressores por mais de dez anos, sofrendo violência, não conseguem se libertar, por várias razões, inclusive a dependência emocional é um fator, elas acreditam que não vai mais acontecer, e em média a mulher acaba passando entre dez (10) a quinze anos (15) uma vida de violência, para que leva consigo seguir em frente no processo de libertação e rompimento da violência.

Desse modo, iremos mais além de questões financeiras, mas partimos do pressuposto daquilo que Marx já discutia, quando vai tratar de emancipação política e emancipação religiosa. O que vai discorrer sobre emancipação política, como uma necessidade de entendimento da emancipação humana. Nesse sentido seria pensar que o homem em sua condição genérica, egoísta, consiga sair da sua “casinha” e consiga trabalhar suas relações no coletivo. Seria, o mesmo que entender que mesmo que “não” tenha vivido ou sofrido uma violência, consiga ter a capacidade dessa emancipação humana.

Queremos aqui fazer uma analogia do pensamento de Marx, com a questão da emancipação dessas mulheres que sofrem violência, uma vez que a equipe técnica, entende que a emancipação será alcançada pelo viés do fator financeiro. Se pensarmos assim, seria correto dizer que a libertação dessa opressão será alcançada quando essa mulher conseguir renda própria? Mas, se ela alcançar essa renda própria e ainda assim, manifestar o desejo de continuar convivendo com o marido e ou companheiro? De que emancipação estamos nos referindo? Agora remetemos a um outro questionamento: quem possibilitará a essas mulheres a emancipação? A rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher? Ou o Estado que cria as políticas sociais públicas a estas mulheres? E de que Estado estamos falando? De qual política pública de caráter emancipatório nos referimos?

A opressão feminina nega a mulher sua autonomia como pessoa humana, a sociedade precisa avançar no sentido de entender que a mulher não é uma propriedade do homem. Daí o entendimento de compreendermos que a opressão feminina não deve ser explicada somente em razões da estrutura econômica, mas deve ser entendida pelo viés político, ideológico.

Nesse sentido mencionamos Marx:

O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por nascimento, posição social, educação e profissão, ao decretar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções não políticas; ao proclamar, sem olhar a tais distinções, que todo o membro do povo é igual parceiro na soberania popular e ao tratar do ponto de vista do Estado todos os elementos que compõem a vida real dançada. (MARX, 2010, p.12)

Assim, podemos considerar que essa mulher que está em situação de violência, entra em conflito consigo mesma, quando passa a entender que está dentro do ciclo da violência, mas ainda assim permanece “presa” no relacionamento. A isto podemos considerar vários fatores como: social, político, afetivo, cultural, e não somente o financeiro. Desse modo, entendemos que o processo emancipatório ainda não tenha sido alcançado, mesmo dentro do trabalho articulado, mesmo quando Margarida nos relata:

A violência não aumentou, ela está vindo à tona, ela é falada. As mulheres percebem o que é violência (os vários tipos), pois antes era violência, somente a física, ou seja, só entendiam que sofriam violência quando era física. (Margarida, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Contudo, consideramos que o trabalho dentro da rede, tem sua importância, e deve ser fortalecido através de uma política pública que dialogue com todos os sujeitos envolvidos, e nas entrevistas foi possível, não somente observar, mas escutar de todas as mulheres entrevistadas. As mulheres aqui entrevistadas não possuem conhecimento do movimento de mulheres, também não foram convidadas a participar de reuniões, que discutam quanto a situação e estratégias de enfrentamento da violência, muitas dessas mulheres só percebem que a rede existe, em razão da delegacia, informaram não se recordarem de terem participado de campanhas pelo fim da violência. Se queremos uma rede fortalecida, essas mulheres que passam pela rede, precisam ter voz, precisam participar, precisam validar seus direitos, sair do campo da invisibilidade.

Alecrim, em seu relato pontua a necessidade da mulher utilizar a rede e não somente a delegacia, vejamos:

Nós não podemos atender essa mulher somente na delegacia. Se não estaremos fazendo dessa política um caso de polícia. Deve ser tratado como caso de políticas públicas, que no amparo desse sofrimento, consegue ser atendida e acompanhada, e principalmente que consiga dá suporte para sair do ciclo da violência. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista em Novembro, 2018).

A despeito disso, Almeida (2007) comenta que faz-se necessário, ultrapassar a perspectiva de propostas focalistas e fragmentárias, absolutamente necessárias, mas insuficientes, para enfrentar as condições geradoras de desigualdades que estão na base da violência de gênero.

Queremos dizer que não podemos apenas ter um bom juizado, ou uma duas delegacias especializadas que alcance bons resultados. O combate da violência começa pela porta de entrada da Delegacia, mas o enfrentamento da violência acontece de forma que demais Políticas Públicas possam estar articuladas. Precisamos de uma rede, de serviços, de profissionais, de Políticas Sociais Públicas que consiga elevar os direitos sociais, culturais, econômicos, civis e políticos e transformá-los em direitos humanos. É claro que entendemos que não existe fórmula, e não estamos idealizando que o maravilhoso seja possível, mas é certo que temos necessidade de eliminar a violência contra a mulher, desconstruir a cultura ainda do machismo, vencer as desigualdades sociais, que é a pior das violências para o ser humano, considerar que precisamos de Políticas Públicas que tragam qualidade de vida para a população, ter vida digna, acreditar na força do coletivo.

No entanto, Baierl e Almendra (2002, p.67) vem nos dizer “nos dias de hoje, no Brasil, o sistema não funciona porque o indivíduo não acredita na força do coletivo e, conseqüentemente, vê o Estado como uma instituição falida e desacreditada”. Na pesquisa realizada junto as mulheres em situação de violência, em certos momentos observamos exatamente isso, que os autores citam, mulheres desacreditadas, e mesmo denunciando, ainda sentem severamente medo de seus agressores.

Nesse sentido, os autores mencionam que isso não invalida qualquer tipo de ação que venha a ser tomada para combater a violência e até o medo. Daí podemos, concordar que a rede de atendimento e enfrentamento da violência, ainda que tenha suas fragilidades, é uma possibilidade do enfrentamento e combate da violência contra mulher. Assim, “só existe uma solução para o problema da violência e do medo, existe a necessidade de modificar o Estado e a relação dos cidadãos com o mesmo”. (Baierl e Almendra (2002, p.66)

Portanto, olhar para a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher em Manaus, é perceber que são diversos sujeitos envolvidos, aqui é importante considerar as mulheres em situação de violência, precisamos criar estratégias de atendimento e enfrentamento, mas também é necessário olhar para as

condições de trabalho dos profissionais, nessa relação de precarização, pela instabilidade, e ainda temos uma Política Pública, que vem funcionando por “vontade política”, esse é o maior agravante que consideramos.

Daí a importância de considerarmos os relatos, seja daqueles que hoje estão na gestão, seja dos profissionais (assistentes sociais e psicólogos) e até das mulheres que estão em situação de violência. Durante todo o processo da realização das entrevistas, que ocorreu por meio da pesquisa de campo, escutamos e observamos cada relato coletado, percebemos a fragilidade que existe na rede, verificamos que muitos dos serviços oferecidos estão passando por um processo de sucateamento da política, por falta de orçamento, e nesse sentido comprometendo direitos, com isso a efetividade vai se distanciando da concretização. E nesse sentido, entendemos que uma política pública que trate de eliminar qualquer forma de violência, precisa sair de visões focalistas, precisamos ultrapassar a imediatividade.

A despeito dos relatos, necessitamos ainda discutir limites e também possibilidades dos que estão na execução dos serviços da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher em Manaus.

3.3 LIMITES E POSSIBILIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Discutir, limites e possibilidades nos dá a necessidade de ponderar que o trabalho em rede tem sua importância, mas sofrem com entraves (seja da parte orçamentária, seja da carência de pessoal, e ou equipamentos materiais) sofrem pelo simples fato de termos Políticas Públicas implementadas sob o projeto político neoliberal. Desse modo Almeida nos diz que;

Deve-se ressaltar a importância da proposição e implementação de ações afirmativas para mulheres submetidas à violência de gênero crônica em suas relações íntimas, tais como: delegacias especializadas no atendimento à mulher, casas-abrigo para mulheres em situação de violência, centro de atendimento etc. (ALMEIDA, 2007, P.38).

Concordamos com a autora, mas não basta oferecer os serviços, necessitamos que o poder público reconheça as particularidades e o significado que tem ao implementar serviços de proteção as mulheres em situação de violência.

Vejamos o que Acácia, relata quando nos diz das possibilidades de estar à frente da Rede:

O que precisamos a frente é de mulheres fortes, que não vão ridicularizar, ou “jogar pedra” naquela que retornou ao lar com o seu marido, apanhou novamente. Precisamos saber que são ciclos da violência e nem todas estão preparadas para romper de uma hora pra outra. Não podemos quebrar esse casulo, tem que ser ela quebrar. Se não acontece a história da borboleta...essa borboleta nunca irá voar. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O relato de Acácia, nos traz à tona limites e possibilidades, a equipe técnica, os profissionais precisam ter empatia com a situação da violência, entender a violência numa perspectiva que envolve não só a identidade de gênero, mas aspectos que envolve as condições políticas, sociais, culturais. Garantir que tais políticas públicas formalize a constituição dos direitos sociais, e se transformam em leis. Nosso entendimento é que este seria o pressuposto principal de efetividade da rede, no sentido de legitimar de fato aquilo que já existe. No entanto, a Rede em Manaus, passa constantemente por mudanças, rotatividade de profissionais, perdas de profissionais, cortes de recursos financeiros, a falta de parceria do governo Federal. Observemos o relato de Cravo.

Cravo, nos relata as dificuldades encontradas:

A nossa maior dificuldade é de pessoal, existe uma carência de mais profissionais. Comparando com outros órgãos da rede, o Tribunal está bem. Mas, percebemos que a rede como um todo precisa de mais profissionais. (Cravo, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

A deficiência e carência de profissionais é também um dos entraves na efetividade da rede, temos uma grande rotatividade de profissionais, pois como demonstra os gráficos que tratam das relações de trabalho, dos onze (11) profissionais entrevistados, somente quatro (4) são servidores públicos. Enquanto que sete (7) são trabalhadores contratados em regime de contrato por tempo determinado.

Conforme a PNPM (2011) em seu capítulo que trata de Educação para igualdade e cidadania, um de seus objetivos específicos nos esclarece: Promover a formação continuada de gestores/as e servidores/as públicos/as de gestão direta, sociedades de economia mista e autarquias, profissionais da educação, como também a formação de estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades dos

sistemas de ensino público de todos os níveis nos temas da igualdade de gênero e valorização das diversidades.

Cravo, nos relata como é ofertado a formação continuada:

O Tribunal de justiça sempre nos oferece um momento para nos qualificarmos. Voltado para violência doméstica, nós tivemos um em parceria com a UFAM, o curso: Azul Lilás, curso de capacitação para os três juizados, e também para outras equipes (da Rede). Temos também a escola do servidor que realiza essas qualificações. (Cravo, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Nós participamos de um curso, através da Defensoria Pública. Tivemos a conferência, mas não me lembro bem o nome. (Begônia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Constantemente temos cursos de aperfeiçoamento. A Defensoria nos oferece cursos, técnicas, a gente está sempre se aprimorando. A última formação que tivemos foi na SEJUSC, participaram dessa formação, não somente o CREAM, mas o SAPEM, a CASA-ABRIGO, foi um dia a qual vários profissionais (do 2º Juizado, a Defensoria) foram sanar algumas dúvidas. (Bromélia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Nos chamou a atenção o relato de Bromélia, quando menciona a existência da formação, mas ao mesmo tempo, quando menciona que aconteceu para sanar dúvidas. É claro que numa formação, se faz importante o esclarecimento de dúvidas, até mesmo para fortalecer o trabalho desenvolvido. Porém, uma formação deve ser pautada na garantia de fomentar estudos, agregar conhecimento, possibilitar estratégias de ações no enfrentamento da violência contra mulher.

Cravo nos relata as possibilidades, que este encontra para trabalhar:

Nós seguimos as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, e nós temos as atividades externas, além do público interno do tribunal. Nós também fazemos um trabalho para o público interno, um trabalho preventivo. Temos o Maria vai à Escola, que é destinado ao público externo, nós trabalhamos em conjunto com a SEDUC (que já possui) um projeto educacional para diversidade. (Cravo, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Notamos que o poder judiciário tem um aporte muito consolidado dentro da Rede, os profissionais são todos servidores públicos. Mencionaram que ganham um salário muito bom, e se sentem incomodados com colegas da mesma formação, que estão em outros órgãos, e não possuem os mesmos direitos, um dos aspectos que citam diz respeito a relação de trabalho, ou seja, o contrato por tempo determinado,

isso para eles é uma descontinuidade da política, e um total descaso com os profissionais, a isto nos chamamos de flexibilização do mundo do trabalho, que vem se intensificando cada dia mais. O relato por Cravo, (no momento da entrevista) nos deu a impressão como se o judiciário caminhasse fora dessa rede. E é verdade que, possuem uma estrutura mais consolidada, nos aspectos que vão desde da contratação dos trabalhadores (não identificamos profissionais terceirizados), dentre outros. No entanto, também tenham carência de pessoal, e até mesmo dos serviços que oferecem as mulheres em situação de violência. O setor psicossocial do 2º Juizado, tem apenas um Assistente Social (que estava de férias no período de realização da pesquisa), um Psicólogo, e uma gerente com formação em Serviço Social, responsável pela equipe de trabalho.

Em contrapartida ao relato de Cravo, Amarílis fala dos limites que enfrenta, vejamos seu relato:

Hoje aqui na Defensoria (NAEM) nós não temos uma estruturação ainda do Serviço Social. Eu entrei agora em Julho (foi chamada no último concurso público, que houve). Eu estava fazendo inicialmente um rodizio pelas unidades, aqui é a minha segunda unidade. Nós pretendemos montar um núcleo multidisciplinar, seria: serviço social, psicologia, e outros profissionais trabalhando juntos. Quando eu cheguei aqui, não existia esse atendimento do Serviço Social no NAEM. Te dizer que hoje estamos trabalhando com projetos, com trabalho realmente de emancipação (estaria mentindo). Hoje eu me sinto um tanto limitada, por ser tudo muito novo, nós ainda estamos propondo ainda um trabalho, o direcionamento. Eu vim de unidade de família, e lá eles tinham muita dificuldade de compreender o Serviço Social (a entrevistada dá bastante ênfase no trabalho que é desenvolvido pelo assistente social). (Amarílis, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Percebemos no relato de Amarílis, as dificuldades que esta percebe, enquanto profissional, no momento da entrevista, tinha apenas cinco (5) meses exercendo o cargo na Defensoria Pública. No entanto, a entrevistada nos relata a importância que teve ao tomar posse do cargo. Nesse sentido, Amarílis nos descreveu:

Minha chegada na Defensoria, foi muito comemorada, porque é um grande passo. A gente ver que os defensores estão empolgados. (Amarílis, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Contudo ainda assim, percebemos que a carência de pessoal e a não realização de concursos públicos, são entraves que a política pública enfrenta, e essa é uma realidade não somente de Manaus, mas do Brasil como um todo.

Conforme Gusmão (2002) no Brasil, as taxas de desemprego cresceram especialmente a partir das políticas econômicas neoliberais de “ajuste”, do governo Collor, levando as indústrias e o Estado a realizarem profundas reestruturações. E nesse sentido isto vai provocar um processo de precarização do trabalho, e o aumento das terceirizações, ao lado do desemprego. E nós ampliamos essa discussão, pois isso irá acarretar danos as políticas públicas de modo geral.

Ainda se tratando dos limites e possibilidades, percebemos que esta rede que existe na cidade de Manaus, vem se organizando, como se fosse uma grande colcha de retalho, sendo encaixado cada pedaço de tecido, no entanto, algumas dessas peças irão se encaixar perfeitamente, outras já não terão um encaixe adequado. Apesar de fazermos aqui uma analogia da rede com uma grande colcha de retalho, essa é uma observação que nós colocamos aqui, no sentido de dizer que precisamos fazer esse desabafo, porque estamos nos referindo de uma Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, que embora ainda não tenha alcançado a maioria, precisa avançar, se o maior objetivo é o rompimento e fim da violência contra mulher.

A despeito do que trata a PNPM (2011) menciona algumas metas a serem cumpridas, vejamos uma delas: aumentar em 30% o número de serviços especializados em atendimento à mulher em situação de violência (Delegacias Especializadas da Mulher, Centros Especializado das Mulheres em Situação de Violência, Serviços de Abrigamento, Juizados Especializados em Atendimento à Mulher em situação de violência, Promotorias Especializada da Mulher, Defensoria Especializada da Mulher, Serviços de Saúde voltados para o Atendimento às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual).

Quanto aos serviços padronizados estabelecidos, conforme a PNPM (2011), Alecrim nos relata, a seguinte situação:

Nós temos dois serviços que são padronizados, dentro da nossa rede, enquanto Secretaria de Políticas para Mulheres, que é: a Casa-Abrigo (existe uma norma técnica, mas que está acontecendo um reordenamento no acolhimento, precisarei saber o que irá atingir essa norma na política para mulher) e o CREAM que existe uma norma de padronização, dos centros de referências. Nós conseguimos manter o CREAM, como um espelho. Temos profissionais, todos atendem a norma de padronização, espaço físico, consegue acolher, com uma dinâmica de atendimento adequado para cada mulher. É um serviço nosso que nós procuramos manter o mais equipado possível, porque ele tem esse objetivo de tirar essa

mulher do ciclo da violência. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Em Manaus, no sentido da ampliação dos serviços, consideramos a criação em 2014 do anexo da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher no Bairro Cidade de Deus, e em 2017 foi inaugurado o terceiro juizado, ainda assim, não conseguimos atingir uma das metas sinalizadas que é o aumento em 30% desses serviços. Dessa forma, vamos analisando que os aportes de efetividade da rede, nos deixam um grande ponto de interrogação, muitas lacunas a serem preenchidas. Nesse sentido podemos observar justamente no relato de Alecrim, quando caracterizou o serviço de acolhimento que hoje a Casa de acolhimento realiza atendendo até mesmo mulheres em decorrência de tráfico humano.

A despeito disso comenta Almeida (2007) as casas-abrigo, embora tenham resultado, em grande medida, de programas de indução instituídos pela instância do Executivo federal dedicada à formulação de políticas para as mulheres. Há uma grande heterogeneidade em relação ao vínculo institucional, às condições existentes, o que vai acarretar diretamente na possibilidade ou não privacidade e de individualização das mulheres acolhidas, critério básico, internacionalmente aceito, mas que no Brasil não é consensual.

A este respeito nos relata, Alecrim:

Precisamos fazer essa ressalva, porque nós estamos passando por um momento de mudança no reordenamento do acolhimento. Ainda não sabemos no que isto vai influenciar na norma que hoje nós temos. A Casa-Abrigo hoje, ela atende as mulheres em situação de violência, mulheres que estão passando por ameaça de morte (oriundas de outros fatores), como a questão do tráfico de drogas, mulheres vítimas de tráfico, mulher que vem pelo PRÓVITA, que também estão nessa situação de ameaça e isso pro reordenamento do acolhimento vai ser diminuído. A intenção (depois de alguns minutos) o direcionamento é que a gente só faça realmente o acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica, familiar e sexual, pra que nós possamos trabalhar melhor nosso público. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Precisamos considerar a existência ou funcionalidade da rede além dos relatos das entrevistadas. Conforme Almeida (2007) no plano nacional, a Constituição Federal de 1988 recepciona direitos resultantes de acordos internacionais, assim mostra o parágrafo 2º do artigo 5º, onde se lê que os direitos e garantias expressos na Carta Magna "(...) não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por

ele adotados, ou dos tratados, internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”. (p.10).

No tocante as dificuldades que a rede enfrenta em Manaus, Alecrim relata:

O governo federal não repasse recurso, senão temos dinheiro para manter os serviços, pior será manter o quadro de funcionários que precisa estar permanente na política. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Assim, entendemos que as dificuldades enfrentadas por quem está na gestão são muitas, e dessa forma só podemos perceber a não garantia de uma política que ainda está em construção. Almeida (2007) nos chama atenção e menciona, precisamos “reconhecer que esses serviços não integram uma política pública. Este é um campo acentuadamente fragmentado, com ações equipes e financiamentos descontínuos”. (p.12).

Ainda relata a realidade não somente da capital, mas do Estado, Alecrim (durante a entrevista, comenta que está na Rede há 9 anos, e menciona que, infelizmente questões políticas sobrepõem o direito e garantia dos usuários) vejamos o que nos disse:

A partir do repasse (se refere ao recurso financeiro) nós podemos pensar na estrutura dos centros de referências, que é o que nós colocamos no PPA (Plano Plurianual) nós conseguimos inserir a criação de dez centros de referências em cada município polo: Tabatinga (área de fronteira), Eirunepé, São Gabriel da Cachoeira, áreas extremas e que tem um alto índice de violência contra mulher. Nós temos áreas indígenas, nós passamos por um problema de alcoolismo por parte dos indígenas, que reflete diretamente na mulher, porque ao chegar em casa, ele vai espancar a mulher, ele mata (aqui ela fala de uma forma, como quem está pedindo socorro), o indígena vai para o feminicídio, e isso tudo porque não temos uma política específica. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Nesse sentido passamos a entender melhor a descontinuidade da política, o desmonte de direitos que estamos sofrendo, e como estamos fazendo uma análise dos aportes de efetividade da rede, é possível dizer que a ausência de concursos públicos, as contratações por tempo determinado, e o que os entrevistados nos relataram, são aspectos relevantes que nos chama atenção. Contudo Acácia, acredita que é possível mudanças, e a política pública pode melhorar, assim nos relata:

Vejo avanços na criação de Políticas Públicas para mulheres, em Manaus foi criada mais uma delegacia (localizada na zona norte da cidade). A lei

Maria da Penha (que introduziu leis no código penal). A nossa Lei Maria da Penha é uma lei adolescente, eu vejo que ela está crescendo, e ao chegar à idade adulta, eu acredito que essa proteção será maior, ela tem se modificado. Hoje já cabe flagrante, o descumprimento de medidas protetivas se tornou crime. As políticas tem se aperfeiçoado nesse sentido. Em Manaus temos a criação do Ronda Maria da Penha, o alerta mulher, que é um aplicativo onde a mulher que está em risco eminente de vida, aciona e imediatamente uma viatura vai ao local. O SAPEM está administrando e eu autorizando enquanto delegada de polícia (se referiu ao Alerta Mulher), as duas especializadas, as delegadas podem autorizar). A partir do momento que autorizamos o aplicativo, e damos uma senha, ela será georeferenciada. No momento que ela se sentir ameaçada, ela aciona o aplicativo, em segundo a polícia militar será conduzida ao local. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

É importante e não podemos desprezar, o que a entrevistada nos relata, quando menciona que Manaus avançou, no entanto se fizermos um comparativo com o PNPM (2013-2015), foi repactuado pelo Estado, ainda assim percebemos que temos necessidade de atender e cumprir as metas estabelecidas.

É sabido que o Plano Nacional de Políticas Para as Mulheres é um dos principais documentos orientadores das Políticas Públicas para as mulheres, e destacamos que o Brasil elaborou três edições do PNPM. A primeira versão foi editada em 2004, a segunda em 2007, e a terceira em 2013. O III PNPM (2013-2015) se estrutura em dez capítulos, o qual tomamos por base para esta pesquisa. No tocante ao PNPM (2013-2015) está organizado em dez capítulos, cada capítulo tem seus objetivos gerais e específicos, metas, linhas de ação e ações, para esta pesquisa nos interessa, principalmente o capítulo 4, que trata do enfrentamento de todas formas de violência contra as mulheres.

Colaborando ainda com a pesquisa, Alecrim faz questão de fazer um relato sobre o cenário nacional da política para mulheres, observemos sua fala:

Numa contextualização nacional, o cenário não é muito favorável (governo federal), temos acompanhados as falas, as ações, e as atitudes. Nós temos a possibilidade da Secretaria de Políticas para Mulheres, vim para dentro do Ministério do Desenvolvimento Social, junto com a Assistência Social, também ouvimos falar na possibilidade de um Ministério de Políticas para Mulheres, se nós caminhamos para esse lado, temos como pensar num avanço (ou voltar o que era antes de 2015), com repasse de recurso e tudo mais. Caso não aconteça, tememos, que aconteça algum avanço. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Embora, estejamos focando a rede existente em Manaus, nos cabe aqui um aprofundamento da Política Pública, a partir do cenário atual. A nível nacional, acompanhamos a crise política que se instaurou no Brasil nos últimos tempos.

Pesquisa realizada pela Fundação Percebe Abramo (2016) demonstra que em junho de 2013, uma série de manifestações nasceu da reivindicação de redução da tarifa de ônibus. Sem lideranças, milhares de pessoas vão às ruas durante um mês. A mídia e a oposição, oportunistas, redirecionam o foco das reivindicações para o governo federal, que se torna o principal alvo. Nascidas na esquerda e incorporadas pela direita, as manifestações rejeitaram o apoio de partidos políticos, questionaram a legitimidade das instituições democráticas e encerraram a lua de mel com o governo Dilma, que perdeu drasticamente o apoio popular, até chegar ao impeachment. Queremos dizer que toda essa crise política que estamos ainda passando no Brasil, em Manaus também enfrentamos obstáculos, dificuldades, desmontes das políticas.

Vejamos o relato da entrevistada:

Uma das maiores dificuldades é a situação de recursos. Nós não podemos pensar numa política de Estado, em que ela aconteça somente na capital. Precisamos de delegacias especializadas nos municípios, e tudo isso só acontece com repasse de recursos. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

O relato da entrevistada nos permite dizer dá condição de afirmar que a crise não é só política, é também econômica, e os custos com o social são diretamente afetado. Dessa forma é meio que impossível de cumprir com os objetivos específicos do PNPM (2013-2015), o qual sinalizaremos apenas dois: ampliar e fortalecer os serviços especializados, integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência, especialmente as mulheres do campo e da floresta, proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento.

Precisamos dessa proximidade entre esses diversos órgãos que compõe a rede, que trabalham junto a rede, precisamos dessa articulação. A câmara técnica é uma boa iniciativa, precisa ser mantida. Porque é a partir dessas reuniões que vai se articular todos esses fazeres da rede. (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

A câmara técnica é primordial, bem articulada, com todos participando, porque conforme foi se desarticulando, houve troca de pessoal, que estava na gestão, me parece que o interesse das pessoas também foram decaindo (aqui a entrevistada se referiu a mudança de governo que houve em Outubro de 2017, no Estado do Amazonas). (Alfazema, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

Os relatos da entrevistada constitui mais um elemento de afirmação que, embora exista a rede, vem sofrendo uma desarticulação e aqui mencionamos o que diz a PNPM (2011),

A constituição e o fortalecimento da rede de atendimento às mulheres em situação de violência devem ser compreendidos no âmbito do I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM) e, em especial, da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabelecem os conceitos, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência.” (p.9). Será o Pacto Nacional de pelo Enfrento da Violência contra as Mulheres, que vem consolidar a garantia de uma rede articulada para o atendimento à mulher. (PNPM, 2011, p. 10).

Partindo do pressuposto, que é formulação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que lança,

Diretrizes para uma atuação coordenada dos organismos governamentais nas três esferas da federação. Nesse sentido, uma inovação importante é o incentivo à formação de redes compostas por todos os serviços que atendem à mulher em situação de violência, de modo a oferecer-lhe um atendimento integral e, em 2007, o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres consolida a necessidade de uma rede articulada de atendimento à mulher. A atuação governamental, portanto, deixa de constituir apenas o apoio a serviços emergenciais e a campanhas isoladas, avançando para uma atuação mais ampla que contempla – além do apoio a serviços especializados – as seguintes ações: a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o aperfeiçoamento da legislação; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública. (SPM, 2011, p. 10)

Ressaltamos a necessidade de voltamos a afirmar que as instâncias governamentais, tem necessidade de caminharem juntos, estarem bem articulados. No que diz respeito aos avanços dessa rede em Manaus, a entrevistada nos relata a seguinte situação:

Em 2013, nós conseguimos um convênio com a Samsung, através do recurso PID (que é um recurso que deve ser investido em tecnologia) possibilite uma política melhor. Assim, na primeira gestão da SEPM, por ela está dentro da SEGOV, que tinha peso do Estado, estava próxima do governador, nós conseguimos essa parceria com a Samsung para financiar todo o sistema (Alerta Mulher). Foi lançado em 2015, e já dentro da SEJUSC e da SSP. Nós fizemos todo o sistema, temos acompanhamento, temos monitores, educadores sociais, que ficam dentro do Centro Integrado de Comando e Controle – CCI da Segurança Pública. Ali eles recebem o sinal daquela mulher que acionou o Alerta Mulher, imediatamente, entram em contato direto com a viatura mais próxima para fazer o atendimento

urgente (e posso te dizer que isto é até uma resposta para a mulher que ainda não tem medida protetiva). Essas mulheres são cadastradas no Alerta Mulher, e passa a ter prioridade no 190 da Polícia Militar. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Esse sistema que possibilita a mulher uma maior garantia de segurança, em caso de risco eminente, é oferecido somente na capital, existe uma expectativa que possa se expandir para todo o Estado, porém ainda é apenas uma possibilidade, existe até o projeto, mas não se tem nenhuma garantia do governo de sua expansão. Montañó (2003) corrobora no sentido de exemplificar as parcerias entre público e privado:

O Estado, seja a União, o governo estadual ou o município, constitui, no Brasil, importante fonte de recursos do “terceiro setor”. Por meio das parcerias, o Estado tem destinado enormes quantias às organizações filantrópicas e de serviços públicos. A transferência de fundos estatais para as entidades do chamado “terceiro setor” pode ser feita mediante diversos mecanismos: isenção de impostos, terceirização, parcerias, etc”. (MONTAÑO, 2003, p.214)

Dessa forma vão criando, estabelecendo as parcerias entre o público e privado. No entanto, Montañó (2003, p.215) “os recursos estatais provem dos impostos sociais, e o verdadeiro criador destes fundo é o cidadão. A responsabilidade de dar respostas às demandas sociais contínua da sociedade”.

Para Margarida, o trabalho em rede vem quebrando tabus, colocando possibilidades a equipe técnica, que aos poucos vai conquistando, vejamos seu relato:

Estamos quebrando um tabu, a violência sexual existe dentro do casamento (a entrevistada nos relata com um largo sorriso, a mulher precisa saber que é violência sexual) é um passo importante desconstruir isso, a mulher não pode se sentir na obrigação de manter relações sexuais, se ela não quiser. Isso é violência sexual. (Margarida, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Foi bastante pertinente e importante o relato de Margarida, pois de fato precisamos desconstruir essa condição de obrigatoriedade que a mulher carrega, construída ao longos dos anos. Aqui nos remete a falar desse contrato estabelecido pelo matrimônio e sexual, nesse tipo de relação a figura feminina é tratada como uma espécie de papel, de propriedade, visto como coisa, onde não tem poder de decisão. E mesmo nos tempos atuais, a figura feminina ainda não conseguiu romper totalmente com essa raiz determinada pelo patriarcado. Os movimentos feministas

foram e são importantes na luta contra a desigualdade entre o masculino e feminino, no rompimento da opressão do feminino, e essa é uma luta contínua.

Nesse sentido, Acácia nos relata da importância que tem a participação de todos que estão ligados diretamente a Rede, seja por meio das intuições governamentais, seja por ações da sociedade civil, observamos o que nos relatou a entrevistada:

Participo de todas as reuniões. As câmaras técnicas principalmente, sempre estou presente, pra que realmente as ações sejam convergentes. Porque não adianta você fazer uma ação aqui outra lá, e dividir as mulheres. Se todas as instituições unirem no mesmo propósito, as mulheres serão as grandes beneficiadas. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

No entanto, para Cravina que também ocupa um cargo de gerente numa das instituições participantes da pesquisa, nos coloca suas limitações para desenvolver um trabalho mais efetivo junto a rede, vejamos seu relato:

Infelizmente o nosso tempo é muito apertado, nós temos uma demanda muito alta. Nós gostaríamos de fazer mais. Nós aqui acabamos nos prendendo ao aspecto processual. No entanto, existe uma articulação muito grande com o CREAM, e quando existe uma situação mais complexa que envolve uma situação de vulnerabilidade maior, a assistente social do NAEM, realiza todo o acompanhamento, podendo acionar outros órgãos. (Cravina, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Para Albinia, as dificuldades para fiscalizar são muitas, e nos relata dos entraves encontrados para a efetivação de um trabalho mais eficaz, no combate e enfrentamento da violência contra mulher. Vejamos o que Albinia nos relatou a esse respeito:

Dificuldade das conselheiras em fiscalizar é muito, se tu fores depender do município, tu não fiscaliza. Porque não tem transporte, porque não tem nada. O Município tem muito mais dificuldade do que o Estado. O Estado não consegue trabalhar o Estado todo, no entanto dá (que seja) as mínimas condições para a capital. (Albinia, Sujeito não Governamental, entrevista realizada em Setembro, 2018).

As condições de trabalho, a raiz de uma sociedade ainda machista, uma Política Pública orientada pelo projeto neoliberal são fatores que influenciam diretamente a elaboração de novos avanços para Política Pública para mulheres.

Conforme o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra às Mulheres(2010) a Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º assegura “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”, assumindo, dessa forma, que o Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças.

É importante sabermos que o Estado brasileiro tem legislações legais nacionais e internacionais sobre o tema, o Pacto mesmo é respaldado, ainda, pelos I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004 e 2008) - que contêm, entre as suas áreas estratégicas de atuação, a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres e pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabelece os conceitos, os princípios, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência

Sobre a situação de violência em Manaus, Alecrim relata:

A violência contra a mulher, ainda tem sido um gargalo. Ainda é uma política em construção. Isso é o reflexo de nós não termos uma política efetivada. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Existe um processo para a criação do fundo nacional de enfrentamento a violência contra a mulher desde de 2013 (está dormindo na Câmara) no meu ponto de vista, os nossos governantes (políticos) não acham que seja algo positivo e ou benefício para eles. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Muitos enxergam a violência contra mulher, como um caso que deve ser tratado em família. Tipo: em briga de marido e mulher ninguém mete a colher. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

É importante sinalizarmos o que Salvador (2014) menciona: o orçamento público é a expressão mais visível do fundo público. Nesse sentido é importante a compreensão quando a entrevistada relata da possibilidade da criação de Fundo Público. Nesse sentido Salvador (2014) corrobora:

No capitalismo o fundo público exerce uma função ativa nas políticas macroeconômicas sendo essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais. O fundo público tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social. O alargamento das políticas sociais garante a expansão do mercado de consumo. Ao mesmo tempo em que os recursos públicos são financiadores de políticas anticíclicas nos períodos de retração da atividade econômica. (SALVADOR, 2014, p.16)

Significa dizer que o fundo público é fator essencial na articulação das Políticas Sociais Públicas. Dessa forma para implementar Políticas Sociais Públicas, o Estado vai se apropriar da mais-valia, do excedente da classe trabalhadora no sentido de assegurar condições na implementações de tais políticas, dessa forma, “o desenvolvimento de políticas sociais como lugar relevante de alocação do fundo público, a pender, claro, da correlação de forças políticas e de elementos culturais em cada formação nacional”. (BEHRING, 2004 *apud* SALVADOR, 2014, p.16). Percebemos a importância da criação de fundo público para criação do enfrentamento da violência contra a mulher.

O relato da entrevistada demonstra que a Política Pública para mulheres, infelizmente passa ainda por uma política ainda em construção, uma vez que a execução dessa política, passa pelo crivo e desejo político, acabando por ser um política de governo, e não de Estado. Daí o que Cardia (1997) menciona,

A incapacidade do Estado de cumprir o seu papel no sentido de prover segurança e garantir a manutenção da ordem social. O aumento exacerbado da violência coincidiu com a grave crise econômica no processo de redemocratização brasileira que afetava “a capacidade do Estado de investir em todas as áreas: saúde, educação, justiça e segurança pública” (CARDIA, 1997 *apud* HOROCHOVSKI e ARCHANJO, 2014, p. 28).

Ao abordarmos os entrevistados sobre a forma como são de desenvolvidas ações de enfrentamento e combate da violência, na perspectiva de um atendimento num caráter emancipatório das mulheres em situações de violência, muitos entendem que a emancipação vem com independência financeira, a partir de estratégias e ações que são adotadas a partir dos atendimentos realizados. No entanto, durante todo o processo da execução da pesquisa de campo, em especial, na condução da pesquisa junto as mulheres em situação de violência, observamos que mais que independência financeira, existe uma dependência afetiva, que não se rompe da noite para o dia, essa talvez seja a que mais precisa ser combatida.

No tocante ao processo emancipatório, Margarida nos relata a seguinte fala:

Nosso principal foco é essa mulher se emancipar. Eu não vejo que a violência aumentou, o que acontece é que hoje em dia a gente consegue trabalhar com muitas ações preventivas, temos os dezesseis dias de ativismo contra a violência contra a mulher, o próprio mês de março, que nós frisamos bastante, em agosto quando faz o aniversário da Lei Maria da Penha, elas passam a ter coragem pra falar o que já aconteceu. Elas se percebem naquele processo de violência. Muitas ainda acham que existe só

a violência física. Tudo isso, vamos buscando emancipar essa mulher. (Margarida, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Percebemos que a mulher consegue romper com o ciclo da violência, a partir do momento que se libertar do agressor, muitas dos relatos das mulheres entrevistadas, conseguimos identificar um sentimento de “escavidão”, a sua invisibilidade naquela relação. Margarida, ainda nos relata sobre a questão da violência contra mulher:

Muitas mulheres vivenciam um relacionamento abusivo. Quando a informação chega, quando ela vê que a vizinha denunciou por injúria, difamação, ela se toca, e nos diz: isso também acontece comigo. (Margarida, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Dezembro, 2018).

Nos relato de Margarida, só vem a confirmar tudo que foi coletado nas entrevistas realizadas com as mulheres em situação de violência, e nós diríamos que o fator de viver num relacionamento abusivo¹³, é algo que nos parece ser muitas vezes naturalizado, pela mulher. Mas, também aos poucos elas vão começando a ter coragem de denunciar, e seguir com os procedimentos. No entanto, Alecrim sinaliza que existe a reincidência, vejamos sua fala:

Existe o caso de reincidência? Existe. A mulher voltar com o companheiro, marido, namorado e de repente sofrer uma nova violência. Porém, a mulher que passa pela rede o índice dela voltar pra esse homem é bem menor. (Alecrim, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Novembro, 2018).

Nessa perspectiva é que precisamos ter o entendimento da Rede, mas também precisamos compreender o conceito de violência que deve ser de conhecimento dos que estão dentro da rede. O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra às Mulheres, vem conceituar quanto a violência:

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres parte do entendimento de que a violência constitui um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, como na educação, no mundo do trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, na assistência social, entre outras. (PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA 2010, p.4)

¹³ Um relacionamento abusivo é aquele em que o abusador manipula, controla, humilha, usa a vítima e sempre a faz sentir culpada por isso. (LEMOS, 2019)

Contudo o Pacto, compreende além do conceito da violência, pontua as dimensões do combate aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, até à impunidade dos agressores.

Nesse sentido, quando nos referimos ao enfrentamento e combate à violência contra mulher, sinalizamos a necessidade de pensarmos a rede, a partir de um trabalho contínuo, articulado, de um Estado presente e dialogando com a sociedade civil, com vistas a ter a possibilidade do processo emancipatório. Na dimensão emancipatória, Boaventura Santos (1997) *apud* Horochovski e Archanjo (2014. p.48) menciona: ‘desenvolverem o seu potencial emancipatório os direitos humanos precisam tornar-se verdadeiramente multiculturais, afastando-se da falsa pretensão universalista’. Assim, para trabalharmos com a possibilidade do processo emancipatório, utilizando a fala de Boaventura, teríamos que desconstruir a própria ideia dos direitos humanos, desse modo estaríamos partindo de uma possibilidade da efetivação para todos.

Acácia nos relata, que as mulheres estão com a autoestima tão baixa, que não conseguem pensar, como seria viver sem o agressor, vejamos:

Essa mulher se anula em razão desse homem, ela larga de estudar, deixa de trabalhar. O retorno não é fácil, porque ela não acredita mais em si. No momento que tem uma rede de proteção que vai ajudá-la a profissionalizá-la, retornar ao trabalho, até encontrar uma casa pra ela viver, para que comece a se sentir gente. (Acácia, Sujeito Governamental, entrevista realizada em Outubro, 2018).

O relato de Acácia, vem apenas reforçar mais uma vez o que já mencionamos, quanto a sujeição da mulher, quanto a condição que ela está vivendo, mas não se percebe, a questão da falta de subjetividade dela própria. De acordo com o PNPM (2011) a prevenção da violência doméstica exige a promoção de valores de igualdade e de cidadania que diminuam a tolerância social e a aceitação de uma cultura de violência. Eliminar estereótipos e mitos, alterar as representações de gênero e os valores que têm perpetuado a existência de relações desiguais no meio familiar, escolar e social, são os principais desafios deste que nos propomos alcançar. As ações de sensibilização e a mobilização da sociedade civil surgem como uma estratégia fulcral, dirigidas às escolas e às comunidades, no sentido de alterar práticas e comportamentos.

Precisamos avançar, no sentido de garantir que a Política Pública para mulheres em situação de violência, consiga ser pensada com mais seriedade. Desconstruir uma cultura com traços misóginos ainda muito presente na sociedade. Precisamos criar respostas propositivas e positivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dissertação se propôs analisar os aportes de efetividades da Rede de Atendimento de Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus, a pesquisa realizada nos exigiu uma reflexão que perpassa não somente a rede existente, mas o entendimento acerca da condição em que a Política Pública tem sido gerida e executada, além do entendimento do projeto político neoliberal que vem desarticulando as Políticas Públicas, provocando mudanças no mundo do trabalho, caracterizando o desmonte dos direitos. As Políticas Sociais Públicas estão sendo reduzidas, havendo o deslocamento para o chamado terceiro setor, cada vez mais o Estado se tornando mínimo.

Embora a pesquisa não tenha a centralidade da violência contra mulher, porém foi de grande valor e importância a escuta através dos relatos das mulheres em situação de violência, elas deram voz a partir de seus relatos, e ao mesmo tempo ainda pudemos constatar as “prisões da opressão” que vivem, dentro de relacionamentos abusivos, que a diminuem como pessoa humana, e ao mesmo tempo a condição de coragem de manifestarem o desejo de romper com a violência sofrida. A desigualdade de gênero é uma marca da sociedade capitalista e acaba sendo uma forma de violência também. Nos parece que estamos vivendo as consequências do capitalismo, onde a barbárie é a destruição do homem pelo homem.

No tocante aos aportes de efetividade da rede, em razão de corte no orçamento público, sua efetividade vem sofrendo fragilidades. Na manutenção dos serviços, seja da parte de material, seja na rotatividade de profissionais, que sofrem com a flexibilização nas relações de trabalho, causando uma desarticulação da Política Pública. Desse modo, teceremos nossas considerações a partir dos relatos obtidos por meio da pesquisa de campo, principalmente no que pode ser iniciado a

pensar enquanto propostas, estratégias de ações para que a Rede atenda o que foi proposto pelo Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra mulher.

Primeiramente, precisamos alinhar os aportes de efetividade, para a consolidação da rede, é necessário começarmos a pensar os aspectos políticos, culturais, e sociais. Não podemos pensar numa política que perpassa pela condição da vontade política, vontade política não garante direito. Enquanto considerarmos que a Política Pública é de governo, não teremos efetividade, nem mesmo a possibilidade de garantia da universalidade dos direitos.

Como proposta e contribuição, apontamos a importância de estudo dessa natureza, como foi durante todo o processo de elaboração dessa dissertação, para o entendimento da Política Pública, no sentido de analisarmos a efetividade da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher, devendo ser realizados no sentido de obtermos um diagnóstico da violência contra mulher, não somente da capital, mas a nível de Estado, criando assim estratégias de ações a partir de eixos fundamentais apontados pelo Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra às Mulheres. Outro ponto necessário é a retomada da Câmara Técnica, com a finalidade de acompanhar o planejamento das ações e trabalho no combate e enfrentamento da violência contra a mulher. Desse modo o diálogo, entre os governos Estadual, Municipal se faz importante para a formulação das Políticas Públicas, afim de serem consolidadas. Voltamos a reafirmar a importância da parceria com o governo federal, temos necessidade termos de uma rede coordenada, articulada e monitorada entre os poderes executivo, legislativo e judiciário. Outro aspecto considerado no resultado da pesquisa, e relevante, apontamos a representatividade da sociedade civil, assim como a força dos movimentos de mulheres, que devem estar engajados e aliados a Política Pública de promoção dos direitos das mulheres.

A intersetoriedade é um caráter que implica pensarmos a Rede, e todos os órgãos que estão dentro e fora, e pensarmos estratégias de enfrentamento que atendam a realidade social da cidade de Manaus. Considerando que a rede para caminhar, deve ser articulada, devemos pensar num planejamento que contemple a criação de um projeto que estabeleça objetivos claros, metas, atribuições e responsabilidades a cada esfera do governo. Consideramos importante a formação continuada dos profissionais, que hoje estão trabalhando no combate e enfrentamento da violência na cidade de Manaus. Não basta apenas o

desenvolvimento de palestras, a formação continuada requer uma retroalimentação do conhecimento, o debate acerca da violência de gênero, implica em conhecer profundamente os eixos prioritários citados pelo Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, além de possibilitar aos profissionais estarem habilitados para elaborar e formularem propostas e/ou projetos que contemplem nossa realidade.

O Estado precisa reconhecer e assumir um compromisso em formular e implementar políticas públicas que possamos pensar no rompimento da violência, pois nos dias atuais podemos considerar a violência como um dos principais problemas que temos enfrentado, não podemos permitir a naturalização da violência. No entanto, estamos “presos” a um projeto político que é o neoliberalismo que diminui cada vez mais as possibilidades da garantia do direito.

Para avançarmos precisamos de uma sociedade civil politicamente organizada, precisamos do compartilhamento do poder entre Estado e Sociedade Civil, exige-se a necessidade da criação de Serviços de Acolhimento, a implantação da Casa da Mulher Brasileira, promoção do atendimento as mulheres em situação de violência deve ser também prioridades nos CRAS e nos CREAS, uma vez que a falta de articulação entre estado e município é um agravante, e reflete de maneira negativa na efetividade da rede. No cumprimento da Lei, não basta termos três juizados, pois sofremos com a carência de profissionais, é preciso que se cumpra o que é estabelecido através da Lei Maria da Penha, as medidas protetivas devem ser expedidas pelo Juiz com o mínimo de tempo, para atender a mulher em situação de violência, no sentido da prevenção aos crimes de feminicídio. Precisamos que o Serviço de Responsabilização e educação do Agressor, consiga acompanhar o fluxo dos atendimentos, dando respostas positivas no enfrentamento da violência contra a mulher.

Portanto, os aportes de efetividade da rede existente em Manaus, só poderão estar em conformidade com o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher, se considerarmos, recurso orçamentário, manutenção e continuidade dos serviços, formação continuada, participação da sociedade civil, movimento de mulheres articulado com as instituições que compõem a rede, e principalmente escutar de forma qualificada as mulheres em situação de violência. Ressaltamos também que o planejamento quanto a escolha de cargos de chefias, gerentes, coordenadores, e ou secretários, aqueles que estarão à frente da Rede de

Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus, deve passar pela necessidade da habilidade técnica, experiência voltada as Políticas Públicas para mulheres, pesquisadoras preocupadas em mudar a realidade não somente da Política Pública, mas de fato possibilitar o rompimento da violência na vida das mulheres em situação de violência. A escolha não pode ser determinada por uma condição política (ou apoiadores) de campanhas políticas.

Por fim, temos necessidade, pela aprovação de Projetos de Lei que favoreçam a Política Pública para mulheres, precisamos ter a garantia de um fundo público, no sentido de garantir recursos financeiros (que atenda, não somente a capital, mas o Estado). Precisamos de uma agenda pública, que contemple mais audiências públicas, que possamos discutir, debater e tomar decisões, para a melhoria e ampliação da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher. Precisamos realizar mais campanhas, que ocupem os espaços públicos, tenham mais visibilidade, necessitamos desconstruir a cultura machista presente na sociedade, e por fim precisamos avançar para conquistar a equidade de gênero, essa será uma luta contínua.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Sonia. **Redes Sociais e Teoria Social: revendo os fundamentos dos conceitos.** Londrina, v.12. n. especial, 2007. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1784>. Acesso em 20 de Janeiro às 22h de 2019.

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Somos todas feministas.** Tradução de Cristina Baum. DIAGRAMAÇÃO Verba Editorial. Todos os direitos desta edição reservados à Editora Schwarcz S.A. São Paulo, 2012.

ARRECTHE, Marta T.S. **Tendências no estudo sobre avaliação.** In RICO, Elizabeth Melo e et.al. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 5.ed. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2007.

Atendimento. <http://www.manaus.am.gov.br/noticia/atendimento-especializado-da-prefeitura-em-casos-de-violencia-sexual-e-referencia/> - SAVIS. Acesso em 01 de fevereiro de 2019 às 19h.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social. Intencionalidade e instrumentação.** 2ª Edição. Veras Editora. São Paulo. Lisboa, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** Edições, 70, 1977.

BARSTED, Leila Linhares. **A resposta legislativa à violência contra as mulheres no Brasil.** In. ALMEIDA, Suely Souza (Org) Violência de Gênero e Políticas Públicas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 128-137, 2007.

BARSTED, Leila Linhares. **O Progresso das mulheres no enfrentamento da violência (2003-2010).** Cepia. ONUMULHERES. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf. Acesso em: 20 de janeiro de 2019, às 10h.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: fatos e mitos.** Tradução: Sérgio Milliet – 3. Ed – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos.** 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEZERRA, Vanessa, VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social: desafios a uma abordagem crítica.** São Paulo: Saraiva, 2015.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capitalismo.** São Paulo: Cortez, 2016. O sentido de Estado Social Capitalista, p.23-59.

BORON, Atilio A. **Estado, Capitalismo e Democracia na América Latina.** Tradução Emir Sader. Rio de Janeiro. 2. Ed. Paz e Terra, 1994.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Mais Mulheres no Poder – Contribuição à Formação Política das Mulheres**. Brasília, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.p.236.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Secretaria de Políticas para as Mulheres, Brasília. 2011.

BRASIL. **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE** - Resolução 510/2016.

BRASIL. **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**- Resolução 466/2012.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Câmara dos Deputados. 5ª edição. Série Legislação. Brasília, 2007.

BRASIL. – **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero. Feminismo e Subversão de Identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2003.

Cerca de mil mulheres foram atendidas pelo Ronda Maria da Penha.<http://www.ssp.am.gov.br/cerca-de-mil-mulheres-foram-atendidas-pela-ronda-maria-da-penha-em-manaus/>. Acesso em 01 de fevereiro de 2019 às 17:30min. Programa Ronda Maria da Penha.

COSTA, Lúcia Cortes. **Os impasses do estado capitalista: uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil**. Ponta Grossa: UEPG; São Paulo: 2006. Reflexões sobre o Estado moderno.

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência Social: direito social ou bem-estar?** In Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0665.pdf>. Acesso em 25 de Janeiro de 2018.

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades**. In: DAGNINO, Evelina (Org). Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAL'MAS. Fabiana. **A mulher tem direito a ocupar o espaço público sem “fui fui”**. Disponível em: Ministério Público Democrático; <http://mpd.org.br/noticias-artigos/>, acesso em 16 de abril de 2018 às 22h.

DARMANGEAT, Chistophe. **A opressão das mulheres, no passado e presente para acabar no futuro! Uma perspectiva Marxista**. Tradução de Rodrigo Silva do Ó. 2010.

Débora Messenberg. **A direita que saiu do armário: a cosmovisão dos formadores de opinião dos manifestantes de direita brasileira.** Revista Sociedade e Estado – Volume 32, Número 3, Setembro/Dezembro 2017, 622-647

DEL PIORE, Mary (Org.). **História das Mulheres no Brasil.** Coordenação dos textos: Carla Bassanezi. 7ª ed. São Paulo. Contextos, 2004.

DEMO, Pedro. **Pobreza Política.** 5ª.edição. Campinas, SP. Autores Associados, 1996.

ENGELS, Frederich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado.** Tradução de Leandro Konder. 9ª edição. Civilização brasileira, 1984.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FRIEDAN, Betty. **Mística Feminina.** Tradução de Áurea B.Weissenberg. Editora Vozes Limitada. Petrópolis, RJ, 1971.
Fundação Perseu Abramo. **Mulheres Brasileiras e Gêneros nos Espaços Públicos e Privados,** 2010.

GARCIA, Leila Posenato e SILVA, Gabriela Drumond Marques da. **Mortalidade de Mulheres por agressões no Brasil:perfil e estimativas (2011-2013).** Texto para discussão. IPEA. Brasília, fevereiro de 2016.

GIODANI, Anecy Tojeiro. **Violências contra Mulher.** São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2006.

GODIM, Linda Pontes. **Pesquisa em Ciências Sociais.** Fortaleza. Edições. UFC, 1999.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa.** 8ª Ed. qualitativa em - Rio de Janeiro: Record, 2004

DAVID, Grazielle et.al. **Monitoramento dos Direitos Humanos em Tempos de Austeridade no Brasil,** Maio de 2018. Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC) Center for Economic and Social Rights (CESR) Oxfam Brasil Apoio

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Tradução por Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. Edições Loyola. São Paulo. Brasil, 2008.

HAYEK, F.A. **O caminho da servidão / F. A. Hayek.** – São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

IBGE. **CIDADES.** Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/panorama>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2019.

Instituto de Pesquisa Data Senado. **Secretaria de Transparência**. Senado Federal, Junho, 2017. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia>. Acesso em 20 de Fevereiro de 2018.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2017**: nota técnica. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em 20 de Fevereiro de 2018.

Juizados: <http://juizados.tjam.jus.br/mariadapenha/index.php/juizados>. Acesso em 28 de janeiro de 2019 às 19h.

KRIEGER Grossi, Patrícia; André Tavares, Fabrício; Barros de Oliveira, Simone (2008). **A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica: avanços e desafios**. Athenea Digital, 14, 267-280. Disponível em: <http://psicologiasocial.uab.es/athenea/index.php/atheneaDigital/article/view/538>. Acesso em 20 de Janeiro às 20h.

LEMOS, Carla Egídio. **Relacionamento Abusivo**. Disponível em: <http://carlaegidio.com.br/wp-content/uploads/2016/11/Relacionamento-Abusivo.pdf>. Acesso em: 03 de março de 2019.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva Pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

Manaus registrou mais de 90 mil ocorrências de crimes contra mulheres em 2018. Disponível: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2018/11/25/manaus-registrou-mais-de-90-mil-ocorrencias-de-crimes-contra-mulheres-em-2018.ghtml> - acesso em 04 de abril de 2019, às 19:40min

MARTINS, Ana Paula e Antunes et.al. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil** (versão preliminar). In IPEA, N°13, Brasília, março de 2015.

MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. Tradução de Rubens Enderle e Francisco Fontanella. São Paulo: Boitempo, 2006.

MARXWELL, **Contexto “Manaus, as muitas cidades**. PUC-Rio, certificação Digital. P.1-52.

MINAYO, Cecília de Souza. **Violência e Saúde**. Editora Fiocruz, 2006. p. 132 (Coleção Temas de Saúde).

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **O Trabalho com Redes como Procedimento de Intervenção Profissional: o desafio da requalificação dos serviços**. In KATALYSIS v.5 n. 1 jan/jun. Florianópolis-SC, 51-58.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro Setor: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

MOTA, Ana Elizabeth (Org.). **O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NICHOLSON, Linda. **Interpretando o Gênero**. Estudos Feminista. Ano 8, 2º Semestre, 2000 (p.1-41)

Nossa História: <http://semmasdh.manaus.am.gov.br/nossa-historia/>. Acesso em 28 de janeiro de 2019 às 16:10min.

Núcleos de Defensorias:
<http://www.compromissoeatitude.org.br/nucleosdefensorias-especializados-de-atendimento-a-mulher/>. Acesso em 01 de fevereiro de 2019 às 16h.

NYE, Andrea. **Teoria Feminista e as Filosofias do Homem**. Tradução de Nathanael C. Caixeiro. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1995.

OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de, et.al. **Austeridade e retrocesso: impactos sociais da política fiscal no brasil**. São Paulo: Brasil Debate e Fundação Friedrich Ebert, Agosto de 2018 1º Edição.

OLIVEIRA, Kátia Neves Lenz Cesar de. **Homens e violência conjugal: uma perspectiva psicoantropológica**. Manaus, EDUA, 2015.

ONU-MULHERES. Entidade das Nações Unidas para Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. **Respostas à Violência baseada em Gênero no Cone Sul: avanços, desafios e experiências regionais**. Relatório Regional. Julho, 2011. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil/Topics_crime/Publicacoes/Respostas_Violencia_Genero_Cone_Sul_Port.pdf. Acesso em 20 de Março de 2018.

Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico]: indicadores Nacionais e Estaduais. –N. 1 (2016). - Brasília :Senado Federal, **Observatório da Mulher Contra a Violência**, 2016. Disponível: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>. Acesso em 18 de Janeiro de 2018 às 15h.

Panorama da violência contra as mulheres no Brasil [recurso eletrônico]: indicadores Nacionais e Estaduais. –N. 2 (2018). - Brasília :Senado Federal, **Observatório da Mulher Contra a Violência**, 2018. Disponível: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/BR-2018.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2019, às 13h.

PASINATO, Wânia e et.al. **Construção e Implementação do Observatório da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha (2007-2010)**. Observe. Março, 2011. Disponível em: [http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes%5B1%5D%20\(1\).pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes%5B1%5D%20(1).pdf). Acesso em: 05 de março de 2019.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1993.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades Humanas. Subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3ª edição. São Paulo. Cortez, 2006.

PINTO, Celi Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perceus Abramo, 2003.

PLANO NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Secretaria Especial de Política para Mulheres. Brasília, 2004.

PRADO, Débora, SANEMATSU, Marisa. **Feminicídio:#InvisibilidadeMata**. Fundação Rosa Luxemburg. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PRADO, Vagner Matias do. DI GIORGI, Cristiano Amaral G. RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. **Identidade e Gênero: Reflexões sobre o feminismo e o Pensamento de Alain Touraine**. In BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (Org). Mulheres, Gênero e Violência. Oficina Universitária. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2015.

QUEIROZ, Maria Isaura in Lang ABSG (Org). **Reflexão sobre a pesquisa sociológica**. São Paulo. Ceru, 1992 (textos CERU), série 2. N.03

RAMOS, Jucelem Guimarães Belchior. **A representação social da mulher no contexto da relação conjugal violenta na cidade de Manaus**. Recife: Bagaço, 2003. 216p

REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. **Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República**. Brasília, 2011

RICO, Elizabeth Melo e et.al. **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. 5ª edição. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2007.

RIFIOTIS, Theophilos. **As Delegacias Especiais de Proteção à Mulher no Brasil e a «Judicialização» Dos Conflitos Conjugais**, in Sociedade e Estado, Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, jan./jun. 2004.

RUBIN, Gayle. **Política do Sexo**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. Coleção Argonautas, 2017.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo. Fundação Perceus Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SALVADOR, Evilasio. **ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS: metodologia de análise na perspectiva crítica** in Revista. Políticas Públicas, São Luís, v. 18, n. 1, p. 15-32, jan./jun. 2014

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Tradução de: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila, 1995.

SILVA, Carmem e CARMUÇA, **Mulheres em Movimento**, nº 1. Recife: SOS Corpo. Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Violência e desigualdade social: desafios contemporâneos para o Serviço Social**. In Ser Social, Brasília, N.19, P.31-58, jul./Dez.2006.

SILVA, José Fernando Siqueira; CARMO, Onilda Alves. **Sociabilidade burguesa, Violência e Serviço Social**. In: SILVA, J.F.S; SANT'ANA, R.S.; LOURENÇO, E.A.S. (Orgs). Sociabilidade burguesa e Serviço Social. Rio de Janeiro: Editora Lumem Juris, 2013.

SIMIONATTO, Ivete. COSTA, Carolina Rodrigues. **Estado, Luta de Classes e Política Social**. In: OLIVEIRA, Mara de, BERGUE, Sandro Trescastro. (Orgs). Políticas públicas [recurso eletrônico]: definições, interlocuções e experiências. Caxias do Sul, RS: Educs, 2012.

Sistema Integrado de Segurança Pública –SISP in Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas. Disponível em: <http://www.ssp.am.gov.br/?s=SISP>. Acesso em Janeiro de 2018 às 18h.

SOUSA, Maria Sandra Nascimento. **Mulheres em Movimento: memória da participação das mulheres nos movimentos pelas transformações das relações de gênero nos anos de 1970 a 1980**. 2ª Ed. São Luís/Maranhão. EDUFMA, 2009.

SOUZA, Vanessa Bezerra de. VELOSO, Renato. **Gênero e Serviço Social: desafios a uma abordagem crítica**. São Paulo: Saraiva, 2015.

SPOSATI, Aldaiza. **Regulação Social Tardia: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio**. VII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, Outubro. 2002

VIANA, Ana Lúcia d'Ávila; LEVCOVITZ, Eduardo. **Proteção Social: Introduzindo o debate**. In: VIANA, Ana Luiza d'Ávila; ELIAS, Paulo Eduardo M; IBAÑEZ (Orgs). Proteção Social: Dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005.

WASELFLSZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídios de Mulheres no Brasil**. Cebela. Agosto de 2012.

WASELFLSZ, Julio Jacob. **Mapa da Violência 2015. Homicídios de Mulheres no Brasil**. 1ª edição. Brasília, 2015.



UFAM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA

Nº __

APÊNCIE A - FORMULÁRIO

GRUPO I (Gestores, Delegados de Policiais, Representante do Fórum Permanente de Mulheres, profissionais que exerçam cargo de chefia, e que atuem efetivamente na Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher em Manaus)

TÍTULO DA PESQUISA: ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL: desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus.

Dados do Entrevistado:

PESQUISADOR RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	EMAIL:
PROFESSOR ORIENTADOR:	

GÊNERO:	IDADE:
ESCOLARIDADE:	FORMAÇÃO:
ESTADO CIVIL:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	
INSTITUIÇÃO:	

ROTEIRO DA ENTREVISTA	
<p>1. Como você caracteriza a Rede de Atendimento e Enfrentamento em Manaus.</p> <p>() Em construção () Excelente () Precisa avançar quanto aos atendimentos especializados</p> <p>Obs: se a resposta for à última alternativa, escutar a fala do entrevistado.</p>	
<p>2. Como é realizada a atualização do sistema para o Fortalecimento da Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher?</p> <p>() Por meio de Programa (Tecnológico) () Manual</p>	

() Contratação de Consultoria	
3. Como o senhor(a) define a situação da violência contra mulher na realidade de Manaus.	
4. Como é realizado o monitoramento da Rede de Atendimento e Enfrentamento, e se esse monitoramento tem por base a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às Mulheres.	
5. A rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra Mulher em Manaus atende as normas técnicas de padronização dos serviços? () Sim () Não Descreva:	
6. Quais os avanços conquistados desde que foi criada a Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres em Manaus?	
7. Enquanto gestor qual ou quais as dificuldades que você acredita que precisa ser superado para que o trabalho frente a Rede de Atendimento e Enfrentamento seja efetivado, de modo a garantir direitos para mulheres.	
8. Quais os desafios a serem enfrentados que você consegue identificar para a consolidação e efetividade da Rede de Atendimento e Enfrentamento da violência contra mulher em Manaus?	
9. Numa sociedade ainda com características do patriarcado, de que forma é possível trabalhar o empoderamento e o processo	

<p>de emancipação da mulher em situação de violência.</p> <p>10. Existe trabalho de articulação entre instituições governamentais, não governamentais, movimento de mulheres? Como é realizado.</p> <p>() Sim () Não</p>	
<p>11. Como se dá a participação e ou envolvimento em Câmaras Técnicas?</p>	

MANAUS ____/____/____

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÕES:

--



UFAM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

Nº ___

ANEXO B - FORMULÁRIO

GRUPO II (Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, e Advogados).

TÍTULO DA PESQUISA: ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES) PROTEÇÃO SOCIAL: desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em Manaus.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	EMAIL:
PROFESSOR ORIENTADOR:	

GÊNERO:	IDADE:
ESCOLARIDADE:	FORMAÇÃO:
ESTADO CIVIL:	
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:	
TÊM FILHOS?	

ROTEIRO DA ENTREVISTA	Observação
1. Como acontece o acompanhamento social, psicológico e orientação jurídica às mulheres em situação de violência?	
2. Você consegue trabalhar na perspectiva de emancipação da mulher? () Sim () Não Se sim, explicar como acontece. Se não, identificar as dificuldades.	

3. As ações de enfrentamento são pautadas conforme o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra Mulher. () Sim () Não	
4. Você trabalha na perspectiva que atente os Direitos Humanos?	
5. Existe formação permanente aos profissionais que atuam na Rede de Atendimento Especializado? Quando foi sua última formação e do se tratava? () Sim () Não	
6. Você pode definir a violência de gênero?	
7. Quais os avanços que você consegue identificar na proteção da mulher em situação de violência em Manaus, no que consiste aos serviços existentes, conforme a Rede de Atendimento e Enfrentamento da Violência contra a Mulher.	
8. Qual seria na sua opinião o maior desafio em trabalhar na operacionalização da rede, frente as mulheres em situação de violência?	
9. Quais políticas públicas foram criadas para garantir os direitos das mulheres em situação de violência? () Sim () Não	

10. Com a criação dos serviços especializados no atendimento da mulher em situação de violência, você consegue perceber a diminuição da violência contra a mulher? () Sim () Não	

MANAUS ____/____/____

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÕES:



UFAM



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

FORMULÁRIO Nº__

APENDICE C

GRUPO III (Mulheres em situação de violência, que registraram BO na Delegacia Especializada de Crimes contra Mulher -Zona Centro-Sul)

**TÍTULO DA PESQUISA: ASSISTÊNCIA NA LÓGICA DA (DES)PROTEÇÃO SOCIAL:
desafios da rede de atendimento e enfrentamento da violência contra mulher em
Manaus.**

PESQUISADOR RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	EMAIL:
PROFESSOR ORIENTADOR:	

GÊNERO:	IDADE:
ESCOLARIDADE:	FORMAÇÃO:
ESTADO CIVIL:	NATURAL:
TRABALHA: Sim () Não ()	
RENDA FAMILIAR:	
TIPO DE MORADIA:	
TÊM FILHOS?	

ROTEIRO DA ENTREVISTA	Observação
1.Como a senhora se define (na condição de gênero)?	
2.Você consegue identificar quantas vezes já registrou BO – Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher? () Uma vez () Duas vezes	

<input type="checkbox"/> Mais de três vezes <input type="checkbox"/> Não soube dizer <input type="checkbox"/> Não quis responder	
<p>3.A senhora convive com o agressor?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não quis responder	
<p>Se a resposta for Sim, e se a participante sentir a vontade, solicitar os motivos de permanecer no relacionamento.</p>	
<p>4.Você consegue dizer o tipo de violência que sofreu? Se responder positivamente, informar (se possível o tipo) de violência.</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>5. Você tem conhecimento quanto ao significado da Lei Maria da Penha, as mulheres que sofrem violência?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>6. Houve dificuldades ao acionar a Rede de Atendimento?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>Se a resposta for Sim, identificar as dificuldades.</p>	
<p>7. A senhora possui medida protetiva?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>8. A senhora já foi convidada a participar da elaboração da agenda das ações (enfrentamento) da violência contra mulher?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
<p>9. Já participou em algum encontro e ou reunião do Movimento de Mulheres ou do Fórum de Mulheres, Conselho de Direito da Mulher? Se a resposta for não: Gostaria de participar?</p> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

10. A senhora se recorda de ter participado de alguma campanha no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra mulher? Se sim, qual?	
---	--

() Sim

() Não

MANAUS _____/_____/_____

ASSINATURA: _____

OBSERVAÇÕES:
